



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

272ª Reunião Ordinária
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Ata da ordem do dia 06 e 07 de fevereiro de 2019

Brasília – DF

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 272ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º Andar. Brasília – DF.

Data: 06 e 07/02/2019

1 Aos dias seis e sete do mês de fevereiro de dois mil e dezenove realizou-se a 272ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência - CNAS, sob a Coordenação da Conselheira Titular
3 Norma Suely de Souza Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e
4 Representante da CAPEMISA – Instituto de Ação Social. Estiveram presentes os seguintes
5 Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Titular Karoline Aires Ferreira, Vice-
6 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante do Ministério da
7 Cidadania – MC; Conselheiro Suplente Marcos Maia, Representante do Ministério da Cidadania –
8 MC; Conselheira Titular Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Representante do Ministério
9 da Cidadania – MC; Conselheira Suplente Mirian da Silva Queiroz Lima, Representante do
10 Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Marília Vilardi Mazeto, Representante do
11 Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular Raquel de Fátima Antunes Martins,
12 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente Ana Heloísa Viana Silva
13 Morena, representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular Allan Camello Silva,
14 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular Bruno Henrique Benfica da
15 Câmara Pinto, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Maria Amélia
16 Sasaki, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente Marília Paiva de
17 Carvalho, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Marisa Rodrigues
18 da Silva, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –
19 CONGEMAS; Conselheiro Suplente Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado
20 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Norma
21 Suely de Souza Carvalho, Representante da CAPEMISA – Instituto de Ação Social; Conselheiro
22 Suplente Vandrê Luiz Meneses Brilhante, Representante do Centro Integrado de Estudos e
23 Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS; Conselheiro Titular Maurício José Silva
24 Cunha, Representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI; Conselheira
25 Suplente Ivone Maggioni Fiore, Representante da Federação Nacional das Associações de Pais e

26 Amigos dos Excepcionais – FENAPAES; Conselheira Titular Sandra Regina Ferreira Barbosa,
27 Representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e
28 Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante da
29 Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Conselheiro Titular Benedito Augusto de Oliveira,
30 Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social da CUT -
31 CNTSS/CUT; Conselheira Suplente Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação
32 dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM/CUT; Conselheira Titular
33 Margareth Alves Dallaruvera, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais -
34 FENAS; Conselheira Suplente Ana Lúcia Soares, Representante da Associação Brasileira de
35 Terapeutas Ocupacionais – ABRATO; Conselheira Titular Aldenora Gomes González,
36 Representante do Instituto Eco Vida; Conselheira Suplente Tathiane Aquino de Araújo,
37 representante da RedeTRANS; Conselheira Titular Solange Bueno, Representante do Fórum
38 Nacional dos Usuários do SUAS; Conselheiro Suplente Aguinaldo Umberto Leal, Representante do
39 Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Oriental – FORUSUAS/AOR; Conselheiro
40 Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil –
41 ONCB; Conselheira Suplente Jani Betânia Souza Capibaribe, Representante da Associação
42 Brasileira de Autismo - ABRA. **ABERTURA 06/02/2019:** A Conselheira Titular Norma Suely de
43 Souza Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante
44 da CAPEMISA – Instituto de Ação Social iniciou a reunião, cumprimentou a todos e solicitou que a
45 Secretária Executiva do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, convocou
46 a todos para um minuto de silêncio pelo incidente ocorrido em Brumadinho/MG. Seguiu para
47 aprovação da Ata da 271ª Reunião Ordinária do CNAS, que foi aprovada por unanimidade.
48 Prosseguindo houve a aprovação da Pauta da 272ª Reunião Ordinária do CNAS. Em seguida, a
49 Secretária Nacional de Assistência Social, Carminha Brant, foi convidada a fazer os Informes da
50 SNAS. Fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos os conselheiros e conselheiros, solicitou à
51 Secretária Executiva do CNAS distribuisse a cópia dos Informes para que todos tomassem
52 conhecimento dos últimos acontecimentos e dos seguintes: Encontro Técnico Nacional sobre a
53 Proteção Social no SUAS para pessoas com deficiência, em outubro, em Curitiba/PR, em que
54 reuniu entidades, usuários, técnicos e gestores para discutir os sobre os rumos e projetos de futuro
55 para pessoas com deficiência, dentre as quais, ampliar, de preferência, o BPC na Escola para
56 crianças que ainda não chegaram a escola e são deficientes; iniciar o Serviço de Atenção a

57 Domicílio para pessoas idosas e com deficiências que estão mais dependentes; Outro ponto
58 discutido nesse encontro foi quanto à diretriz de ampliar e adensar as parcerias com entidades
59 sociais que atuam junto aos deficientes. Outro elemento é quanto a plataforma da Cidadania Digital,
60 a partir de abril, toda a inscrição e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social –
61 CEBAS, será via digital. Também destacou para o interesse do órgão trabalhar mais com o usuário
62 e com o trabalhador, as diretrizes do SUAS, em especial aos temas da exclusão de racismo e
63 promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social. O quanto elemento que
64 consiste o informativo versa sobre atendimento a povos e comunidades tradicionais na Proteção
65 Social Básica. O quinto elemento trata da publicação de um Caderno de Atividades para os serviços
66 de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos. Outro elemento é sobre
67 uma consulta pública, até março, com o intuito do aprimoramento metodológico do PAIF,
68 considerando que os últimos Cadernos de Orientação Metodológica do PAIF datam de 2012. O
69 sétimo informe trata da agenda interministerial sobre crianças e adolescentes com deficiência
70 afastadas do convívio familiar no município de Dourado em Mato Grosso do Sul. Destacando que
71 envolve comunidades indígenas e propostas de abrigo de crianças indígenas que estão fora das
72 nossas resoluções, regulamentações e proposições de padrões e de cuidados. Foi uma análise
73 conjunta da SNAS com o CONANDA com vistas a modificar e aprimorar essa atenção a crianças
74 indígenas em processo de abandono porque com deficiência. Além disso, destacou que há uma
75 equipe da SNAS em Brumadinho, composta por Maria Yvelônia, Marília, Allan e outros, visando
76 assegurar total apoio do Governo Federal junto àquela população castigada pela enorme tragédia e
77 cuja orientação é que o papel do Governo Federal é apoiar, não é intervir, não é fazer gestão direta.
78 O Ministério também aumentou os recursos da Secretaria de Inclusão Produtiva Rural para
79 assegurar a retomada da produção agrícola em Brumadinho, por ser um dos fortes elementos de
80 emprego e renda. Para os beneficiários do Bolsa Família e do BPC foi introduzido recurso extra.
81 Outro informe foi sobre o curso em EAD, Ensino à Distância sobre Controle Social destinado aos
82 gestores e Conselheiros. Destacou que o EAD foi um projeto desenvolvido pela SAGI e pelo DG-
83 SUAS e que o link de acesso seria enviado, caso ainda não tivesse sido, além de um passo-a-passo
84 para acesso ao curso. A décima segunda informação trata da notificação de municípios acerca dos
85 Planos de Assistência, que até a última apuração do censo havia, cerca de 600 municípios que não
86 tinham o Plano de Assistência Social ou que ainda não havia uma deliberação do Conselho. Então a
87 SNAS notificou esses municípios para eles apresentarem o Plano Municipal de Assistência Social,

88 aprovado pelo respectivo Conselho em 30 dias. Ressaltou que as ações adotadas visam enfrentar as
89 questões apontadas no Acórdão do TCU. Décima terceira informação: preenchimento do Plano de
90 Ação 2018. Preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira 2017.
91 Décima quinta: a suspensão por não migração de saldo para a conta da Proteção Social Especial de
92 Média e Alta Complexidade, tendo em vista um levantamento realizado até 30/01 e que o FNAS
93 identificou que 149 gestores não haviam realizado a transferência dos saldos, considerando
94 disposição contida em portaria. Décima sexta: realização dos Encontros de Apoio Técnico do Fundo
95 Nacional de Assistência Social, destinado aos gestores e Conselheiros, considerando atuação da
96 gestão e implementação financeira dos Planos Municipais, serviços e outros. De acordo com o
97 cronograma, os encontros serão nos dias 20 e 21 de fevereiro, e, em 10 e 11 de abril. Décima
98 sétima: realização da 1ª Semana de Gestão Orçamentária e Financeira, nos dias 18 e 22 de março, e
99 terá por objetivo o aprofundamento técnico a respeito dos desafios enfrentados pela gestão
100 orçamentária e financeira do SUAS; apresentação do Planejamento Orçamentário e Plano de Ação;
101 regras de cálculo do cofinanciamento; utilização de recursos federais, entre outros. As inscrições
102 serão realizadas pelo blog. Finalizado os Informes da SNAS, passou-se aos Informes da Secretaria
103 Executiva do CNAS, realizado pela Secretária Maria das Mercês Avelino de Carvalho: *“Informes*
104 *da Secretaria Executiva e da Presidência. Ausências justificadas da Conselheira Rozangela Borota*
105 *Teixeira nessa Reunião Ordinária por motivos de compromissos institucionais, do Conselheiro*
106 *Fernando Brandão também nessa Reunião Ordinária por motivos de férias e a Conselheira Leísa*
107 *Mendes nessa Reunião Ordinária por motivos de saúde. Convocação e participação: a Conselheira*
108 *Tathiane Aquino foi convocada para representar o CNAS no 4º Workshop Nacional da Rede Trans*
109 *Brasil na mesa de abertura no dia 14 de dezembro e como expositora do painel “Tráfico de*
110 *peças trans no Brasil a partir da sua vulnerabilidade e omissão do Estado brasileiro nas*
111 *políticas públicas de inclusão social” no dia 16 de dezembro em Goiânia. Conselheiros nacionais*
112 *que integram o Grupo de Trabalho sobre Projetos de Integração de Sistemas de Informações da*
113 *OSS no SUAS foram convocados para uma reunião no dia 4 de fevereiro em Brasília. Os*
114 *Conselheiros nacionais que integram a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e*
115 *Transferência de Renda foram convocados para reunião no dia 04 de fevereiro também em*
116 *Brasília. Os Conselheiros titulares e suplentes foram convocados para esta Reunião Ordinária no*
117 *período de 5 a 7 de fevereiro, em Brasília. Os Conselheiros nacionais que integram o Grupo de*
118 *Trabalho e Incidência Política foram convocados para Reunião no dia 8 de fevereiro em Brasília.*

119 *Os Conselheiros nacionais que integram o Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar a gestão*
120 *dos recursos e impactos sociais, desempenho das ações da rede de serviços de Proteção Social*
121 *Básica nas comunidades indígenas foram convocados para a reunião no dia 8 de fevereiro. O*
122 *Conselheiro Aguinaldo Humberto Leal foi convocado para representar o CNAS na Reunião*
123 *Ordinária da CIT no dia 13 de fevereiro. Participação da Presidente: audiência com o ministro de*
124 *estado da Cidadania, Osmar Terra, no dia 21 de janeiro. Convocações e participação da Vice-*
125 *Presidente: transmissão de cargo do ministro de estado Osmar Terra no dia 02 de janeiro. 124ª*
126 *Encontro de Apoio do Fundo Nacional de Assistência Social dias 30 e 31 de janeiro. Audiência*
127 *com o ministro de estado Osmar Terra também no dia 21 de janeiro. E-mails enviados aos*
128 *Conselheiros do CNAS: Minuta da nota do CNAS. Minuta da Nota do CNAS em Defesa do BPC*
129 *sistematizada pela Conselheira Raquel da Comissão de Acompanhamento de Benefício de*
130 *Transferência e Renda; Relatório de participação da Presidente Norma Suely, no Encontro*
131 *Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social do Maranhão, que aconteceu nos dias 4 e*
132 *5 de dezembro de 2018, em São Luís/MA; O 4º número da Revista Diálogos Estratégicos, cujo tema*
133 *é “Migração e seus Impactos na Sociedade do Século XXI”; Manifestação Pública Conjunta*
134 *FONSEAS/CONGEMAS; Convite para transmissão de cargo do Ministro de Estado Osmar Terra;*
135 *Cópia da Medida Provisória nº 870/2019; Prontuário Eletrônico do SUAS - Acolhimento Criança e*
136 *Adolescente; Atas das Reuniões das Comissões e da 270ª Reunião Ordinária do CNAS; Cópia da*
137 *Medida Provisória (MP) 871/19, que altera regras de concessão de benefícios previdenciários.*
138 *Pauta dessa Reunião Ordinária do CNAS; Ata da Reunião Descentralizada e Ampliada CNAS e da*
139 *271ª Reunião Ordinária do CNAS; Resoluções, Decretos, Leis e Portarias publicadas no DOU:*
140 *Portaria Nº 2.633, de 6 de dezembro de 2018 – DOU 07/12/2018 – Seção II, que dispõe sobre*
141 *substituição de representantes do Governo na composição do Conselho Nacional de Assistência*
142 *Social. Substitui a Conselheira RENATA APARECIDA FERREIRA pelo Conselheiro MARCOS*
143 *MAIA ANTUNES. Portaria Nº 2.224, de 4 de junho de 2018- DOU 05/06/2018 – Seção II –*
144 *Consolidada que designou membros, titulares e suplentes, representantes governamentais para*
145 *compor o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS- Gestão 2018/2020. Portaria alterada*
146 *pelas MDS nº 2.624/2018e Portaria MDS nº 2.413/2018. Portaria Nº 2.651, de 18 de dezembro de*
147 *2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada - BPC cujos*
148 *beneficiários não realizaram inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido na legislação;*
149 *Resolução Conjunta CNAS e CNS Nº 1, de 18 de dezembro de 2018 que dispõe acerca da aplicação*

150 do parágrafo único do Art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CNAS Nº 26,
151 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece parâmetros para a criação de sistema eletrônico
152 nacional para o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem
153 como das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de
154 assistência social; Resolução CNAS Nº 27, de 18 de dezembro de 2018, que aprova a
155 prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços
156 de Proteção Social Especial para conhecimento; CNAS informa: Lei Orgânica da assistência
157 Social completa 25 anos – 11/12/2018; CNAS discute corte orçamentário e perspectiva da PNAS
158 com os Conselhos Estaduais e Municipais; 13/12/2018; Reunião no Ministério da Defesa marca o
159 encerramento das atividades do ano o Profesp – 14/12/2018; Congresso pode votar vetos e
160 orçamentos de 2019 amanhã – 17/12/2018; Governo publica calendário de bloqueio de benefício a
161 idoso e deficientes- 19/12/2018; Parlamentares votam hoje o orçamento de 2019- 19/12/2018;
162 Congresso aprova orçamento de 2019; texto segue para sanção – 19/12/2018; Forma de
163 escalonamento de cadastramento do BPC é informado em portaria; Projeto suspende resolução
164 sobre atendimento socioassistencial da população LGBT – 03/01/2018; Orientações sobre
165 benefícios eventuais são divulgados – 03/01/2019; Proposta pretende facilitar financiamento para
166 entidades que atendem pessoas com deficiência – 09/01; Projeto prioriza distribuição de alimentos
167 da agricultura familiar a entidade sociassistenciais - 10/01; Proposta prevê programa de amparo a
168 adulto com dependência para atividade na Loas – 15/01/2019; Câmara analisa proposta que
169 aumenta alcance de quem pode receber benefício de prestação continuada- 15/01/2019; Proposta
170 reserva vagas de instituições federais de ensino para pessoas com deficiência – 15/01/2019;
171 Proposta da Previdência prevê benefício menor que o salário mínimo – 17/01/2019; Proposta
172 prevê prazo até 60 dias para decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social –
173 18/01/2019; Primeira Reunião do CNAS em 2019 acontecerá na próxima semana. CNAS institui
174 Grupo de Trabalho Povos Indígenas. Todos esses CNAS Informa foram enviados aos senhores
175 conselheiros. Datas Comemorativas: Janeiro: 01 - Dia mundial da Paz; 05 - Dia Mundial do
176 Braille ; 24 - Dia Previdência Social ; Fevereiro 20 - Dia Mundial da Justiça Social – 20,
177 Aniversariantes do mês: Janeiro: Irene dos Santos – 04/01, Leisa Sousa – 21/01, Marília Mazeto –
178 17/01, Fevereiro: Fernando Brandão – 04/02, Marília Carvalho – 11/02, Allan Silva – 28/02.” A
179 Presidente do CNAS agradeceu e anunciou a presença dos convidados: Secretária Nacional de
180 Promoção de Desenvolvimento Humano, Senhora Ely, e, Secretário de Articulação e Parceria,

181 Senhor Eduardo Queiroz. Em sua apresentação, ele agradeceu o convite e relatou da honra de ter
182 sido convidado para a reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. Informou ter assumido
183 recém-criada secretária no Ministério da Cidadania cuja intenção é trabalhar com a três secretarias
184 especiais no âmbito do Ministério da cidadania: Assistência Social, Cultura e Esporte. Relatou
185 ainda que a intenção do Ministro em nomeá-lo para essa Secretaria foi para estreitar o diálogo com
186 o terceiro setor, do setor privado, dos organismos multilaterais. Também vai buscar trazer cursos,
187 parcerias, fazer articulação com o intuito de fortalecer a Assistência Social no Brasil como um todo.
188 A Presidente do CNAS, Norma, destacou a importância da construção de uma relação de parceria.
189 Foi questionado ao Secretário pela conselheira Vânia sobre como ficaria a política pública, a
190 questão do corte orçamentário, investimento e incentivo da política pública da Assistência Social. O
191 Secretário esclareceu entender que as ações devem ser para apoiar nas políticas públicas da
192 Assistência Social, da Saúde e da Educação. Destacou, ainda, que independente dos alguns
193 interesses, há muitas que o interesse é realmente melhorar a política pública, melhorar a vida da
194 situação da população brasileira. Ressaltou sobre o diálogo constante que está sendo estabelecido
195 entre os Ministros da Economia e da Cidadania, com vistas a tentar conseguir recursos para a
196 Assistência Social. Ainda, que o grande objetivo dessa Secretaria é efetivamente trazer recursos
197 financeiros, recursos técnicos para o Ministério da Cidadania. A conselheira Solange destacou que a
198 Assistência Social tem um papel primordial na garantia e defesa dos usuários e na transformação da
199 vida dos mesmos; a questão das pessoas de Brumadinho; dos imigrantes que se tornaram usuários e
200 precisam que assistência social atue na garantia do respeito aos trabalhadores em seus espaços de
201 trabalho e que os usuários tenham seus benefícios garantidos, ou seja, não sejam violados esses
202 direitos. Destacou, ainda, a importância da atuação da rede não governamental e da necessidade do
203 aporte de recursos para que sejam fortalecidos os serviços. Então, buscam entender como se dará os
204 aportes desses recursos, bem como a luta permanente na defesa do SUAS. O conselheiro Maurício
205 destacou que já há grandes movimentos de articulação de entidades no Brasil que representam essas
206 entidades e têm interesse em dialogar com o governo, dentre elas, Movimento Nacional de
207 Entidades da Assistência Social, FONIF, enfim, há outras redes que também tem interesse nessa
208 aproximação para o fortalecimento da política. A participação das entidades é parte integrante da
209 política pública. A política de assistência é entendida como uma política de Estado, o Estado tem a
210 primazia, mas a participação do setor privado, ou seja, as iniciativas privadas de interesse público só
211 fortalecem a política. O governo e a sociedade civil juntos, trabalhando com a primazia do Estado e

212 a regulação do Estado e o controle social pelo bem da sociedade. A conselheira Margareth chamou
213 à reflexão sobre a preocupação de entender o papel das entidades, mas sem tirar a primazia do
214 Estado. Também em relação a quota de recursos que é responsabilidade do Estado, não somente o
215 dinheiro daqui ou dali. Necessária uma redefinição do papel das entidades, tendo em vista a
216 mudança de paradigma da assistência social. O momento de afiançar direitos, de garantia de
217 direitos. Por isso, lembrou que foi dolorido, e espera que o passado tenebroso não volte para o
218 CNAS, em que achavam que todo mundo executava a política de assistência social. Como militante
219 do SUAS, em nome inclusive da Frente em Defesa do SUAS, do próprio Fórum dos Trabalhadores,
220 espera-se que se caminhe daqui para frente, não retroceda na perspectiva de enfraquecimento do
221 Estado em prol do terceiro setor dentro da política de assistência social. São todos parceiros, e
222 precisa que essa parceria continue. O Estado realmente não abarca tudo, mas ainda assim a primazia
223 tem que ser do Estado enquanto política de Estado e garantia de direitos com qualidade em serviços
224 prestados à população. O Secretário esclareceu que em sua fala não houve a intenção de sugerir que
225 vai diminuir o Estado para trazer o setor privado e por isso, pediu desculpas. Esclareceu que o
226 objetivo do Ministro Osmar Terra, é trabalhar fortemente para garantir e buscar mais recursos
227 dentro do governo, para continuar fazendo um trabalho forte. A Secretaria também tem por objetivo
228 batalhar e trazer mais recursos. Procurou deixar muito claro que, o ministro tem falado claramente
229 que ele tem essa porta aberta, tem conseguido uma porta aberta com o Ministro da Economia para
230 buscar mais recursos e, obviamente, quer somar, ou multiplicar. A conselheira Irene chamou a
231 atenção para pontos: a primeira é que o espaço do Conselho é um espaço plural, de diversidade de
232 ideias e com objetivo único; procurar mecanismos para que o recurso público seja repassado aos
233 municípios, o executor das políticas de assistência social; e o desejo é de poder avançar na política
234 pública, colocando o usuário e as pessoas que precisam e usam o Sistema Único de Assistência
235 Social como o top de linha. O conselheiro Benedito lembrou que setor da sociedade que é o setor da
236 proteção humana é o setor mais delicado, e quando há mudança na conjuntura, é talvez o mais
237 vulnerável e atacado. Isso ficou latente quando do corte vertiginoso das verbas da assistência social,
238 em que os conselheiros foram instados a procurar o Congresso Nacional para articular a recompor
239 do orçamento. Demonstrou também a preocupação que, em caso de falha dessa política, há um
240 aumento do tecido de miséria da sociedade como um todo. Por isso, trouxe para o diálogo a
241 importância do papel do Estado na recomposição desses orçamentos e das políticas da assistência
242 social. Então enfatizou ao Secretário, que há uma angústia neste início de ano, em função da

243 perspectiva de cortes, escalonamento do BPC. O conselheiro Beto (Clóvis Alberto Pereira) relatou
244 do orgulho de ter assento nesse Conselho enquanto usuário, e de ter passado e passo por Entidades,
245 Organizações não-governamentais, e saber o quanto elas agregam, quando se fala em inclusão, em
246 acessibilidade, em acolhimento, no receptivo e na formação das pessoas. Destacou, ainda, que as
247 entidades, ao longo dos tempos, estão procurando se reinventarem, se adequarem face às
248 dificuldades em suas estruturas e exigências apresentadas em decorrência da burocracia. Falou
249 também da formação de um grupo de entidades - o Rendas Brasil, composta por entidades de todo o
250 país, é um grupo, inclusive, que não tem CNPJ. É uma união de entidades que se reúnem, que
251 discutem o assessoramento, que aprimoram o assessoramento, para trazer ao diálogo também o
252 usuário, o usuário que além de tantas dificuldades que muitas vezes passa, para que possa
253 reconhecer-se e ser reconhecido como cidadão, e, quando muitas vezes consegue ser protagonista
254 de um espaço, no qual a política pública de assistência social considera, muitas vezes é colocado em
255 segundo plano, é desconsiderado por aqueles que estão há mais tempo, que tem maior experiência.
256 Então, vê ser necessário romper com essa questão antiga, com essa visão preconceituosa, com essa
257 visão que cerceia o direito de o usuário ser o protagonista da sua própria história, trazendo
258 logicamente toda a importância das entidades e dos trabalhadores. Ressaltou que se vive uma nova
259 exigência e se precisa dialogar. Isso não significa concordar sempre. Haverá dissonância, haverá
260 discordância, inclusive nas propostas, mas é preciso discutir, apontar imprecisões, sempre com
261 muito respeito e muito diálogo. A conselheira Sandra fez uso da palavra para reforçar o que falou os
262 que a antecederam e reforçar a importância dos trabalhadores como um todo, das entidades que
263 estão compondo o fortalecimento do SUAS e destacou a fala do Secretário quando falou sobre
264 capacitação, apoio às entidades, pois os trabalhadores que estão nessas entidades não são poucos.
265 Ressaltou que em Minas Gerais, 92% da alta complexidade é executada com as entidades, e lá estão
266 os trabalhadores que estão fortalecendo o SUAS. Reforçou a importância de apoio para capacitação
267 e formação dos trabalhadores da assistência social, que por vez, na sua experiência de município e
268 estado, estão muito voltados para o trabalhador da execução direta, do trabalhador público, mas
269 também lidam constantemente com a área dos recursos, os repasses das instituições ainda não são
270 suficientes, é uma luta, no nível de município, de estado, para buscar um orçamento. Também que
271 participou de Comissões de Financiamento no município e no estado, foi de entidades salesianas
272 (por 20 anos numa entidade salesiana), no acolhimento institucional que é de alta complexidade e
273 pode vivenciar a dificuldade desses repasses. Também chamou a responsabilidade para o papel do

274 Conselho, do papel dos conselheiros governamentais e não-governamentais, fazendo menção a
275 Brumadinho, haja vista que em dezembro foi aprovado no Conselho do Meio Ambiente em Minas
276 Gerais, uma situação, uma pauta que não era para ser aprovada porque muitas vezes são
277 pressionados por essas empresas e entidades que estão dentro do Conselho, compondo a sociedade
278 civil e ora o governo. A conselheira Marisa trouxe ao debate a questão do grande desafio ainda há
279 para implementar essa política nos municípios com relação a transição do pacto federativo. É
280 preciso avançar no diálogo com o CONSEAS, com os Secretários Estaduais. Também que ainda
281 não há na totalidade dos municípios brasileiros sequer o cofinanciamento que garante então a
282 própria legislação essa interface junto com o nosso município. Ainda que 70% dos municípios
283 brasileiros são municípios de pequeno porte 1. Então, há certas peculiaridades regionais, muitos
284 desafios junto a gestão quanto ao atendimento aos usuários e se faz necessário garantir o direito
285 dessa política pela gestão à esses usuários da assistência social. Então, relatou que espera, através da
286 diretoria do CONGEMAS, ampliar esse diálogo, com vistas a essa a suprir essa parte que ainda falta
287 do cofinanciamento pelos governos do Estado. A Senhora Régia Prado do Conselho Federal de
288 Serviço Social também concordou com as falas de todos que a antecederam e enfatizou que a
289 política pública de assistência seja primazia do Estado, sem menosprezar a importância das
290 entidades da rede complementar; garantia da qualidade do serviço prestado à população; salários e
291 condições dignas e éticas de trabalho. Sintetizou que uma política pública se faz com recurso
292 público, primazia do Estado, trabalhadores e trabalhadoras concursadas, respeito ao controle social
293 e à participação nas suas instâncias, tanto deliberativas quanto de consulta, como CNAS e a
294 Conferência. O Secretário da Secretaria de Articulação e Parcerias do Ministério da Cidadania,
295 Senhor Eduardo Queiroz, finalizou sua participação agradecendo e colocou-se à disposição para
296 retornar, caso haja novo convite. Ressaltou que sabe das dificuldades a ser enfrentadas, mas
297 destacou que o que puder fazer pela assistência social e irá trabalhar com o objetivo de diminuir a
298 pobreza e a desigualdade nesse país. Na sequência Presidente do CNAS, Norma, chamou a todos a
299 continuar com os Informes, e que seria a vez do CONGEMAS. A conselheira Marisa, representante
300 do CONGEMAS, informou que dezembro e janeiro, dia 24, houve um diálogo com a Secretaria
301 Nacional sobre vários assuntos referentes a gestão, como também quanto a definição do tema do
302 próximo encontro nacional do CONGEMAS que será: “desafios da proteção sócio assistencial num
303 contexto de restrição fiscal”. O calendário ficou com a seguinte programação: o nacional será em
304 Belém/PA, nos dias 25 e 27 de junho; a regional Centro-Oeste será em Goiânia/GO, nos dias 24 e

305 25 de abril; a região Norte, será em Palmas/TO, data em fase de definição junto ao colegiado local;
306 a regional Sul, Foz do Iguaçu, nos dias 28 e 29 de março; a regional Nordeste, São Luís/MA, nos
307 dias 11 e 12 de abril; e, a regional Sudeste, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 17 de maio.
308 Aproveitou para, em nome da diretoria do CONGEMAS, convidar o pleno do CNAS a participar de
309 todos os encontros. Nos Informes da CIT, o conselheiro Aguinaldo, comunicou a data da reunião do
310 Colegiado Intergestores Tripartite que seria no dia 13 de fevereiro, do corrente ano. A conselheira
311 Ana Lúcia informou sobre a reunião do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, primeira
312 reunião nacional, que ocorreria no dia 19/01, com o intuito de promover uma articulação entre os
313 trabalhadores, representantes de entidades representativas, para poder traçar estratégias a serem
314 desenvolvidas no sentido de reforçar os elementos em defesa da Política Nacional de Assistência
315 Social. Terminado os Informes, a Presidente Normas, com a anuência do colegiado, antecipou o
316 ponto de pauta do relato da Comissão de Monitoramento das Deliberação das Conferências. A
317 conselheira e Coordenadora da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências
318 Nacionais da Assistência Social, proferiu a leitura do relato: *“Leitura da 5ª Reunião da Comissão de*
319 *Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais da Assistência Social, ocorrida no*
320 *dia 19 de dezembro de 2018. Membros da Comissão: Aldenora González, Maira Leilane, Sandra*
321 *Regina. Integrantes da Presidência Ampliada: Solange Bueno, Margareth Dallaruvera, Marisa*
322 *Rodrigues, Karoline Aires, Raquel Martins. Secretaria Executiva do CNAS: Maria Cristina A. M.*
323 *Lima, Josué dos Santos, Lilian da Silva Guedes, Rosângela Almeida, Mirelle Dantas, Rebeca*
324 *Pinho, Randriene Maia, Bianca Cunha, Wellys Tavares, Rosiely Bomfim. 1- Informes: A Secretaria*
325 *Executiva informou que procurou conhecer as condições para estabelecimento de reserva de*
326 *espaço para a realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, caso venha a ser*
327 *convocada, para o período de 3 a 8 de dezembro de 2019. Informou que o Centro de Convenções*
328 *abriga cerca de 2.400 pessoas e o Centro Internacional 1.200 pessoas, e em ambos os espaços é*
329 *necessária agilidade para garantia das datas, que se faz mediante depósito de valores de caução*
330 *em 924 mil para o Centro de Convenções, e entre 500 e 600 mil para o Centro Internacional.*
331 *Encaminhamento: 1.1. Elaboração pela Secretaria Executiva de documento que subsidie a*
332 *negociação para o espaço de realização da Conferência Extraordinária em 2019. 2 – Análise do*
333 *preenchimento do instrumental de monitoramento no campo “AÇÕES” de acordo com o Plano de*
334 *Ação de cada Comissão. Os membros da Comissão de Monitoramento das Deliberações da*
335 *Conferência (CMDC) explicaram a metodologia aplicada que, em síntese, consistiu na análise de*

336 *trechos das deliberações, com posterior avaliação do status de implementação da deliberação em*
337 *sua íntegra, tarefa ainda a ser feita. A Comissão de Monitoramento das Deliberações da*
338 *Conferência trabalhou em conjunto com a Presidência Ampliada para realizar a separação das*
339 *deliberações quando necessário, e definir para quais áreas ou Comissões do CNAS esses trechos*
340 *deveriam ser encaminhados, solicitando o registro de quais providências já foram tomadas, ou*
341 *ainda se estão ou não previstas nos seus respectivos Planos de Trabalho. A Secretaria Executiva do*
342 *CNAS utilizou os Planos de Trabalho das Comissões para realizar o registro em relação à*
343 *deliberação integral, ou de trecho dela, na coluna “AÇÕES” do instrumental encaminhado.*
344 *Somente no momento de apresentação foi percebido que as deliberações 2, 3, 4 e 5 do eixo 1 não*
345 *havam passado por esse processo. O equívoco ocorreu na reunião de outubro que não retomou a*
346 *discussão do eixo 1, acreditando que todas as deliberações desse eixo já haviam sido tratadas.*
347 *Quadro 1 - Separação das deliberações para análise (partes) e posterior avaliação do seu status de*
348 *implantação (íntegra). Na primeira coluna está escrito deliberações/eixo, na segunda eixo 1, na*
349 *terceira eixo 2, na quarta eixo 3 e na quinta eixo 4. Logo abaixo de onde está escrito*
350 *deliberações/eixo nós temos cinco colunas e cinco linhas onde vem descrito o número de*
351 *deliberação, deliberação 1, 2, 3, 4 e 5 e logo abaixo dos eixos, da numeração dos eixos está*
352 *descrito as partes das deliberações se são integral, em quantas partes foram divididas as quais eu*
353 *vou fazer a leitura agora. Então, deliberações/eixos. Deliberação um, Eixo um, ela foi dividida em*
354 *oito partes, foi a única deliberação que a gente fez em outubro e na reunião seguinte em novembro,*
355 *a gente quase se perdeu e eu peço aqui desculpas a todos. Nós pensávamos que já tínhamos*
356 *definido as deliberações dois, três, quatro e cinco do eixo um, fizemos e passamos diretamente para*
357 *as deliberações do eixo dois, né. Então, esse aí é um dever de casa que nós precisamos fazer. Em*
358 *relação ao eixo dois, a deliberação um foi dividida em quatro partes, a deliberação dois ela está*
359 *integral, está fechada, a deliberação três foi dividida em duas partes, a deliberação quatro em duas*
360 *e a deliberação cinco em duas partes também. No eixo três, a deliberação um é integral, a dois é*
361 *integral, a três está integral, a deliberação quatro está em duas partes e a cinco integral. No eixo*
362 *quatro, deliberação um, duas partes, deliberação dois, três partes, deliberação três e quatro*
363 *integral e deliberação cinco em quatro partes. Encaminhamentos: 2.1. Após a reunião com o*
364 *ministro em janeiro de 2019 (propor até a última semana de janeiro) proceder a convocação para*
365 *a reunião extraordinária da Presidência Ampliada e reunião extraordinária da Comissão de*
366 *Monitoramento de Deliberação da Conferência para discussão sobre a temática da 12ª*

367 Conferência Nacional de Assistência Social e do seu modelo de realização se avaliativo ou
368 deliberativo. 2.2. Encaminhar para Presidência Ampliada as deliberações dois, três, quatro e cinco
369 do eixo um que ficaram faltando na apresentação, para contribuição. Item 3, pauta para a próxima
370 reunião. Preparação do documento final para apresentação ao Pleno do CNAS na reunião da
371 Comissão de Monitoramento das Deliberações de Conferência de março. Segundo ponto,
372 apresentação do documento final ao Pleno do CNAS, aqui nós estávamos com uma sugestão em
373 abril foi o que foi definido, eu quero pedir um outro encaminhamento, que seja na trimestral de
374 março. E o último item aqui para a pauta apresentação pela Secretária Executiva da
375 sistematização sobre contribuições metodológicas (Ipea, Fonaceas e outros) para a realização da
376 12ª Conferência Nacional. Aldenora Gomes González, Coordenadora da Comissão de
377 Monitoramento das Deliberações das Conferências”. Esclareceu que a proposta de apresentação do
378 documento final, seria para a reunião trimestral em março. Todos concordaram, mas para qualificar
379 o debate, a Presidente Norma, em atendimento à solicitação dos conselheiros da Comissão e da
380 Presidência Ampliada se prontificou junto com a Secretária Executiva do CNAS, Mercês, a tentar
381 viabilizar a chegada dos conselheiros até o final da manhã do dia da trimestral. Não havendo mais
382 nenhuma consideração acerca do referido relato, a Presidente do CNAS encerrou o período da
383 manhã do dia 06/02, para o almoço, com retorno previsto para as 14 horas. Após o retorno, dando
384 sequência a pauta do dia, a Presidente Norma, e considerando que havia convidados para às 15
385 horas, foi dada continuidade à reunião com o relato da Comissão de Acompanhamento de
386 Benefícios e Transferência de Renda. O conselheiro Bruno procedeu à leitura do relato: Leitura da
387 "Memória de Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência
388 de Renda. Número zero um. De 2019, foi realizada no dia 04, horário das 09 h às 13h, Local:
389 Esplanada dos Ministérios, anexo ao bloco F, Ala A sala 119. Conselheiros presentes: Bruno
390 Câmara Pinto, coordenador; Vânia Maria Machado, Coordenadora-Adjunta; Ivone Maggioni
391 Fiore, Marisa Rodrigues da Silva, Raquel de Fátima Antunes Martins; Solange Bueno.
392 Convidados: Felipe Jardim R. Lins, representando o Departamento de Benefício Assistenciais –
393 DBA/SNAS/MC, Maria Conceição S. Bastos – DBA/SNAS/MC ouvintes Mayara G. de Castro –
394 IPEA, Jani Betânia Souza Capiberibe – ABRA, Edna Aparecida Alegro – FENA PESTALOZZI
395 Secretária Executiva.; Maria Auxiliadora Pereira, Maria Antonia Valente, Rosiely Bomfim, Wellys
396 Alves Tavares então prepondo a pauta foi apresentação da estrutura e funcionamento do conselho
397 de recursos da previdência social - CRPS e apresentação do quantitativo e status de recursos dos

398 *beneficiários do BCP junto ao CNAS recebeu e-mail. O CNAS recebeu o e-mail da assessoria da*
399 *presidência do CRPS na sexta-feira as 11:08 horas informando que a presidente convidada pelo*
400 *CNAS havia sido exonerada, que naquele momento que não seria possível o comparecimento do*
401 *presidente, pois o cargo está vago e colocando-se à disposição para agendar nova reunião ok,*
402 *como encaminhamento desse ponto seria do Submeter à Presidência Ampliada a solicitação de*
403 *uma Reunião Extraordinária da Comissão em 8 de abril – de 9h às 18h. Convidar o Departamento*
404 *de Benefícios – DEBEN do INSS, o Departamento de Benefícios Assistenciais da SNAS e um*
405 *técnico do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS para um painel “Balanço da*
406 *Operacionalização do BPC” na Reunião Extraordinária da Comissão, dia 8 de abril, pela manhã,*
407 *de 10h às 12h30. Ao DEBEN/INSS será solicitada a apresentação do relatório dos indícios de*
408 *irregularidades (quantos com recursos administrativos; quantos recorreram ao CRPS; e quantos*
409 *benefícios foram cessados, com os respectivos motivos). Ao DBA caberá trazer elementos sobre a*
410 *Portaria nº 2.651/2018, ao CRPS caberá apresentar a estrutura e funcionamento do referido*
411 *conselho e o quantitativo e status de recursos dos beneficiários do BPC junto ao CRPS, além do*
412 *convite enviado por escrito, o Coordenador da Comissão, Bruno Câmara Pinto, fará um contato*
413 *telefônico com os convidados para explicar a expectativa da Comissão em relação a esse painel. O*
414 *segundo ponto da pauta apresentação do resultado da operacionalização da portaria nº 2.651, de*
415 *18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao benefício de prestação*
416 *continuada - BPC cujos beneficiários não realizaram inscrição no CADÚNICO no prazo*
417 *estabelecido na legislação – ou seja 31 de dezembro de 2018. – O servidor Felipe Jardim R. Lins,*
418 *do Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA/SNAS/MC, informou sobre as ações para dar*
419 *cumprimento à Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre*
420 *procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada — BPC cujos beneficiários não*
421 *realizaram inscrição no Cadastro Único no prazo estabelecido na legislação. Entre os atos do DBA*
422 *estão a operacionalização da notificação dos beneficiários por meio da rede bancária e de cartas*
423 *com aviso de recebimento, esta última aguardando parecer da Consultoria Jurídica do MC sobre o*
424 *envio da notificação por meio de cartas com aviso de recebimento, considerando que uma decisão*
425 *liminar na Justiça Federal que suspende a suspensão do BPC para quem não foi incluído no*
426 *CADÚNICO, O mais recente cruzamento entre a base do INSS (dez/18) e a do Cadastro Único*
427 *(jan/19) mostrou que 1.166.009(um milhão, cento e sessenta e seis mil e nove) beneficiários do*
428 *BPC ainda estão fora do Cadastro Único, o que representa 25,15% do total de beneficiários. A*

429 *distribuição por espécie do benefício é entre as pessoas com deficiências, não foram incluídos*
430 *24,14%, entre os idosos não foram incluídos 26,07%, e no total desse 1.166.009 (um milhão, cento*
431 *e sessenta e seis mil e nove) 25% dos cidadãos usuários do BPC. Segundo a Portaria, os*
432 *beneficiários do BPC que não se inscreveram até 31 de dezembro de 2018 serão notificados em*
433 *quatro lotes trimestrais ao longo de 2019, de acordo com o mês de aniversário do beneficiário. As*
434 *notificações já estão acontecendo pela rede bancária por meio do Demonstrativo de Crédito de*
435 *Benefício - DCB e os beneficiários poderão receber cartas com aviso de recebimento no endereço*
436 *informado ao INSS. Essa notificação se refere apenas à falta de identificação de inclusão do*
437 *beneficiário no Cadastro Único, sendo a manutenção do critério de renda tratado em processo à*
438 *parte. As mensagens contidas na notificação trazem a data limite para cadastramento. Os*
439 *beneficiários estão sendo notificados de maneira escalonada. Aqueles que fazem aniversário nos*
440 *meses de janeiro, fevereiro e março (primeiro lote) podem realizar sua inscrição no Cadastro*
441 *Único até o final de março, sem que haja prejuízo no pagamento. Os beneficiários do primeiro lote*
442 *que receberem a notificação e não se inscreverem no prazo estabelecido, terão o benefício*
443 *suspense a partir de abril. Os lotes estão distribuídos da seguinte forma: o primeiro lote como*
444 *acabado de mencionar; o segundo lote, período de 01/04 a 30/07 e quem não se inscreverem até o*
445 *final de junho, e terão os benefícios suspensão em junho; terceiro lote de 01/07 a 30/09, e, quem*
446 *não se inscreveu nesse período terá os benefícios suspensos em setembro; e, o quarto lote cujo o*
447 *período de aniversário é de primeiro de outubro a 31 de dezembro, quem não se inscreverem, a*
448 *suspensão será realizado em janeiro/2020. A gente ver que o lote com o maior número de*
449 *beneficiários ainda não escrito e o segundo lote, que começa logo em abril são 304.027 (trezentos e*
450 *quatro mil e vinte e sete) beneficiários. De acordo com o cronograma e as novas regras, os*
451 *benefícios que tiverem o BPC suspenso poderão solicitar ao INSS a reativação do benefício assim*
452 *que a inscrição no Cadastro Único for identificada. Nesse caso, o beneficiário receberá o valor*
453 *referente ao período de suspensão. O DBA elaborou o documento “Inclusão de beneficiários do*
454 *BPC no Cadastro Único – Perguntas frequentes”, que foi disponibilizado nos canais de*
455 *comunicação para os beneficiários, as gestões Estaduais, Distrital e Municipais. Esse documento*
456 *também foi encaminhado à Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania e está*
457 *disponível na página da Internet do Ministério. Encaminhamentos: Sugerir ao DBA/MC a*
458 *elaboração de post/banner no site do Ministério para dar mais visibilidade e ampliar divulgação*
459 *do documento com a seguinte chamada: Inclusão de Beneficiários do Benefício de Prestação*

460 *Continuada no Cadastro Único, perguntas frequentes, elaborado pelo DBA/SNAS/MC. Levar à*
461 *consideração da presidência ampliada o Manifesto do CONGEMAS e FONSEAS e as ações*
462 *judiciais da Defensoria Pública da União e do Estado de São Paulo sobre o BPC. Encaminhar o*
463 *link do documento, Inclusão de beneficiários do BPC no Cadastro Único – Perguntas frequentes*
464 *para os conselheiros do CNAS e os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais. O*
465 *DBA/SNAS/MC está realizando a atualização do Guia de Operacionalização do BPC e a Comissão*
466 *solicita que seja incluída orientação a respeito do recurso do BPC ao INSS, quais técnicos podem*
467 *auxiliar os usuários, e o que deverá conter no recurso e como proceder para entrar com o recurso*
468 *3. RETOMADA DA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023/18,*
469 *DO DEPUTADO PATRUS ANANIAS (PT-MG) E OUTROS, QUE SUSTAM MUDANÇAS DE*
470 *REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO*
471 *CONTINUADA (BPC). Ficou definido pela Comissão que este ponto de pauta será objeto de*
472 *análise juntamente com outros projetos de lei que envolvem o BPC. Encaminhamento: Incluir como*
473 *ponto de pauta na próxima Reunião Extraordinária da Comissão, dia 8 de abril, no período de 14h*
474 *às 18h, tendo como convidada a SNAS/MC.*
475 *4. DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC,*
476 *QUE PREVEEM SOMENTE O ASSISTENTE SOCIAL COMO APTO A CONCEDER*
477 *BENEFÍCIOS, SENDO ISSO CONTRÁRIO AO QUE ORIENTA O CONSELHO FEDERAL*
478 *PSICOLOGIA, MC E CNAS. Tendo como parâmetro as memórias da CABTR de setembro e*
479 *outubro de 2017, quando o CNAS convidou representantes das entidades de classe das categorias*
480 *profissionais para discutir a questão foi verificado que a Comissão não teve um encaminhamento*
481 *conclusivo sobre o tema: necessidade ou não de parecer social para concessão dos benefícios*
482 *eventuais, apesar da manifestação unânime dos representantes das profissões do SUAS de nível*
483 *superior (Resolução CNAS nº 17/2011) de que não caberia definir profissional específico para tal.*
484 *Encaminhamento: Reiterar ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS se há necessidade do*
485 *parecer social para concessão dos benefícios eventuais, considerando as orientações técnicas*
486 *sobre o benefício emitida pela SNAS/MC, para fins de orientação do CNAS aos conselhos de*
487 *assistência social. Levar à consideração da Presidência Ampliada a sugestão para que o CNAS*
488 *oriente o CEAS/SC e CMAS/Chapecó que os conselhos estaduais e municipais não têm*
489 *prerrogativa de regulamentar os Benefícios Eventuais, e sim regulamentar critérios e prazos,*
490 *conforme prevê § 1ª do art. 22 da LOAS. Quanto à questão de exclusividade de profissional de*
Serviço Social para conceder Benefício Eventual, aguardar manifestação oficial do CFESS para

491 responder ao demandante (psicóloga de Chapecó, SC), com cópia para o CMAS de Chapecó e o
492 CEAS/SC. 5. INFORME SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CADERNO DE ORIENTAÇÕES AOS
493 CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O CONTROLE SOCIAL DO BENEFÍCIO DE
494 PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E BENEFÍCIOS
495 EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.A Coordenadora Técnica da Coordenação de Política,
496 Maria Auxiliadora Pereira, apresentou um histórico sobre a proposta de construção do curso em
497 EAD do Caderno de Orientações aos Conselhos de Assistência Social para o Controle Social do
498 Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família (PBF) e Benefícios Eventuais
499 da Assistência Social. Em maio de 2016, a SAGI apresentou e a Comissão de Acompanhamento de
500 Benefícios e Transferência de Renda aprovou o planejamento do processo de construção do curso
501 em EAD dirigido aos conselheiros de Assistência Social, a partir do conteúdo do referido Caderno
502 de Orientações atualizado nesse ano pela SNAS, SENARC e CNAS em maio de 2016, a saber:-
503 Estrutura do curso, que terá 20 horas de carga horária, desenvolvida com a participação do
504 consultor Herbert de Sousa Arruda: UNIDADE 1:Participação, Controle Social e os Conselhos de
505 Assistência Social UNIDADE 2:Orientações aos Conselhos quanto aos Benefícios: Benefício de
506 Prestação Continuada BPC e Benefícios Eventuais. UNIDADE 3: Orientações aos Conselhos
507 quanto ao Programa Bolsa Família - Aprovação dos personagens que figurarão no referido curso:
508 Personagem 1: Conselheiro que terminou seu mandato (homem cadeirante, negro) Personagem 2:
509 Conselheira que iniciará seu mandato (mulher morena, com cabelo rastafári) Personagem 3:
510 Usuário (esporádico) Personagem 4: Trabalhador do SUAS (esporádico). Os mencionados
511 personagens já foram desenhados para constar no curso e não há possibilidade de alteração.
512 Como esse projeto foi interrompido pela SAGI, em 2016, em função de reestruturação interna e da
513 redução de servidores, a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda
514 retomou a discussão do curso em EAD em agosto de 2018, solicitando à SENARC e SNAS a revisão
515 do referido caderno para demandar à SAGI a retomada do projeto. Em 21 de novembro de 2018
516 houve uma reunião com representantes da SAGI e a Secretária Executiva do CNAS (Secretária
517 Executiva Maria das Mercês de Carvalho e Coordenadora da Comissão de Política, Maria
518 Auxiliadora Pereira), quando se confirmou a retomada do processo de elaboração e produção do
519 curso em EAD a partir do caderno revisado pela SNAS, SENARC e CNAS em novembro de 2018.
520 Nessa reunião a SAGI passou uma tarefa para a Coordenação Técnica de Política (ponto focal do
521 CNAS para esse trabalho) para criar um Banco de Questões (30 a 40) baseadas no conteúdo do

522 *Caderno de Orientações, visando subsidiar as etapas de avaliação do curso pelos participantes, cujo*
523 *trabalho está em andamento. A SAGI ficou de enviar ao CNAS, até abril de 2019, um calendário*
524 *com a previsão das etapas de construção do curso, que incluirá uma turma piloto para fazer o*
525 *curso e propor contribuições finais. Encaminhamentos: Demandar da SNAS e da SENARC a*
526 *conferência dos servidores que participaram da atualização do Caderno de Orientações aos*
527 *Conselhos de Assistência Social para o Controle Social do Benefício de Prestação Continuada –*
528 *BPC, Programa Bolsa Família (PBF) e Benefícios Eventuais da Assistência Social; bem como a*
529 *avaliação da necessidade de se mencionar alguma normativa ou orientação técnica que foram*
530 *emitidas entre novembro/18 e fevereiro/19, que sejam relevantes para os Conselhos exercerem o*
531 *controle social desses benefícios e programa. Disponibilizar o Caderno de orientações – versão*
532 *final - aos conselheiros da Comissão. Encaminhar a versão final para a SAGI e publicizar o*
533 *caderno no site do CNAS, dando conhecimento aos conselhos estaduais, do Distrito Federal e*
534 *municipais. 6. Definição de pauta da Comissão: 8 de abril/2019, Manhã: 9h às 12h30 - Painel*
535 *INSS/DBA/CRPS. Convidados: INSS- DBA- CRPS. Tarde: 14h às 18h: Apresentação dos principais*
536 *Projetos de Lei e Projetos Legislativos relacionados ao BPC para que se proponha quais devem ser*
537 *apoiados pelo CNAS. Convidada: SNAS/MC. Assino Bruno Henrique Benfica da Câmara Pinto,*
538 *Coordenador da Comissão”. A Presidente Normas colocou em análise para aprovação o relato e*
539 *não houve nenhum destaque por parte dos conselheiros para os itens 1, 2, 3 e 4, foram considerados*
540 *aprovados. A convidada Régia ressaltou da importância da discussão sobre benefícios*
541 *eventuais, em relação ao ser o assistente social ou se uma atribuição privativa. Ressaltou que o*
542 *assistente social não é o único profissional que desenvolve ação junto aos benefícios eventuais*
543 *política de assistência, saúde e outras políticas, mas o parecer social sim, ele é algo específico. A*
544 *Presidente do CNAS, achou importante sim o resgate dessa lembrança, considerando ser necessária*
545 *a continuidade da discussão nessa linha. Em relação ao ponto 5, a Senhora Célia Silva do CFP,*
546 *propôs alteração na redação no lugar onde constava “mulher morena”, que a grafia utilizada se*
547 *desse em conformidade com o entendimento do IBGE: “branca, preta, parda ou indígena”, portanto,*
548 *definira como preta, e submeteu a decisão para a Comissão. O que foi acatado. Também sem haver*
549 *nenhum destaque para o item 6, foi declarada aprovada a Memória da Comissão de*
550 *Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Passando para o ponto de pauta*
551 *seguinte, foi anunciada a presença da convidada Niusarete, que iniciou sua apresentação. A Senhora*
552 *Niusarete destacou como está o novo formato do Ministério da Cidadania com a incorporação das*

553 pastas do extinto Ministério do Esporte, o da Cultura, além de outras ações. Destacou que no
554 contexto acerca da migração, se estava trabalhando muito a questão da assistência social e agora
555 com a junção destas pastas, vislumbra ampliar o leque de apoio aos municípios que aderiram ao
556 processo de interiorização. Trouxe um histórico da Secretaria Nacional de Assistência Social, com
557 uma contextualização de toda a atuação desde a LOAS até o processo de federalização. Destacou
558 algumas questões como de emergência, além de ações que trata da responsabilidade da assistência
559 social, da tipificação dos serviços socioassistenciais e a situação de assistência relacionada ao fluxo
560 migratório, as quais envolviam os haitianos e, posteriormente, os venezuelanos. Ressaltou que, a
561 partir de fevereiro, houve um fluxo migratório de cerca de 96 mil venezuelanos que solicitaram a
562 federalização migratória no país. Também foi aprovado e instituído o Comitê federal, formado
563 como Ministério estratégico para coordenar o processo. Atua junto à Organização das Nações
564 Unidas e a sociedade civil. Já o Ministério da Cidadania tem a responsabilidade de coordenar, por
565 portaria, esse Comitê Federal de interiorização, que envolve o mapeamento de vagas, a organização
566 do fluxo, juntamente com a ACNUR, ONU e alguns entidades Sociedade Civil. Dentre as ações,
567 destaca-se: mapeando de vagas; organização das listas de imigrantes a serem interiorizados; seleção
568 e verificação de perfil dos abrigos destinos; e, a partir de dezembro, com a reforma administrativas
569 e inclusive com alterações nas secretarias de monitoramento da Casa Civil, essa responsabilidade
570 passou a ser integralmente do Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de
571 Assistência Social. Apresentou também os normativos relacionados a questão fluxo migratório,
572 desde lei de diretrizes deveres dos imigrantes até o regulamento do estatuto dos refugiados; medidas
573 provisórias que federalizou essas ações, em fevereiro de 2018, e, o decreto que reconhece a situação
574 invulnerabilidade em decorrência dos fluxos imigratórios. Há outro decreto que define a
575 composição e a competência do funcionamento do Comitê Federal. Ainda, sobre a Lei nº13.684,
576 que transformou e estabeleceu medidas essenciais ao migrante, reconhecendo essa crise e criando o
577 Comitê Federal, bem como a estrutura, ordenamento e controle do acesso a fronteira brasileira com
578 a Venezuela na cidade de Pacaraima. Há no posto de tiragem, quando da identificação, fazer a
579 opção por ficar no Brasil ou pedir residência temporária ou refúgio, e todos essas informações
580 constam do banco de dados da ACNUR, além do repasse desses dados ao Ministério da Saúde para
581 que se proceda a imunização adequada. Ressaltou que a equipe de trabalho é pequena (3 pessoas,
582 sendo 2 assistentes sociais e 1 psicólogo) e que no período de abril/2018 até aquela data, haviam
583 realizado mais de 20 mil atendimentos e, observou que há dos mais diversificados possíveis, como:

584 encaminhamento para abrigo; verificam pessoas e adolescentes desacompanhadas; suspeita de
585 tráfico de pessoas e de exploração sexual. Enfatizou que é muito difícil conseguir explicar a
586 importância do trabalho da assistência social. Atualmente, há em Boa Vista, 13 abrigos sob a
587 coordenação do Governo Federal em conjunto com o exército e a ACNUR, onde são fornecidos
588 alimentação; kit de higienização; atendimento à saúde; emissão de CPF (cerca de 72 mil) e 37 mil
589 carteiras de trabalho para imigrantes venezuelanos, no período de 2017 ao final de 2018. Além
590 dessas, foram detalhadas no gráfico outras ações com vistas ao atendimento de mulheres grávidas,
591 pessoas deficientes. Destacou a importância de estarem regularizados, humanizados e avaliados,
592 com carteira de trabalho e CPF, com toda a documentação correta, com a avaliação clínica antes do
593 voo. Informou que 1750 (hum mil, setecentos e cinquenta) imigrantes foram interiorizados e
594 proferia as entidades da sociedade civil em torno de mil setecentos e poucos pessoas estão em
595 abrigos em município ou governo estadual. Também demonstrou outro gráfico consolidado dos
596 imigrantes interiorizados em um mês, onde, em abril de 2018, por exemplo, foram interiorizadas
597 265 (duzentas e sessenta e cinco) pessoas, e, no final de janeiro, foram encaminhadas 4.351 (quatro
598 mil, trezentos e cinquenta e um) pessoas; e, para essa semana em torno de 300 (trezentas) pessoas
599 para interiorizar no dia 15; e, mais, quase 200 (duzentas) está no mapeamento para a vagas
600 finalizadas. Esse mês, ainda será organizado outro momento de interiorização. Um pouco do
601 registro da história do trabalho no Brasil, em relação a esse fluxo migratório, embora se tenha sido
602 dificuldades de mapeamento de vagas e uma série de dificuldades que o próprio estado e municípios
603 encontram em colaborar com essa estratégia de interiorização e das carências, mas é importante
604 também o registro de todos os esforços que se vem fazendo conjuntamente. Então, deixou para
605 conhecimento uma publicação um link que está no portal do MDS e um livro de fotos contando um
606 pouco dessa história, está disponível no site do Ministério da Cidadania. Ao concluir a apresentação
607 pediu ajuda a todos no monitoramento dos municípios para onde esses imigrantes estão indo,
608 principalmente, os municípios onde há abrigos governamentais os quais o Governo Federal
609 repassou recurso, alguns municípios estão tendo alguma dificuldade com relação a isso, além da
610 mídia noticiando, algumas nem sempre verídicas. Então, assim, é pedir desse Conselho ajuda para
611 um monitoramento e posterior feedback acerca das coisas que estão acontecendo nos municípios.
612 Em seguida a Presidente Norma abriu as inscrições para contribuições. O conselheiro Beto
613 ponderou a questão do acolhimento prevê o acesso ao esporte e a cultura; a não identifiquei, pelo
614 conselheiro, de onde estão as crianças, os adolescentes, os homens, as mulheres, os idosos,

615 profissão, grau de instrução; própria questão da pessoa com deficiência. Em resposta, a senhora
616 Niusarete informou que quando preenchem o cadastro da ACNUR, esses dados como idade,
617 formação, entre outros, constam desse banco de dados, e é daquele cadastro que são extraídas todas
618 as informações que o Ministério precisa para que o município possa acolher crianças, mulheres,
619 mulheres gestantes, ou outros, conforme perfil que ele pode receber no espaço físico que dispõe.
620 Acrescentou ainda, que tem realizado o trabalho em parceria com o Ministério Público Federal do
621 Trabalho e com os municípios, tendo em vista que ainda não há mecanismos de monitoramento que
622 permita trabalhar com interiorização sem fazer um monitoramento na ponta, e, por isso frisa que é
623 preciso que os conselhos para ajudar a cuidar desse monitoramento e também da gestão estadual e
624 municipal. Ressaltou que esse monitoramento está sendo feito via Ministério Público do Trabalho,
625 também que quando o imigrante vai a algum município, há também o monitoramento sendo feito,
626 além de articulação na rede local e da sociedade civil. A ACNUR também tem realizado ações
627 nesse sentido, contrataram uma consultoria para fazer monitoramento e acompanhamento para ter
628 um mapeamento da real situação das pessoas, se estão em abrigos, ou trabalhando, ou seja, se faz
629 necessária a adoção de estratégias para definir ações e não ficar, apenas, procurando saber quais são
630 as pessoas que foram para quais locais. Frisou precisar sim de organizar estratégias, além de
631 responder com precisão ao mapeamento sobre todas as pessoas que vão para um determinado
632 município, ter uma lista com os nomes, documentos, perfil, qual abrigo que ele foi, quando ele sair
633 do abrigo, se o abrigo tem identificação dessa pessoa, ou seja, precisam capturar os dados e fazer a
634 divulgação. A conselheira Sandra demonstrou preocupação em relação a crianças que estão
635 atravessando a fronteira, do projeto que está sendo realizado para mapeamento das demandas
636 relacionadas às situações que estão acontecendo com as crianças e adolescentes nessa situação. A
637 senhora Niusarete informou que na fronteira existe um posto da mulher, família e direitos humanos,
638 e cujo atendimento é realizado em conjunto com UPAS, a OIN, a ACNUR, o Ministério dos
639 Direitos Humanos e a Defensoria; todos em conjunto com assistentes sociais e parceiras públicas e
640 com o conselho tutelar. Então, estão fazendo um todo um trabalho para resolver essas situações,
641 mas algumas vezes muitas coisas passam sem serem percebidas, pois não dão conta de tudo, haja
642 vista ser uma equipe de três pessoas para realizar essa escuta, e, realmente, fica inviável conseguir
643 ver todas as situações já que realizam cerca de 20 mil atendimentos na área da assistência social.
644 Assim, com todas essas parceiras e atendimentos realizados, foi criado um grupo chamado de grupo
645 permanente de proteção, justamente para ficar atentos para identificar e monitorar essas situações

646 para a atuação em Pacaraima e em Boas Vista. O convidado José Ivan do Secretaria de Economia
647 Solidária expos as contribuições dadas pela secretaria em ações voltadas aos migrantes
648 venezuelanos e destacou o interesse em estabelecer diálogos que entende ser importantes para o
649 trabalho que está sendo desenvolvido no âmbito do Ministério da Cidadania. A senhora Niusarete
650 reforçou que o intuito do Ministro é ampliar o leque de atuação do ministério, inclusive com ações
651 de kit incentivos aos municípios. No mais, gostou das ponderações e se colocou à disposição para
652 manter um diálogo mais amplo. A Presidente Norma, tendo em vista não haver mais considerações,
653 agradeceu à Senhora Niusarete e anunciando a apresentação do balanço das ações de gestão do
654 SUAS à luz do II Plano Decenal, próximo ponto da pauta, a ser feitos pelas convidadas Carminha,
655 Secretária Nacional de Assistência Social e Juliana Fernandes, Assessora da SNAS. A Senhora
656 Juliana Fernandes cumprimentou a todos e iniciou sua explanação sobre o que foi realizado nos
657 últimos dois anos e as ações convergentes ao II Plano Decenal. Destacou que a apresentação foi
658 dividida em duas partes: a primeira ela faria com uma fala introdutório sobre o II Plano Decenal,
659 mais em linhas gerais; e, no segundo momento a Secretária Carminha traria o balanço da gestão à
660 luz do II Plano Decenal. Destacou que o I Plano Decenal teve a grande missão de estruturar e
661 implementar o SUAS no Brasil, com as metas, objetivos e as diretrizes que tratavam de
662 regulamentar a arquitetura institucional, que se fazia necessário para dar sustentação ao sistema,
663 sistema esse que existia antes do SUAS, que buscava informações e monitorar o regulamento dos
664 serviços. Destacou quanto a necessidade dessas informações transitarem pela lógica do SUAS e
665 posteriormente a implementação conforme parâmetros trazidos pela Política Nacional de
666 Assistência social e pela NOB SUAS 2005. Elencou alguns resultados exitosos que foi antes da
667 construção do II Plano Decenal, que contou com a instituição de um grupo de trabalho do Conselho
668 com a participação da Secretaria Nacional de Assistência Social, onde foi feito uma avaliação da
669 implementação do I Plano decenal. Acrescentou que o II Plano trouxe um olhar mais voltado para o
670 usuário, para a sociedade brasileira. Ressaltou que na segunda parte do plano decenal se encontro
671 um diagnóstico das necessidades sociais que faz toda uma leitura (perspectiva futura) que
672 influenciou a elaboração das diretrizes, objetivos e metas do Plano Decenal. E elencou as grandes
673 perspectivas do II Plano Decenal - 2016 – 2026: alerta sobre a questão do envelhecimento
674 populacional, e isso traz uma demanda também para o SUAS; a tendência mundial de intensificação
675 das migrações; desastres naturais, o que não ocorre somente no Brasil e também não há muita
676 frequencia; outra questão está relacionada com as alterações grandes no mundo do trabalho com a

677 crise mundial do emprego e desemprego juvenil que afeta também muitos países, e, o impacto
678 reflete sobretudo em grupos de maior vulnerabilidade social, que também tem mais dificuldade de
679 acesso à educação e a postos de trabalho. O Plano traz ainda algumas análises sobre a necessidade
680 de se manter da assistência social a questão do enfrentamento da pobreza e das desigualdades e a
681 promoção da equidade. O plano traz objetivos, diretrizes e metas voltados para o fortalecimento da
682 participação e do controle social. As diretrizes falam da universalização do sujeito considerando a
683 diversidade e heterogeneidade; aperfeiçoamento institucional do SUAS; Integração da segurança de
684 renda; gestão democrática e participativa e estrutural da política de comunicação; integralidade da
685 proteção socioassistencial. Também estruturado com um conjunto de 26 metas voltadas para
686 serviços, programas e benefícios que tratam da universalização do acesso e qualificação do
687 atendimento, a diversidades e algumas que tratam do enfrentamento da pobreza, da universalização
688 do acesso ao BPC e da consolidação da relação do Cadastro Único tanto para a questão da gestão de
689 benefícios e integração dos serviços e benefícios, como também para identificação de necessidades
690 dos usuários que devem ser observadas no aprimoramento dos serviços, na qualificação de serviços,
691 o fortalecimento da integração e seus benefícios do enfrentamento ao trabalho infantil. O Plano traz
692 metas que tem uma preocupação com pessoas com deficiência pessoas idosas, mas também traz a
693 preocupação com crianças na primeira infância, que é um segmento que demandam cuidados.
694 Ressaltou que o Plano Decenal é um instrumento de planejamento a longo prazo, e a ideia foi
695 orientar os outros instrumentos que tem um horizonte temporal menor e que se oriente pelos planos
696 de assistência social e os PPA's, ou seja, o II Plano Decenal é um grande instrumento de
697 planejamento de longo prazo que devem influenciar os instrumentos de planejamento e a
698 implementação e monitoramento nas diferentes esferas. A Secretária Nacional de Assistência
699 Social, Maria do Carmo Brant de Carvalho, em atendimento a uma demanda do conselho,
700 apresentou um balanço da gestão à luz do II Plano Decenal. E elencou: aprimoramento
701 metodológico do PAIF, por meio de pesquisa guiada pela “Fundação Veusoline”- USP - São Paulo,
702 ao tempo que realizavam oficinas regionais com gestores técnicos e alguns usuários do programa
703 PAIF; levantamento com relação ao serviço de convivência no CRAS, especialmente para a faixa
704 de 0 a 6 anos; ACESUAS Trabalho, com identificação das famílias que tinham interesse em
705 qualificar enquanto buscavam o trabalho; também uma Resolução Conjunta CNAS e CONANDA
706 contendo as diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em

707 situação de rua; promoção do Encontro Nacional sobre os direitos socioassistenciais da população
708 em situação de rua. Ressaltou que um serviço que avançou pouco, porém teve várias reuniões com o
709 Ministério Público para discutir sobre os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.
710 Entre outros, ressaltou o enfrentamento ao trabalho infantil, com a confecção de um Caderno de
711 Orientações Técnicas e a implantação do monitoramento do PET, o SEPet, e realização de
712 diagnósticos intersetoriais, municipais para subsidiar os municípios no enfrentamento trabalho
713 infantil. Com relação à orientação técnica para elaboração do plano de atendimento individual -
714 PIA, fizeram as orientações técnicas para elaboração do plano individual de atendimento de criança
715 e adolescente em serviço de acolhimento, além do Encontro Nacional sobre o ordenamento dos
716 serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens. Destacou que ainda não havia
717 concluído o Caderno de Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento para pessoa idosa.
718 Quanto os parâmetros para oferta dos serviços no domicílio e serviços de acolhimento para idosos, a
719 Câmara Técnica da CIT e o caderno de Orientações Técnicas, já estava concluído. Ressaltou que o
720 programa Primeira Infância é realidade em 2600 municípios, onde já foram constatados alguns
721 resultados e impactos em relação ao programa. Esse programa também gerou esforço de integração
722 com o programa de Proteção Social Básica devido a necessidade de articular com o Programa
723 Criança Feliz. Ressaltou para a utilização de recursos do cofinanciamento federal para subsidiar o
724 programa guarda subsidiada para família extensa e do outro lado famílias acolhedoras. Em relação a
725 pessoas idosas, pessoas com deficiência, primeira infância, para 2019 o propósito consiste em
726 sistematizar e consolidar uma política de cuidados para pessoas dependentes, por isso, serviço
727 atenção a domicílio, objeto de futura consulta pública. Já está aprovado famílias guardiãs e famílias
728 acolhedoras, mais centros dia para pessoas idosas e pessoas com deficiência. Também destacou o
729 envio de recursos para os Centro Dias, sete já implantados, e em funcionamento para crianças com
730 microcefalia e classificados como intersetoriais, tendo em vista a coparticipação da saúde e da
731 educação. Outra questão destacada foi quanto aos venezuelanos, houve a incorporação de muitas
732 entidades da sociedade civil expert em atenção aos migrantes, ACNUR, OIN, Banco Mundial, e
733 outras. Agora estão em processo de interiorização. Ressaltou que, atualmente, há uma entrada diária
734 por Pacaraima de cerca de 600 migrantes. Outro ponto destacado foi acerca das especificidades das
735 populações que habitam na Amazônia, especialmente as comunidades indígenas. Realizaram
736 oficinas regionais com equipes volantes, orientações técnicas, que seria ofertas por entidades e
737 organizações da sociedade civil no meio rural. A atenção aos povos e comunidades tradicionais, via

738 oficinas regionais, para o fortalecimento da busca ativa e inclusão no Cadastro Único em conjunto
739 com a SENAR. Também fizeram uma cartilha de atendimento aos povos e comunidades
740 tradicionais na proteção social básica, e nos mesmos moldes para os povos ciganos, ou seja,
741 orientações técnicas para atuação na proteção básica. Com relação à população negra, foi feito um
742 SUAS sem racismo junto com o Ministério do Desenvolvimento Humano; campanha informativa
743 para a promoção da Igualdade racial. Com relação a população LGBT, foi publicado um
744 informativo: “Garantia de Utilização do Nome Social” para as pessoas travestis e transexuais, em
745 2016; a campanha SUAS sem transfobia, em 2018; a resolução CNAS e CNCBLGBT contendo
746 parâmetros para a qualificação do atendimento da população LGBT no SUAS e oficina de
747 qualificação do atendimento à população trans na Proteção Social Especial em parceria com a Rede
748 TRANS. Frisou quanto ao fortalecimento da intersetorialidade, em que foi elaborada uma Nota
749 Técnica CNAS/MDS sobre a relação entre o SUAS e o sistema de justiça. Revisão do BPC por
750 meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional. Complementou que houve adesão ao BPC na escola,
751 em 26 estados, no Distrito Federal e em 89% dos municípios e que atingiu 65% das crianças e
752 adolescentes inseridas na escola. Os principais resultados alcançados: capacitações nos encontros
753 técnicos estaduais; desenho do fluxo de pagamento anual; elaboração de dois cadernos de
754 orientações técnicas, sendo BPC na escola e elaboração de orientação conjunta da Secretaria
755 Nacional de Assistência Social e Secretaria Nacional de Proteção do Desenvolvimento Humano
756 para atendimento de crianças com deficiência no âmbito do Programa Criança Feliz. Relativo aos
757 Benefícios Eventuais, em 2018 foi elaborado orientações técnicas nacionais destinadas aos gestores
758 e técnicos da Política de Assistência Social. No bloco do aprimoramento da gestão: o
759 aprimoramento foi realização pensando na gestão descentralizada, no controle social, no trabalhador
760 do SUAS, na comunicação e parceria com Entidades Sociais de Assistência Social. E relação à
761 Educação Permanente: curso de gestão de parcerias com organizações da Sociedade Civil com foco
762 no SUAS, realizado em parceria com a ENAP; um curso de introdução à exercício do controle
763 social em EAD com parceria com SIGOV; oficinas de alinhamento do programa
764 CAPACITASUAS; oficina de capacitação de multiplicadores para utilização do prontuário SUAS;
765 reuniões técnicas de gestão do trabalho e educação permanente; metodologias das oficinas de
766 alinhamento do CapacitaSUAS; curso de proteção da ação social no SUAS a indivíduos e famílias
767 em situação de violência e outras violações de direitos em parceria com a Fiocruz. Na educação
768 permanente houve uma oficina de capacitação de multiplicadores; Marco regulatório; curso de

769 controle social. Realização do curso de apoio técnico integrado, a partir de pesquisa das demandas
770 municipais de apoio técnico para orientar oferta do CNAS. Contou com a participação de todos os
771 departamentos da Secretaria; três encontros de apoio técnico integrado em 2018; 160 participantes
772 técnicos e conselheiros. O Controle social: participação de conselheiros em cursos de capacitação
773 em educação e no apoio técnico integrado, com apoio ao processo conferencial 2017, a realização
774 da 11ª Conferência Nacional, o apoio às Reuniões Trimestrais e as Reuniões Descentralizadas do
775 CNAS. O pacto de aprimoramento da gestão estadual, a Resolução de 21 de setembro de 2016, que
776 atualiza regulamentação do artigo 6º, da Lei, de 1993 ampliando a possibilidade de utilização de até
777 100% dos recursos do fundo repassados para ações continuada de assistência. Ressaltou que há uma
778 meta que ainda não se conseguiu cumprir que trata do aprimoramento e a melhoria das condições
779 dos trabalhadores do SUAS. Houve grande contribuição com a ampliação para 100% no uso dos
780 recursos, fundo a fundo, para ser repassado a ações continuadas e ao pagamento dos profissionais.
781 A gestão de atos normativos do SUAS. O prontuário do SUAS para acolhimento de crianças e
782 adolescentes; o registro e atendimento da história das crianças e adolescentes nos serviços de
783 abrigos. Um prontuário eletrônico para o CRAS para o CREAS. A reformulação do blog da Rede
784 SUAS. A pesquisa de satisfação dos usuários do CRAS. Em relação a licitação de veículos, avaliou
785 com pequeno o número de veículos e micro-ônibus repassados, porém já haviam sido entregues 90
786 veículos e 180 micro-ônibus. E o SIGTV que é um sistema desenvolvido para gerenciar as
787 transferências voluntárias do SUAS, dando maior celeridade ao cofinanciamento federal de projetos
788 e seus recursos de emendas parlamentares e do MDS. Informou, ainda, ter a padronização de
789 projetos de construção para Centro de Convivência, CRAS, CREAS, Centro POP e Centros DIA,
790 plataforma digital para inscrição das entidades para certificação no CEBAS. Ressaltou que Nota
791 Técnica favoreceu o reconhecimento das entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos,
792 e que isso é importante. Citou que um deles é a PAULUS, em Roraima, no trabalho de capacitação
793 para inclusão produtiva dos Imigrantes venezuelanos; outra é a SBB - Sociedade Bíblica do Brasil,
794 com a cartilha para as pessoas, em Braile, para as pessoas cegas e agora com o CIEE para a cartilha
795 do SUAS em libras, para os deficientes auditivos. Em seguida passou para Ely Harasawa, Secretária
796 Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, apresentou informações atualizadas sobre o
797 Programa Primeira Infância no SUAS o Criança Feliz, que nos 3.780 municípios elegíveis, 2.622
798 estão com adesão ativa e 656 municípios, solicitaram ampliação das metas. Atualmente há 413 mil,
799 quase 414 mil foram visitadas; 76.496 gestantes, que estão sendo visitadas regulamente, significa

800 490 mil, quase meio milhão de beneficiários, em 420 mil famílias, que estão sendo beneficiadas,
801 graças ao programa. Até o momento, desde o seu lançamento, foram feitas 11.209.000 visitas, que
802 foram registradas no prontuário SUAS e suporte de uma equipe de 3.513 supervisores e 13.463,
803 significado mais de 17 mil profissionais atuando no atendimento dessas famílias. Também destacou
804 a parceria feita com a Fundação Itaú Social, que distribuiu mais de um milhão e 200 mil livros para
805 as crianças do programa e para 4.333 CRAS, dos quais foram doados acervos de literatura infantil e
806 para jovens e adultos, além da elaboração em conjunto com a Proteção Básica, um manual de
807 orientações, utilização e sugestões de utilização desses livros nos CRAS. Citou o comitê gestor
808 interministerial, onde participaram as pastas da educação, saúde, cultura e direitos humanos. Foram
809 realizados vinte e dois encontros regionais, a partir da solicitação dos estados, e, participou 1415
810 municípios, 3.900 participantes desses municípios, onde foram discutidos desde orientações sobre a
811 utilização dos recursos do fundo, como fazer integração do programa dentro do PAIF, do sistema,
812 entre outras, a como implementar o programa. Concluiu, informando que foi realizada uma parceria
813 com a Associação Nacional de universidades particulares, em que vão introduzir uma disciplina
814 sobre desenvolvimento da primeira infância e as políticas sociais para a primeira infância, nas
815 universidades particulares, visando ter futuros profissionais melhor preparados para atuar nas
816 políticas para atendimento dessa faixa etária. A Presidente Norma agradeceu a apresentação das
817 convidadas Carminha e Ely, e abriu aos questionamentos e reflexão dos conselheiros. A conselheira
818 Margareth fez análise em relação a gestão do trabalho e a Resolução 17. Quanto a Resolução 17,
819 destacou considerar um salto qualitativo poder gastar cem por cento para pagar trabalhadores, mas
820 que vê na ponta a dificuldade dos gestores para utilizar esse recurso para pagar trabalhadores, bem
821 como a deficiência que há de profissionais nos equipamentos. Também acrescentou a pouca
822 valorização dos profissionais, o que pode gerar uma vulnerabilidade entre os mesmos. A outra
823 questão foi sobre a Mesa Nacional do SUAS, o andamento, se vai continuar, pois a última reunião
824 ocorreu em dezembro. Trouxe a reflexão a questão do assédio moral, um grande problema dos
825 trabalhadores do SUAS. Ainda da dificuldade da precarização, do trabalho precário, mal
826 remunerado e o assédio moral é na assistência social. Informou sobre um evento no Rio de Janeiro,
827 que contou com a presença do próprio representante do MDS e Maria Ivone representando o CNAS
828 e professor da FIOCRUZ, o qual se comprometeu fazer uma parceria, considerando ter todo o
829 mapeamento. Então, se comprometeu e nós ficamos de trazer assim que retomasse esse evento.
830 Ressaltou que não há um dado concreto, mas a FIOCRUZ pode fazer essa parceria visando

831 conhecer a realidade dos trabalhadores, do assédio moral, adoecimento, saúde do trabalhador, na
832 condição de vulnerabilidade social. Alertou para a necessidade de se debruçar sobre a situação do
833 trabalhador do SUAS. A conselheira Tathiane destacou para os avanços na questão da política do
834 LGBT. Elaboração da cartilha que apresentou uma lógica para melhor compreensão quanto à
835 diversidade, dá orientação de identidade as pessoas. Ressaltou, ainda que o preconceito de
836 orientação não é o mesmo de identidade. Demonstrou preocupação quanto a situação das resoluções
837 que não subsistiram na transição do governo, considerando ser um instrumento de apropriação da
838 comunidade para cobrar inclusão nos diversos espaços. Ressaltou quanto a apropriação da cartilha
839 com recomendação em todos os espaços do governo federal. A conselheira Irene reforçou em
840 relação a duas questões: a primeira é em relação ao Segundo Plano Decenal, para se ter um olhar e
841 ver o que se pode avançar. Em relação aos trabalhadores do SUAS, a preocupação é com questões
842 específicas, como por exemplo, os venezuelanos, que ao ser mencionado houve certa comoção e
843 isso afeta diretamente os trabalhadores em sua saúde mental. Então vê a necessidade de ter uma
844 política de saúde do trabalhador do SUAS, com um olhar da saúde mental. O conselheiro Josenildo
845 trouxe duas questões: cenário caótico do orçamento e busca do Ministério pela reconstituição do
846 orçamento. A outra questão é sobre a Resolução 17, uso de 100% de recurso. Porém destacou a
847 necessidade de se verificar a quanto corresponde esse recurso, pois se recebe nove mil, ou nove mil
848 e quinhentos, dependendo do tamanho do município (porte 1, pequeno porte, 2, médio), vai
849 depender do valor para manter CRAS com a equipe mínima. Em suma, às vezes a gente acha que
850 100% vai resolver, e, aí, não resolve, porque pode usar os 100% e não dar para pagar 50% da folha.
851 Também expos algumas fragilidades, como por exemplo, alguns municípios em que a seleção dos
852 profissionais é por pregão, entre outros. Concluiu dizendo ser importante levar essas questões para a
853 mesa de negociação. O conselheiro Benedito relembrou a sua atuação junto à ex-conselheira Clátia
854 no trabalho do SUAS sem racismo, que conseguir levar o tema para a conferência, oficina, e que
855 também foi um tema apresentado pela Secretária Carminha. Enfatizou a necessidade de debate
856 sobre o tema, não ficar solto, precisa de aprofundamento maior sobre essa questão de gênero e raça
857 nas políticas do SUAS. Informou, ainda, que o tema está na pauta da próxima reunião da comissão.
858 Ressaltou a necessidade de fortalecimento da mesa de negociação, da questão do trabalho no SUAS.
859 A conselheira Vânia solicitou que o relatório fosse socializado e falou sobre o núcleo nacional de
860 educação permanente que já havia indicação de representante do fórum dos trabalhadores, porém
861 não haviam sido chamados para atuar efetivamente. Então gostaria de ter notícias quanto ao início

862 das atividades do núcleo nacional de educação permanente. A conselheira Solange chamou atenção
863 para a questão do orçamento que sem financiamento, sem orçamento não tem como executar nada.
864 Destacou que a lacuna do acolhimento se dá pela fragilidade da proteção básica. A alta
865 complexidade é resultado da prevenção. Elencou a estrutura como uma dificuldade devido à falta de
866 financiamento e que a prevenção ainda não dá conta, mas precisa tentar melhorar o serviço de alta
867 complexidade. Enfatizou que o momento mais delicado e de fragilidade do usuário está na faixa de
868 0 a 6 anos e no idoso em acolhimento. Ressaltou quanto é bom ouvir o Plano Decenal sendo
869 trabalhado e tê-lo como meta. “Fortalece SUAS, fortalece a nossas lutas no entendimento, numa
870 questão de cada vez mais fortalecer a Assistência Social”. O conselheiro Allan se manifestou para
871 responder algumas questões relativas ao Departamento que atua: com relação a mesa Nacional de
872 Gestão Trabalho e aos pontos – está marcada uma reunião para abril; com relação ao plano de
873 elaboração de diretrizes para os programas de cargos e salários, saúde do trabalhador e orientações
874 técnicas para instalação da mesa de negociação – tinha como parceiro o Banco Mundial que
875 auxiliava com consultoria e apoio financeiro, porém está sendo construída nova relação com essas
876 instituições e para tanto precisam redimensionar conforme o planejamento, determinadas ações
877 como que envolvem de fato recurso. Ressaltou que quando não envolve recurso, é possível realizar
878 com a própria força de trabalho do órgão; com relação ao núcleo é a ideia é que ele venha a se
879 instalado nos primeiros meses do ano e funcionar já com composição do Governo Federal.
880 Destacou que houve um avanço em relação a questão dos custos, o que importa tanto para a questão
881 do financiamento quanto para a prestação do próprio trabalhador. Ainda que as informações que
882 demonstram avançar na gestão, questão de custo ajuda muito, contribui para discussões futuras da
883 situação dos trabalhadores em relação a vínculo. A conselheira Maria Yvelônia em suas
884 contribuições em relação a questão do idoso e de crianças de 0 a 6 anos trazida pela conselheira
885 Solange, informou que há uma Câmara Técnica para tratar da temática do idoso em processo de
886 finalização a elaboração de um caderno e de orientações de atendimento a esse público. Em relação
887 às crianças de 0 a 6 anos, muito em breve será iniciado um debate mais amplo no Conselho. Vê o
888 conceito de cuidado num sentido mais amplo. Acredita que os serviços de proteção básica e média
889 complexidade que, se trabalhado para unir esforços, pode-se evitar que essas crianças fiquem em
890 cheguem em situação de acolhimento, assim como também, regulamentando, fortalecendo e
891 aumentando metas para família acolhedora. Vê essa ação dentro do planejamento de 2019 da
892 Secretaria Nacional e que tão logo tenha uma proposta, será apresentada para ser qualificada pelo

893 colegiado. A conselheira Marília Mazeto destacou a parceria com a CIPE e com o Instituto Federal
894 de Goiás. Também o trabalho dos dois cadernos: “promoção de igualdade racial no SUAS” e
895 “trabalho social com famílias quilombolas”. Não havendo mais nenhuma inscrição, a Presidente
896 Norma agradeceu aos convidados e destacou que todas as reflexões feitas com relação ao plano, e
897 da importância de estar revendo todas as diretrizes; e, também pela atualização em relação a
898 situação dos Imigrantes. **No dia 07/02/2019** a Presidente Norma iniciou a reunião solicitando a
899 Secretária Executiva do CNAS para realizar a conferência do quórum. Conselheiros na titularidade
900 no exercício da titularidade, conselheira Karoline, conselheira Maria Yvelônia, conselheira Marília,
901 conselheira Raquel, conselheiro Allan, conselheira Marisa, conselheira Norma, conselheiro
902 Maurício, conselheira Sandra, conselheiro Benedito, conselheira Margareth, conselheira Aldenora,
903 conselheira Solange, conselheiro Clovis, conselheira Ivone. Conselheiros suplentes, conselheiro
904 Marcos Maia, conselheiro Josenildo, conselheira Vânia, conselheira Irene, conselheira Tathiane
905 Aquino, conselheira Jani. Realizada a conferência do quórum, a Presidente do CNAS, Norma Suely
906 de Souza Carvalho, iniciou a reunião do dia com a leitura do relato da Presidência Ampliada, a
907 saber: *“Reunião: 01/2019. Data: 05/02/2019 de 16h50 às 19h e 06/02/2019 de 12h30 às 14h30.*
908 *Participantes da Presidência Ampliada: Norma Suely – Presidente do CNAS; Karoline Aires –*
909 *Vice-Presidente do CNAS; Margareth Alves Dallaruvera - Coordenador/a da Comissão de Política*
910 *da Assistência Social; Solange Bueno - Coordenador/a da Comissão de Normas da Assistência*
911 *Social; Raquel Antunes – Coordenador/a da Comissão de Financiamento e Orçamento da*
912 *Assistência Social; Marisa Rodrigues - Coordenador/a da Comissão de Acompanhamento aos*
913 *Conselhos de Assistência Social. Convidada: Carminha Brant – Secretária Nacional de Assistência*
914 *Social. Secretaria Executiva: Maria das Mercês – Secretária Executiva; Silvani Souza – Apoio*
915 *Gabinete; Sayonara Sampaio – Apoio Gabinete; Maria do Socorro – Apoio Gabinete. 1.*
916 *Programação da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF no dia 11/03/2019.*
917 *Encaminhamento da PA: A Presidência Ampliada sugere para a programação da Reunião*
918 *Trimestral: 9h Abertura. 9h30 às 10h30. Informes: CNAS; SNAS; Comissão de Política - Proposta*
919 *de interface do SUAS com o Sistema de Justiça - FNUSUAS; CEAS; e CAS/DF. 12h30 às 14h*
920 *Almoço. 14h às 16h30 Apresentação do produto final sobre as deliberações da 11ª Conferência*
921 *Nacional de Assistência Social e propostas para discussão sobre a 12ª Conferência Nacional de*
922 *Assistência Social pela Comissão de monitoramento das deliberações das Conferências de*
923 *Assistência Social. 17h Encerramento. Carta nº 001/2019 do Fórum Nacional de Usuários do*

924 SUAS – FNUSUAS. O FNUSUAS solicita inclusão na programação da Reunião Trimestral de um
925 espaço para uma fala/diálogo sobre os usuários do SUAS. Solicita também custeio de passagens e
926 diárias de um coordenador por estado. Encaminhamento da PA: Aprovada a solicitação de
927 inclusão de uma fala do FNUSUAS na reunião Trimestral e verificar a possibilidade de até três
928 passagens. 2. Indicação dos conselheiros para os Encontros de Apoio Técnico do Fundo Nacional
929 de Assistência Social: A Diretoria-Executiva do FNAS convida o Conselho Nacional de Assistência
930 Social a enviar um representante para a mesa de abertura dos seguintes Encontros: 124º Encontro
931 de Apoio Técnico do FNAS – dias 30 e 31 de janeiro de 2019 - Convocada a Vice-presidente para
932 representar o CNAS; 126º Encontro de Apoio Técnico do FNAS – dias 20 e 21 de fevereiro de
933 2019; 128º Encontro de Apoio Técnico do FNAS – dias 10 e 11 de abril de 2019; e 130º Encontro
934 de Apoio Técnico do FNAS – dias 29 e 30 de maio de 2019. Ressalta-se que o e-mail informa que
935 os custos para a participação no evento não serão cobertos pelo FNAS. Encaminhamento PA: 126º
936 Encontro de Apoio Técnico do FNAS indicada a Vice-presidente Karoline Aires; 128º Encontro de
937 Apoio Técnico do FNAS indicada conselheira Raquel Antunes; 130º Encontro de Apoio Técnico do
938 FNAS indicado o conselheiro Allan Camello, que será consultado sobre a sua participação. 3.
939 Convite do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto/SP. O CMAS de
940 São José do Rio Preto/SP irá realizar uma capacitação para os conselheiros abordando temas
941 como: atribuições e o papel dos mesmos nas comissões de financiamento, cadastro, fiscalização e
942 monitoramento. Solicita sugestões e/ou indicações de profissionais que poderiam realizar essas
943 capacitações do próprio Conselho Nacional ou de outros órgãos. Encaminhamento PA: A
944 Secretaria Executiva encaminhou e-mail àquele CMAS solicitando que nos informe a data da
945 capacitação. 4. PDC 1037/2018 - Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos
946 do Poder Executivo, que susta os efeitos da Resolução Conjunta CNCD/LGBT e CNAS, de 21 de
947 setembro de 2018, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial
948 da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS. (ANEXO A)
949 Encaminhamentos PA: Divulgar a Nota Técnica para os Conselheiros Nacionais; Enviar para o
950 relator do Projeto de Decreto Legislativo, Dep. Flavinho. Agendar reunião da Presidência
951 Ampliada no mês de março com o Deputado e bancadas dos diversos partidos. 5. Prorrogação do
952 prazo de vigência do Grupo de Trabalho de Incidência Política do CNAS. Encaminhamento PA:
953 Aprova a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias do GT Incidência Política,
954 conforme minuta de resolução. 6. Manifestação Pública conjunta FONSEAS/CONGEMAS:

955 *recomenda ao Governo Federal e ao Conselho Nacional de Assistência Social a prorrogação de*
956 *prazo para a inscrição dos beneficiários do BPC no Cadastro Único de programas sociais:*
957 *FONSEAS e CONGEMAS fazem as seguintes recomendações ao Órgão Gestor Federal da*
958 *Assistência Social e ao CNAS: I) Prorrogação do prazo de inscrição dos beneficiários do BPC no*
959 *cadastro único dos programas sociais do governo federal até 31 de dezembro de 2019; II)*
960 *Intensificação da campanha nacional de mobilização dos beneficiários em todo país para que se*
961 *torne amplamente difundidos os efeitos da não inscrição no cadastro único; III) Autorização e*
962 *regulamentação do uso dos recursos do IGD_M para as atividades de busca ativa, inscrição e*
963 *atualização no CADÚNICO dos beneficiários do BPC; IV) Que essas recomendações e outras*
964 *medidas necessárias ao encaminhamento dessas propostas sejam objeto de um plano de ação*
965 *devidamente pactuado, em 2019, entre as esferas de governo na Comissão Intergestores tripartite e*
966 *deliberado pelo CNAS. Encaminhamentos PA: Solicita à Secretaria Executiva do CNAS que*
967 *elabore minuta de resposta ao FONSEAS e CONGEMAS, relatando as providências tomadas pelo*
968 *CNAS quanto ao assunto. Posteriormente, apresentar minuta de resposta à Presidência Ampliada.*
969 *7. Sugestão de alteração dos arts. 3º e 5º da Resolução CNAS nº 13/2018 (Aprova os critérios de*
970 *partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do*
971 *Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução*
972 *CNAS nº 18, de 14 de maio de 2012). Sugestão de alterar os arts. 3º e 5º da Resolução nº 13, de*
973 *2018, do CNAS, para prorrogar o prazo de demonstração de utilização de 50% dos recursos em*
974 *conta. O prazo se exauriu em novembro de 2018 e parte dos municípios não conseguiu utilizar os*
975 *recursos em conta em razão das limitações do período eleitoral. Nesse sentido, sugere-se a*
976 *prorrogação do prazo do parágrafo único do art. 3º junho de 2019. Art. 3º Os municípios e Distrito*
977 *Federal elegíveis nos termos do art. 2º serão classificados em ordem decrescente quanto ao*
978 *número absoluto de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, na faixa etária de 14*
979 *(quatorze) a 21 (vinte e um) anos, e serão cofinanciados até o limite da disponibilidade*
980 *orçamentária. Parágrafo único. Os municípios que repactuaram nos termos da Resolução nº 3, de*
981 *21 de março de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, só receberão novo repasse de*
982 *recursos caso comprovem a efetiva utilização até novembro de 2018 de pelo menos 50% (cinquenta*
983 *por cento) do saldo. Encaminhamento da PA: Sugere a aprovação da minuta de resolução em*
984 *anexo. 8. INFORMES: 8.1 Nota Pública do Conanda Sobre Ensino Domiciliar (Homeschooling) –*
985 *PL nº 3.179/2012, PL nº 3.261/2015, PLS nº 490/2017, PLS nº 28/2018, e PL nº 10.185/2018.*

986 (ANEXO B) O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
987 encaminha para conhecimento e ampla divulgação a Nota Pública sobre Ensino Domiciliar
988 (Homeschooling) – PL nº 3.179/2012, PL nº 3.261/2015, PLS nº 490/2017, PLS nº 28/2018, e PL nº
989 10.185/2018. A referida nota foi aprovada na 279ª Assembleia Ordinária do CONANDA, no dia
990 21 de dezembro de 2018, em Brasília/DF. 8.2. Ofício nº 448/2018/6ªCCR/MPF e cópia da Nota
991 Técnica nº 06/2018-6CCR, que trata da Constitucionalidade do Decreto nº 6.040/2007, que
992 instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades
993 tradicionais". (ANEXO C) A Associação Internacional Maylê Sara Kalí encaminhou por e-mail
994 cópia do Ofício nº 448/2018/6ªCCR/MPF e cópia da NT nº06/2018-6CCR para conhecimento. No
995 Ofício nº 239/2018-CNA, dirigido à Presidência da República, o Presidente da Confederação
996 Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e a presidente da Frente Parlamentar da
997 Agropecuária – FPA solicitam a revogação do Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política
998 Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, à alegação de
999 que referido instrumento normativo “contém vícios de inconstitucionalidade formal, que
1000 comprometem sua validade e desautorizam sua permanência no ordenamento jurídico brasileiro”.
1001 Além da revogação do Decreto nº 6.040/2007, solicitam a suspensão de processos demarcatórios, e
1002 citam, como exemplo, os processos de demarcação de terras pela Secretaria de Patrimônio da
1003 União (SPU) nas margens do rio São Francisco, em Minas Gerais. A NT nº 06/2018-6CCR a
1004 respeito da Constitucionalidade do Decreto nº 6.040/2007, considerando a argumentação dos
1005 solicitantes, não merece prosperar. Concluiu-se que o Decreto nº 6.040/2007 é constitucional, não
1006 havendo, quanto a ele, quaisquer dos vícios apontados no Ofício nº 239/2018-CNA. Seus conceitos
1007 e instrumentos são meios de efetivação das normas constitucionais e convencionais aplicáveis, não
1008 havendo qualquer ofensa ao texto constitucional ou a direitos fundamentais: “A Política Nacional
1009 de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº
1010 6.040/2007, constitui importante instrumento para o cumprimento dos arts. 225 e 216 da
1011 Constituição Federal, bem como da Convenção nº 169 da OIT, por garantir a concretização dos
1012 direitos das comunidades e povos tradicionais. Sua revogação constituiria retrocesso vedado em
1013 nosso ordenamento jurídico e resultaria em graves danos sociais a essa parcela vulnerável da
1014 sociedade brasileira. ” 8.3 Ofício 150/2018 – ONCB e Moção: A Organização Nacional de Cegos
1015 do Brasil (ONCB) informa que realizou no período de 6 a 9 de dezembro, na cidade de João
1016 Pessoa/PB, a "JORNADA AGORA BRASIL EM MOVIMENTO", no qual contou com o apoio desse

1017 *conselho, por meio do conselheiro Beto Pereira, que foi um de nossos palestrantes, falando sobre o*
1018 *tema "Acessibilidade comunicacional e a inclusão da Pessoa com Deficiência ao mundo do*
1019 *trabalho na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social". Na oportunidade foi celebrado os*
1020 *25 anos da LOAS e assinada a MOÇÃO DE CELEBRAÇÃO E DEFESA DA LEI ORGÂNICA DE*
1021 *ASSISTÊNCIA SOCIAL — LOAS, para conhecimento e providências cabíveis. “Moção de*
1022 *Celebração e Defesa da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS: No momento em que se reúne*
1023 *em João Pessoa por ocasião dos dez anos de sua fundação e da realização da I Jornada: Programa*
1024 *ÁGORA em Movimento, a Organização Nacional dos Cegos do Brasil - ONCB, suas afiliadas e*
1025 *parceiras presentes, saúdam e celebram os vinte e cinco anos de vigência da LOAS - Lei Orgânica*
1026 *de Assistência Social. Consideramos fundamental defender os princípios e diretrizes da LOAS*
1027 *manifestos em seu texto, bem como as conquistas asseguradas até aqui, em especial o Benefício de*
1028 *Prestação Continuada - BPC. Reiteramos publicamente nosso compromisso com essa política*
1029 *pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”. 8.4 Despacho nº 1*
1030 */2019/SNAS/DGSUAS/CGDEPS referente à Notificação aos estados e municípios para averiguação*
1031 *da existência do Plano de Assistência Social. O Tribunal de Contas da União – TCU, a partir da*
1032 *auditoria que teve como objetivo avaliar a existência dos requisitos para repasse do recurso*
1033 *federal aos estados, municípios e Distrito Federal dispostos no art. 30 da Lei Orgânica de*
1034 *Assistência Social – LOAS, proferiu o Acórdão nº 2404/2017 - Plenário que determinou e*
1035 *recomendou ao então Ministério do Desenvolvimento Social a elaboração de Plano de Ação, a fim*
1036 *de dar cumprimento ao disposto na LOAS. Dessa forma, o Ministério da Cidadania desenvolveu*
1037 *Plano de Ação com um conjunto de atividades voltadas para o efetivo cumprimento do artigo 30 da*
1038 *LOAS, dentre elas, ações de capacitação, transparência das informações e monitoramento. A fim*
1039 *de dar prosseguimento às ações do Plano, que vem sendo desenvolvidas desde 2018, informa-se*
1040 *que a partir da verificação de dados administrativos, constante do CENSO SUAS 2018, os estados*
1041 *e municípios identificados por não possuir Plano de Assistência Social ou não ter deliberado sobre*
1042 *o mesmo (listagem SEI nº 3038873), foram notificados por meio dos ofícios circulares*
1043 *(2920802, 2921363), sendo solicitado o envio do Plano de Assistência Social e sua respectiva*
1044 *resolução de aprovação no prazo de até 30 dias após o recebimento. Para ciência do Conselho*
1045 *Nacional de Assistência Social, informa-se que os ofícios foram encaminhados aos municípios por*
1046 *meio de carta registrada e aos estados via correio eletrônico. Destaca-se que esta notificação tem*
1047 *por objetivo a verificação da existência do plano aprovado pelo respectivo conselho, não*

1048 *decorrendo em sanções neste momento. Encaminhamentos PA: Divulgar nas mídias do CNAS*
1049 *esclarecimentos sobre o objetivo da Notificação e que a mesma não incorre em sanções neste*
1050 *momento. Informe da reunião da Presidente do CNAS com o Ministro da Cidadania: A Presidente*
1051 *Norma e a Vice-presidente Karoline Ayres estiveram com o Ministro Osmar Terra no dia 21 de*
1052 *janeiro. Também estavam presentes o Secretário Especial de Desenvolvimento Social Lelo Coimbra*
1053 *e a Secretária Nacional de Assistência Social Carminha Brant. Entre vários assuntos tratou-se*
1054 *sobre a realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência. Está em negociação com o*
1055 *Ministro da Cidadania a convocação conjunta da Conferência Nacional, em caráter*
1056 *extraordinário, e a Presidência Ampliada está elaborando uma carta para a realização de uma*
1057 *conferência. A Presidente Norma e a Vice-presidente Karoline Ayres estiveram com o Ministro*
1058 *Osmar Terra no dia 21 de janeiro. Também estavam presentes o Secretário Especial de*
1059 *Desenvolvimento Social Lelo Coimbra e a Secretária Nacional de Assistência Social Carminha*
1060 *Brant. Entre vários assuntos tratou-se sobre a realização da 12ª Conferência Nacional de*
1061 *Assistência. Está em negociação com o Ministro da Cidadania a convocação conjunta da*
1062 *Conferência Nacional. O Ministro demonstrou resistência no que se refere à Convocação da*
1063 *Conferência, segundo ele, em virtude do resultado das deliberações que não alcançou os objetivos*
1064 *esperados e de algumas manifestações que ocorreram no processo Conferencial da 11 CNAS. Ele*
1065 *demonstrou melhor abertura quando colocado pelo CNAS a posição de reavaliar o modelo do*
1066 *processo conferencial. Por ser uma Conferência de caráter extraordinário e não estar garantida*
1067 *em Lei, temos de buscar a parceria do Ministro para evitarmos dificuldades administrativas e*
1068 *orçamentárias relativas à sua realização. Nesse sentido, a Presidência Ampliada está elaborando*
1069 *um ofício ao Ministro ressaltando a importância deste processo Conferencial e informando que*
1070 *estamos construindo um novo formato que já é uma demanda anterior apresentada pelos Estados.*
1071 *8.6 Informe das reuniões das comissões temáticas: Momento de explanação sobre os assuntos*
1072 *relevantes das Comissões Temáticas. A) Demanda da Comissão de Normas: Escolha dos*
1073 *representantes da sociedade civil que irão ao MP tratar do pedido de anulação do item 9.6 do*
1074 *acórdão 2809, referente a representação da sociedade civil no CNAS. Encaminhamento PA:*
1075 *Solicitar uma audiência com o MP e os representantes da Soc. Civil que compõem a Comissão de*
1076 *Normas e a Presidente do CNAS para o mês de março; B) Demanda Comissão de*
1077 *Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: 1 - Solicitação de uma reunião*
1078 *extraordinária da Comissão em 8 de abril – de 9h às 18h. Encaminhamento da PA: De acordo. 2 -*

1079 *Manifesto do CONGEMAS e FONSEAS e as ações judiciais da Defensoria Pública da União e do*
1080 *Estado de São Paulo sobre o BPC para consideração da Presidência Ampliada. Encaminhamento*
1081 *da PA: Assunto tratado no item 6 dessa pauta. 3 - Sobre a demanda do município de Chapecó - SC,*
1082 *que prevê somente o assistente social como apto a conceder benefícios, sendo isso contrário ao que*
1083 *orienta o Conselho Federal Psicologia, MCID e CNAS, a Comissão sugere que o CNAS oriente o*
1084 *CEAS/SC e CMAS/Chapecó de que os conselhos estaduais e municipais não têm prerrogativa de*
1085 *regulamentar os Benefícios Eventuais, e sim regulamentar critérios e prazos, conforme prevê § 1ª*
1086 *do art. 22 da LOAS. Encaminhamento da PA: A Presidência Ampliada concorda com o teor da*
1087 *resposta elaborada. C) Demanda da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência*
1088 *Social: 1. Monitoramento de execução das metas referente ao exercício 2018, do Programa*
1089 *Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, conforme*
1090 *resolução CNAS Nº 19/2017. Solicitar que o assunto “Programa Nacional de Promoção do Acesso*
1091 *ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO” seja sempre pautado conjuntamente na*
1092 *Comissão de Política e Comissão de Financiamento e Orçamento. Encaminhamento da PA: De*
1093 *acordo. 2. Definição da pauta da reunião de março. Reunião Conjunta da Comissão de*
1094 *Financiamento e de Acompanhamento aos Conselhos: cartilha com orientação para utilização dos*
1095 *3% do IGD. Convidado: SENARC e SNAS. Encaminhamento da PA: De acordo. A) Demandas da*
1096 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos: 1 - Viabilizar o contato de conselheiros nacionais*
1097 *com o CMAS de Brumadinho/MG e CEAS-MG para acompanhamento das providências que cabem*
1098 *aos CAS relacionados à tragédia de Brumadinho/MG in loco e por videoconferência. Sugestão*
1099 *conselheira Sandra e Maria Cristina (Secretaria Executiva). Encaminhamento PA: Solicitar*
1100 *informações do CEAS/MG sobre as ações junto ao CMAS de Brumadinho/MG antes de viabilizar*
1101 *outras providências por parte do CNAS. B) Demandas da Comissão de Política da Assistência*
1102 *Social: Interface do SUAS com o sistema de justiça: - Levar à consideração da Presidência*
1103 *Ampliada que a SNAS fará uma proposta de interface do Sistema de Justiça com o SUAS para ser*
1104 *apresentada na reunião trimestral do CNAS, CEAS e CAS/DF em março de 2019. Encaminhamento*
1105 *da PA: Aprovado um informe sobre o assunto. 1. Programa Primeira Infância no SUAS: - Criar*
1106 *um Grupo de Trabalho com o prazo de 60 dias com o objetivo de propor a Tipificação Nacional do*
1107 *Serviço da Primeira Infância no SUAS: Composição: 3 representantes governamentais: FONSEAS;*
1108 *CONGEMAS e MC. 3. Representantes da Sociedade Civil: 4 convidados, sendo 2 indicados pelo*
1109 *governo e 2 pela sociedade civil; - Proposta de apreciação e aprovação pelo Pleno da Resolução*

1110 *que aprova a ampliação de meta do Programa Primeira Infância no SUAS. Encaminhamento da*
1111 *PA: submeter à plenária para aprovação das duas resoluções (criação do GT e ampliação de meta*
1112 *do programa). Plenária: sugestão de convidar CONANDA. 8. Pauta da 273ª Reunião do CNAS.*
1113 *(ANEXO B)”. Após a leitura a Presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade de fazer*
1114 *os destaques depois e, naquele momento seria lida a pauta e as resoluções. Declarou aprovados os*
1115 *seguintes itens: programação da reunião trimestral do CNAS; Carta do Fórum Nacional dos*
1116 *Usuários do SUAS; indicação dos conselheiros para o encontro de apoio técnico do fundo nacional;*
1117 *convite do conselho de assistência social de São Jose do Rio Preto; item 4; item 5 - prorrogação do*
1118 *prazo de vigência do grupo de trabalho de dissidência política do CNAS. Posteriormente procedeu à*
1119 *leitura dos anexos - “Minuta. Resolução Nº ..., de 7 de fevereiro de 2019. Prorroga por mais*
1120 *30(trinta) dias, a partir da publicação desta resolução, o prazo fixado no art. 3º da Resolução*
1121 *CNAS nº 21, de 21 de setembro de 2018. O Conselho Nacional De Assistência Social – CNAS, no*
1122 *uso das competências que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei*
1123 *Orgânica Assistência Social – Loas, e Regimento Interno do Conselho, na forma do inciso III do*
1124 *artigo 16 da Resolução CNAS nº 6/2011. Resolve: Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias, a*
1125 *partir da publicação desta resolução, o prazo fixado no art. 3º da Resolução CNAS nº 21 de 21 de*
1126 *setembro de 2018, publicada na seção II do Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2018,*
1127 *que instituiu o Grupo de Trabalho como o objetivo de fazer incidência política junto aos órgãos de*
1128 *governo e ao Congresso Nacional sobre assuntos afetos a Política Nacional de Assistência Social.*
1129 *Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. Declarou aprovada a resolução*
1130 *prorrogação de prazo do GT de trabalho de incidência política no CNAS. Aprovado o item 6, que*
1131 *trata da manifestação pública conjunta FONSEAS e CONGEMAS. Procedeu a leitura do item 7,*
1132 *que apresenta sugestão de alteração dos artigos 3º e 5º da resolução CNAS, 13 de 2018 de Programa*
1133 *Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -ACESSUAS Trabalho, conforme segue:*
1134 *“Ementa altera a resolução nº 13, de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional Assistência Social*
1135 *– CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do*
1136 *Programa ACESSUAS Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de*
1137 *maio de 2012. O Conselho Nacional De Assistência Social – CNAS, no uso da competência que lhe confere o*
1138 *art. 18, incisos II e IV, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social*
1139 *– LOAS, resolve: Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018,*
1140 *do Conselho Nacional de Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º §1º*

1141 *Os municípios que repactuaram nos termos da Resolução nº 3, de 21 de março de 2017, da*
1142 *Comissão Intergestores Tripartite – CIT, só receberão novo repasse de recursos caso comprovem a*
1143 *efetiva utilização até maio de 2019 de pelo menos 50%(cinquenta por cento) do saldo” (NR) Art. 2º*
1144 *O caput do art. 5º da Resolução nº 13 de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º*
1145 *Os municípios deverão aprovar no conselho de assistência social e enviar aos seus respectivos*
1146 *estados, até o mês de julho de 2019, o planejamento das ações desenvolvidas no âmbito do*
1147 *programa ACESSUAS Trabalho.’(NR) Art. 3º O inciso I do art. 7º da Resolução nº 13, de 4 de*
1148 *junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º I – aprovar no conselho de*
1149 *assistência social e enviar ao MDS, o planejamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito do*
1150 *Programa ACESSUAS Trabalho até o mês de agosto de 2019.” Art. 4º O prazo fixado no parágrafo*
1151 *único do art. 3º da Resolução nº 13, de 2018, não será mais prorrogado, assim, recomenda-se aos*
1152 *estados que envidem esforços no cumprimento de suas competências, apoiando os respectivos*
1153 *municípios no planejamento e execução dos recursos existentes nas contas. Art. 5 Esta Resolução*
1154 *entra em vigor na data de sua publicação”. Sendo declarada aprovada a resolução ACESSUAS do*
1155 *Trabalho. Quanto ao item 8, Informes, o subitem 8.1 da nota pública do Conanda sobre ensino*
1156 *domiciliar foi lida: “Nota Pública Do CONANDA Sobre Ensino Domiciliar (Homeschooling) – PL*
1157 *Nº 3.179/2012, PL Nº 3.261/2015, PLS Nº 490/2017, PLS Nº 28/2018, e PL Nº 10.185/2018 O*
1158 *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, órgão deliberativo e*
1159 *controlador das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente*
1160 *no Brasil, na forma da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, criado pelo*
1161 *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069 de 1990) e instituído pela Lei 8.242 de*
1162 *1990, vem manifestar-se contrário às propostas legislativas que criam a possibilidade do ensino*
1163 *domiciliar (homeschooling) ser considerado meio lícito de cumprimento do dever da educação,*
1164 *conforme propõem os PL, já citadas, pelos motivos que seguem. Inicialmente, é preciso considerar*
1165 *que a norma da absoluta prioridade da criança e do adolescente, assegurada constitucionalmente*
1166 *no artigo 227 da Constituição Federal e disciplinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente,*
1167 *reconhece crianças e adolescentes como pessoas em especial condição de desenvolvimento e como*
1168 *sujeitos de direito, dignas de receber proteção integral e de ter garantido seu melhor interesse, e*
1169 *por isso estabelece que seus direitos devem ser promovidos e protegidos em primeiro lugar, de*
1170 *forma absolutamente prioritária, especialmente no que toca a orçamento, políticas e serviços*
1171 *públicos. Relevante dizer que o direito à educação é dever do Estado e da família e deve ser*

1172 *promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da*
1173 *pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, devendo ser*
1174 *capaz de garantir igualdade de condições para acesso e permanência na escola, liberdade de*
1175 *aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, assegurando o pluralismo*
1176 *de ideias e de concepções pedagógicas, conforme artigos 205 e 206 da Constituição Federal. No*
1177 *mesmo sentido, a Convenção dos Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto 99.710 de 1990,*
1178 *também obriga o País a garantir que a educação em seus territórios seja orientada para*
1179 *desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo seu*
1180 *potencial, imbuindo-lhe o dever de respeitar os direitos e liberdades fundamentais de toda a*
1181 *sociedade e de modo que prepare a criança para assumir uma vida responsável numa sociedade*
1182 *livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os*
1183 *povos, conforme seu artigo 29. Ainda, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com*
1184 *Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) visa assegurar e promover condições*
1185 *de igualdade no acesso a direitos e liberdades por pessoas com deficiência, visando sua inclusão*
1186 *social e cidadania, e para tanto é necessário assegurar o acesso, a frequência e a convivência à*
1187 *escola, de modo que é garantido o sistema educacional inclusivo no artigo 27. Tem-se, portanto,*
1188 *que a escola não pode ser entendida apenas como espaço de transmissão de conteúdo, mas sim*
1189 *como um local em que se aprende a viver entre pares e em comunidade e exercer a cidadania, dado*
1190 *que crianças e adolescentes têm a oportunidade de conviver com o outro, conhecendo e*
1191 *valorizando a diversidade em um espaço seguro para a experimentação social e reconhecendo do*
1192 *outro como ser humano. Dado que crianças e adolescentes têm o direito a conviverem com seus*
1193 *pares e em comunidade, expresso no direito à convivência comunitária, disposto no referido artigo*
1194 *227 da Constituição Federal e no artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao privar*
1195 *crianças e adolescentes do acesso à escola, o direito à convivência comunitária destes indivíduos é*
1196 *violado. A escola é um local que congrega profissionais aos quais se incumbe a responsabilidade*
1197 *pelo ensino formal. Neste sentido, delegar a competência pelo ensino formal aos pais é*
1198 *desconsiderar os avanços do campo da pedagogia, psicologia escolar, licenciaturas e tantos outros*
1199 *campos desta ciência. Deste modo, entende-se que ao optar pelo ensino domiciliar, os pais estão*
1200 *cometendo abandono intelectual, conforme prevê o artigo 246 do Código Penal Brasileiro, na*
1201 *medida em que estariam privando crianças e adolescentes do convívio comunitário em espaços*
1202 *coletivos de formação. Ainda, o ensino domiciliar não poderia ser utilizado como alternativa para*

1203 *uma educação de qualidade, posto que a qualidade deva ser discutida no bojo da gestão*
1204 *democrática e participativa do processo pedagógico. Relevante também reconhecer o papel das*
1205 *escolas, enquanto Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, na prevenção e*
1206 *denúncia de violações contra crianças e adolescentes, de modo que o ensino domiciliar, à medida*
1207 *que os priva do convívio com a comunidade escolar, dificulta que crianças e adolescentes*
1208 *denunciem abusos, o que é especialmente relevante diante do dado de que, segundo o Disque 100,*
1209 *cerca de 44% das violações direitos de crianças e adolescentes ocorrem na casa da própria vítima.*
1210 *Necessário ainda reconhecer que o Brasil tem grandes desafios no que toca à plena efetivação do*
1211 *direito à educação: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que*
1212 *atualmente mais de 2 milhões de crianças estão fora das salas de aula em todo país e estudo*
1213 *apontou que apesar de indicadores de educação estarem evoluindo há ainda grandes disparidades*
1214 *no acesso motivadas por faixa etária e por aspectos regionais e socioeconômicos. Nesse contexto,*
1215 *as propostas legislativas que permitem o ensino domiciliar tendem a colocar em maior*
1216 *vulnerabilidade crianças e adolescentes que já não têm acesso ao ensino regular. Diante do*
1217 *exposto, reafirmando o respeito ao melhor interesse de crianças e adolescentes, ao direito à*
1218 *convivência comunitária, e ao direito à educação, os quais devem ser assegurados com prioridade*
1219 *absoluta para crianças e adolescentes, o CONANDA manifesta-se contrário às referidas propostas*
1220 *legislativas que pretendem regulamentar o ensino domiciliar (homeschooling), motivo pelo qual*
1221 *recomenda o imediato arquivamento de tais propostas. Brasília, 20 de dezembro de 2018. Conselho*
1222 *Nacional dos Direitos Da Criança e do Adolescente”. O conselheiro Benedito ressaltou quanto ao*
1223 *momento em que se está falando de escola sem partido, da importância de estar no convívio da*
1224 *escola e um pouco do papel do professor em relação a educação como um todo. A Presidente frisou*
1225 *que a nota é de autoria do Conanda e não pode ser alterada pelo CNAS; o envio teve por finalidade*
1226 *dar conhecimento e para divulgação. Aprovado. Item 8.2, o Ofício 448 e cópia da nota técnica, que*
1227 *trata da constitucionalidade do Decreto 6040, que institui a Política Nacional do Desenvolvimento*
1228 *Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Aprovado. Item 8.3, também aprovado. Item*
1229 *8.4, referente a notificação os estado e municípios para averiguação do plano de assistência social,*
1230 *também aprovado. Item 8.5, a Presidente Norma ressaltou que a Presidência Ampliada estaria*
1231 *elaborando uma carta para a realização de uma conferência e irá propor um novo, a gente vai até*
1232 *elaborando um ofício. A conselheira Margareth destacou que é necessária transparência porque a*
1233 *responsabilidade de convocar uma conferência é do Conselho Nacional de Assistência Social. A*

1234 Presidente do CNAS Norma lembrou a todos que o tema da Conferência estava sendo tratado na
1235 Comissão de Acompanhamento. A conselheira Aldenora destacou que estava agendada uma reunião
1236 extraordinária para discutir assuntos relacionados à conferência que seria apresentado na trimestral.
1237 A Presidente Norma esclareceu, em complementação à discussão acerca do processo conferencial,
1238 que estava sendo elaborada nova proposta de alteração no texto para que ficasse mais claro. Então a
1239 proposta foi de concluir a nova redação e apresentar ao pleno antes do encerramento da reunião
1240 daquele dia. Então o item 8.5 ficou pendente, passando para o item 8.6. A conselheira Sandra voltou
1241 ao ponto que trata do Programa Primeira Infância no SUAS, que está com uma sugestão de GT em
1242 relação ao convite do Conanda, considerando estar ligado a essa área. A Presidente Norma
1243 informou que esse assunto seria trabalhado de forma mais detalhada na Comissão de Política. O
1244 conselheiro Aguinaldo também destacou que a escolha das indicações dos membros também
1245 ocorreria no âmbito da Comissão. Então o tema foi rementido para o momento do relato da
1246 Comissão de Política. A Secretária Executiva Mercês esclareceu que o texto do relato apresentado
1247 foi encaminhado pela Comissão de Política para a Presidência Ampliada, sendo submetido ao pleno
1248 conforme encaminhamento. A conselheira Vânia solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto de
1249 Chapecó, na qual a comissão solicitou manifestação oficial do CEFES, questão relacionada ao item
1250 3. A Presidente Norma também informou que esse assunto seria tratado no momento do relato da
1251 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e acrescentou que esclarecidos todos os pontos,
1252 passaria a leitura da pauta 273ª reunião do CNAS anexo B. *“(Anexo B) Reunião Trimestral Do*
1253 *CNAS Com Os CEAS E CAS/DF. 273ª Reunião Ordinária do CNAS. 11 a 14 de março de 2019.*
1254 *11/03/2019 – Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, Comissões e GTs. 9h às 17h,*
1255 *Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF. 10h às 18h, Reunião do GT Povos*
1256 *Indígenas; 12/03/2019 – Reunião de Comissões. 9h às 13h, Reunião da Comissão de*
1257 *Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Reunião da Comissão de Acompanhamento aos*
1258 *Conselhos da Assistência Social. 14h às 16h, Reunião Conjunta das Comissões de Financiamento e*
1259 *Acompanhamento aos Conselhos: Apreciação da nova minuta de Cartilha sobre “orientações aos*
1260 *Conselhos de Assistência Social para utilização dos 3% do IGD”. 09h às 16h, Reunião da*
1261 *Comissão de Normas da Assistência Social; Reunião da Comissão de Política da Assistência*
1262 *Social. 16h às 18h, Reunião da Presidência Ampliada; 13/03/2019 – Plenária. 9h às 09h30,*
1263 *Aprovação da ata da 272ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 273ª Reunião Ordinária do*
1264 *CNAS. 9h30 às 10h, Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS,*

1265 *CIT e Conselheiros. 11h às 12h, Apresentação do Produto 1 da Consultora Jucileide Nascimento:*
1266 *“Análise dos dados da série histórica dos últimos 10 anos do Controle Social do SUAS”. 14h às*
1267 *16h30, Relato da Comissão de Monitoramento das deliberações das Conferências Nacionais.*
1268 *16h30 às 18h, Apresentação do Projeto "Conexão pró-Convivência Familiar: Filhos de Pais em*
1269 *Situação de Cárcere”. Convidados: Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), Ministério de*
1270 *Direitos Humanos (MDH), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*
1271 *(CONANDA) e Departamento de Penitenciária Nacional (DEPEN); 14/03/2019 – Plenária. 9h às*
1272 *10h30, Relato da Presidência Ampliada. 10h30 às 12h, Relato da Comissão de Política. 14h às*
1273 *15h30, Relato da Comissão de Financiamento/ reunião conjunta das Comissões de Financiamento*
1274 *e Acompanhamento aos Conselhos. 15h30 às 16h30, relato da Comissão de Acompanhamento aos*
1275 *Conselhos. 16h30 às 17h30, Relato da Comissão de Normas. 17h30 às 18h, Informes do GT Povos*
1276 *Indígenas. 15/03/2019 – Plenária. 09h às 17h, Reunião conjunta da Comissão de Normas e da*
1277 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: revisão da Resolução CNAS*
1278 *nº237/2006”. Sem destaques, foi declarada aprovada a pauta da nossa 273ª reunião do Conselho*
1279 *Nacional de Assistência Social. A conselheira Marisa propôs que seria interessante a apresentação*
1280 *da nova estrutura do Ministério, ou seja, que fosse apresentado o novo organograma. A Presidente*
1281 *Normas destacou que para tratar sobre esse assunto foi efetuado o convite ao Secretário Especial do*
1282 *Desenvolvimento Social, que por motivos de agenda cancelou sua presença, mas que seria*
1283 *convidado para a trimestral ou outro momento. De qualquer forma, entende que é um assunto de*
1284 *relevância, mas em face da questão da conferência e das resoluções, sugeriu que esse ponto não*
1285 *fosse pautado naquele momento. Então o conselheiro Beto, fez um relato de forma sucinta, que há*
1286 *vários assuntos de extrema importância como a discussão da previdência que vai impactar,*
1287 *diretamente os usuários; fala-se em uma questão da previdência inclusive do BPC de modo fático,*
1288 *ou seja, abrir mão do salário mínimo impacta diretamente o usuário da assistência social, no qual*
1289 *também está incluso a questão da pessoa com deficiência; outra questão é em relação ao Conade,*
1290 *haja vista não ter havido a publicação do resultado dos novos conselheiros do Conade, e, que são*
1291 *questões complexas, delicada e indica que os conselhos precisam estar atentos em sua manutenção*
1292 *e, inclusive, em seu avanço na garantia da sua atuação. A Presidente Norma destacou que o relato*
1293 *da Comissão de Política foi antecipado e o horário de 17h as 18h, daquele dia, seria para debate. Em*
1294 *relação ao BPC, esclareceu que já estava pautado na Comissão de Benefício e Transferência de*
1295 *Renda. A seguir, anunciou a leitura da memória da Comissão de Financiamento, realizada pela*

1296 conselheira Raquel, Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência
1297 Social que a realizou com alguns esclarecimentos: *“Memória da Comissão de Financiamento e*
1298 *Orçamento da Assistência Social, reunião de fevereiro de 2019, primeira reunião do ano, DATA:*
1299 *05/02/2019, HORÁRIO: 09h às 16h, aqui na esplanada. Conselheiros presentes: Raquel de Fátima*
1300 *Antunes Martins – Coordenadora; Allan Camello Silva – Coordenador Adjunto; Ana Lúcia Soares;*
1301 *Josenildo André Barboza; Maurício José Silva Cunha; Norma Suely de Souza Carvalho; Vandrê*
1302 *Luiz Meneses Brilhante; Convidados: Dulcelena Alves – Diretora do Fundo; Laurimara Chefe de*
1303 *Divisão do Fundo; Ayrton Martinello – Subsecretário de Planejamento e Orçamento; Adailton*
1304 *Leite – Secretaria Nacional de Assistência Social; Maria Carolina Alves – Coordenadora do*
1305 *Departamento de Proteção Social Básica; Alexandro – Assessor; Domitila Peixoto também*
1306 *técnica; Fernando Lima e Gabriel Ribeiro também técnicos; Ouvinte: Mayara do IPEA; Secretaria*
1307 *Executiva do CNAS: Mirelle Dantas; Rebeca de Pinho; Suzany Gonçalves e Vanessa Araújo. Item*
1308 *1. Apreciação do Relatório Final de execução orçamentária e financeira - FNAS, exercício 2018.*
1309 *Convidado: FNAS. A Diretora Executiva do FNAS apresentou à Comissão nota explicativa*
1310 *apurada pelo regime de caixa no período de janeiro a dezembro de 2018. A Lei nº 13.587, de 02 de*
1311 *janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual) aprovou para o FNAS orçamento de R\$*
1312 *57.917.203.872,00 (cinquenta e sete bilhões, novecentos e dezessete milhões, duzentos e três mil e*
1313 *oitocentos e setenta e dois reais). No decorrer do exercício houve alteração orçamentária, assim a*
1314 *dotação final é de R\$ 58.738.886.749,00 (cinquenta e oito bilhões, setecentos e trinta e oito*
1315 *milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais) que apresentaremos*
1316 *sob os títulos: Benefícios Assistenciais, Serviços, Programas, Projetos e Gestão.1.1 Da Execução*
1317 *Orçamentária E Financeira.1.1.1 Despesas com Benefícios Assistenciais”.* Eu acho que tem um
1318 erro de item, que depois é 1 e depois 1.1, só ver aqui a questão do item. - O quadro 1 abaixo “
1319 *apresenta a execução da dotação descentralizada ao INSS, bem como o repasse realizado pelo*
1320 *FNAS para a execução das despesas obrigatórias:”,* essas despesas obrigatórias para lembra-los
1321 refere-se a benefícios, incluir então o BPC e o RMV, vou ler apenas o número, vocês todos tem ter
1322 aí com vocês, mais eu vou ler a execução do Fundo é Nacional de Assistência Social no que diz
1323 respeito ao BPC, primeiro ao RMV, depois o BPC porque está junto com a pessoa idosa, separado,
1324 primeiro BPC pessoa idosa e depois pessoa com deficiência BPC e RMV. O valor para pessoa
1325 idosa é de R\$ 23.956.195.278 e BPC e RMV pessoa com deficiência é R\$ 31.245.955.744, dessa
1326 despesa 96% do destinado foi executado. *“O orçamento do Benefício de Prestação Continuada da*

1327 *Assistência Social – BPC e da Renda Mensal Vitalícia – RMV*”. Ah, desculpa eu vou ler o total, “o
1328 *valor empenhado até o dia 31 de dezembro, junto os dois valores foi de R\$ 55.160.735.396 – O*
1329 *orçamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC e da Renda Mensal*
1330 *Vitalícia - RMV é alocado no MDS, a quem compete a sua gestão, acompanhamento e avaliação. A*
1331 *operacionalização desses benefícios compete ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A*
1332 *execução orçamentária e financeira do BPC e da RMV (Ações 00H5 e 00IN) corresponde à*
1333 *descentralização de crédito orçamentário, realizada em parcela única, e aos repasses de recursos*
1334 *financeiros realizados mensalmente pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto*
1335 *Nacional do Seguro Social*”. Então vale lembrar que temos uma explicação rápida, que o recurso
1336 que então orçamentário, que ele é do Fundo Nacional de Assistência Social, mas que é
1337 mensalmente, o INSS vai recebendo e o financeiro. “ *1.2 Despesas com Serviços, Programas e*
1338 *Projetos. A execução dos serviços, gestão, programa e projetos e ainda dos repasses ao INSS*
1339 *visando à operacionalização de ações específicas de apoio à gestão das despesas com o BPC e a*
1340 *RMV. A execução das despesas com Serviços, Programas e Projetos é realizada conforme o*
1341 *disposto na Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 – que regulamenta o*
1342 *cofinanciamento federal do SUAS, na modalidade fundo a fundo, dos serviços e do aprimoramento*
1343 *da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistência social, bem como dos Programas e*
1344 *Projetos socioassistenciais. Ressalta-se que para realização dos pagamentos aplica-se o disposto*
1345 *na Portaria MDS nº 36, de 25 de abril de 2014 e suas alterações – que prioriza o repasse de*
1346 *recursos conforme a disponibilidade financeira aos entes federativos que estiverem com menor*
1347 *saldo nas contas dos respectivos Fundos, observando os saldos individualizados dos Programas,*
1348 *Projetos e dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e*
1349 *da Gestão do SUAS. Em análise ao quadro 2, verifica-se que, do orçamento aprovado para o*
1350 *FNAS, foi empenhado o valor de R\$ 2.397.906.883,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e sete*
1351 *milhões, novecentos e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais) para os serviços socioassistenciais*
1352 *e às demais Ações. A execução financeira do FNAS, incluído RAP”, que é os restos a pagar –*
1353 *“totalizou R\$ 2.269.157.021,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, cento e cinquenta*
1354 *e sete mil e vinte e um reais) sendo o valor de R\$ 1.600.498.914,00 (um bilhão, seiscentos milhões,*
1355 *quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e quatorze reais) concernente aos Serviços*
1356 *Socioassistenciais e gestão, e R\$ 668.658.107,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e*
1357 *cinquenta e oito mil e cento e sete reais) aos demais programas. Os repasses dos recursos das*

1358 ações 2A60 (Serviço de Proteção Social Básica), 2A65 (Serviço de Proteção Social Especial de
1359 Média Complexidade), 2A69 (Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade) e 8893
1360 (IGDSuas) ocorrem de acordo com a Portaria MDS nº 36, de 25 de abril de 2014 e suas alterações,
1361 que trata da priorização de repasse de recursos aos entes federativos. Quanto à priorização,
1362 informou a Diretora do FNAS, que desde agosto de 2014, com a irregularidade no recebimento de
1363 recursos do Tesouro Nacional, fez-se necessário a adoção de medidas no intuito de manter a
1364 continuidade dos serviços ofertados pela rede. Uma dessas medidas, que ainda se faz necessária, é
1365 a verificação da execução financeira de cada ente preliminarmente aos repasses a fim de priorizar
1366 a transferência aos entes com menor saldo nas contas dos fundos de assistência social. A
1367 priorização é realizada tomando como critérios a disponibilidade de recursos no FNAS, a parcela
1368 de cada bloco de financiamento e o saldo constante das contas do ente. Segundo relatório
1369 apresentado na Comissão, a priorização estabelecida na citada portaria, destacamos que a mesma
1370 é realizada com base no resultado obtido a partir da comparação entre a parcela do Bloco de
1371 Financiamento a que o município faz jus e o saldo constante da conta do Bloco. Com base no
1372 apurado, os entes são classificados em ordem crescente, ou seja, do menor para o maior saldo. Os
1373 valores são repassados em conformidade com a disponibilidade financeira do FNAS e o saldo das
1374 contas do ente. Esta análise é realizada mensalmente ou a cada entrada de recursos no FNAS. O
1375 quadro abaixo apresenta a execução orçamentária e financeira da UO 55901”, que é a unidade
1376 orçamentária do Fundo – FNAS. O quadro vem abaixo especificado e venho então pedir permissão
1377 a vocês, para ler a descrição da ação e o pagamento total realizado, é com o percentual do
1378 pagamento no exercício e aí se houver alguma outra dúvida no final a gente pode tirar, então da
1379 ação 8662 da Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho, teve
1380 empenhado o valor de R\$ 98.235 e não teve execução, Serviço de Proteção Social Básica – 2A60 é
1381 R\$ 1.019.361.929 que corresponde a 97 % do valor do exercício do valor pago, na ação 2A65 do
1382 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o valor de R\$ 305.633.146,
1383 correspondendo a 99% do valor da execução, 2A69 do Serviços de Proteção Social Especial de Alta
1384 Complexidade no valor de R\$ 195.380.335, correspondendo a 99% do valor da execução, a 8893 –
1385 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território – IGDSUAS, no valor de R\$ R\$
1386 80.123.504, correspondendo a 99% de execução, separadamente temos o MOBSUAS por ser da
1387 mesma ação, diferente da ação geral e aí então a gente tem 0%, a gente ainda tem lá R\$ 59.748,800
1388 e ainda não foi executado esse valor. Na ação 00QR – Apoio Financeiro pela União aos Entes, nós

1389 temos lá R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões), 100% do valor executado, na 2B30 – na
1390 Estruturação da Rede Proteção Social Básica temos R\$ 107.255.660, isso corresponde a 42% do
1391 valor executado, na Estruturação da Rede de Proteção Social Especial R\$ 98.931.860,
1392 correspondente a 42%, no subtotal somando 42% no valor de R\$ 206.187.520, na ação 20V5 das
1393 Ações Complementares de Proteção Social Básica – ACESSUAS nós temos lá R\$ 7.070.000 de
1394 execução e correspondendo a 33% e valor detalhar esse valor mais tarde, porque houve
1395 apresentação de metas desse tema. É na ação 2583 – do Serviço de Processamento de dados –
1396 DATAPREV, no valor de R\$ 47.198.032, que corresponde a 90% do valor executado, BPC na
1397 escola ação 2589, R\$ 1.274.560, correspondendo a 85% do valor executado, separadamente da
1398 Operacionalização do BPC no valor de R\$ 6.927.995, que corresponde também a 85% do valor
1399 executado. Então no total, vou ler o total geral, R\$ 2.269.157.02, ok, passamos adiante então.
1400 *“Quanto à execução da Ação 8662 – Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação*
1401 *de Trabalho (Bolsa do PETI), trata-se da execução de benefício em que os recursos são*
1402 *transferidos à Caixa Econômica Federal, que realiza o pagamento às famílias beneficiárias por*
1403 *meio do cartão PETI Caixa. A execução física e orçamentária está vinculada ao número de*
1404 *crianças e adolescentes em situação de trabalho cadastrados no CadÚnico pelos gestores*
1405 *municipais de assistência social, cujas famílias não atendam aos critérios de renda para inserção*
1406 *no Programa Bolsa Família. O relatório traz a informação que não há empenho liquidado para*
1407 *realização de pagamento devido à existência de recursos financeiros em conta bancária – gerida*
1408 *pela CEF, oriundos de benefícios não sacados, e que estão sendo utilizados para pagamento das*
1409 *folhas mensais subsequentes. Cabe à gestão municipal o cadastro e o acompanhamento dos*
1410 *beneficiários. Os favorecidos com registro ativo são incluídos mensalmente na folha de pagamento*
1411 *e caso os recursos não sejam sacados permanecem em conta com remuneração automática. Item*
1412 *1.3 – Recursos Orçamentários e Financeiros de Outras Unidades Gestoras Deste Órgão. O FNAS é*
1413 *o responsável pela execução orçamentária e financeira dos recursos da Ação 8446 - Serviços de*
1414 *Apoio à Gestão Descentralizada ao Programa Bolsa Família-IGD e da Ação 217M –*
1415 *Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Programa Criança Feliz. O orçamento é*
1416 *descentralizado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania-SENARC e pela Secretaria*
1417 *Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDIH em favor do FNAS. Os recursos*
1418 *descentralizados pela SENARC, no valor de R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões) foram*
1419 *empenhados na totalidade, e pago o valor de R\$ 470.733.472,00 (quatrocentos e setenta milhões,*

1420 *setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Quanto à ação do Criança Feliz,*
1421 *foi recebido o valor de R\$ 278.234.004,00 (duzentos e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e*
1422 *quatro mil e quatro reais) e empenhado o mesmo valor. O valor pago, incluindo RAP, foi de R\$*
1423 *245.333.619,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e seiscentos e*
1424 *dezenove reais). Para a ação 20GG foi empenhado o valor de R\$ 3.805.679,00 (três milhões,*
1425 *oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais) referente ao prêmio progredir (premiação*
1426 *organizada pela SISP – Secretaria de Inclusão Social e Produtiva), e mais o valor de R\$*
1427 *1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para complementar a folha de pagamento do*
1428 *programa Acessuas Trabalho e ainda o valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte oito mil reais)*
1429 *para ser utilizado no contrato de prestação de serviços com a Caixa Econômica Federal (CEF).*
1430 *Com relação à ação 215I - a descentralização recebida no valor de R\$ 1.474.420,00 (um milhão,*
1431 *quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais) ocorreu em razão da execução do*
1432 *contrato de prestação de serviços com a CEF. Então “Quadro 3: Dos Recursos Orçamentários e*
1433 *Financeiros de Outras Unidades Gestoras deste Órgão (execução por descentralizações*
1434 *recebidas)”, então vou ler novamente é a ação e o valor do pagamento total com o percentual, na*
1435 *ação 217M – Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz, a gente tem então R\$*
1436 *245.333.619 com um percentual de 76%, na ação 8446 do Serviço de Apoio à Gestão*
1437 *Descentralizada ao Programa Bolsa Família, valor de R\$ 470.733.472 reais, correspondente a*
1438 *92%, na ação 8893 – em Apoio à Organização, a Gestão e à Vigilância Social no Território, no*
1439 *âmbito do SUAS, temos 0% em relação ao crédito recebido de R\$ 5.682.543, com relação a ação*
1440 *215I – Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –*
1441 *SISAN, no valor de R\$ 2.100, 0% executado, na ação 20GG – Promoção da Inclusão Produtiva de*
1442 *Famílias em Situação de Pobreza, do valor não houve execução, então a gente tem aqui o total R\$*
1443 *716.069.191. – “Obs.: Os créditos recebidos acima foram utilizados na modalidade fundo a fundo*
1444 *e também para a execução do contrato administrativo de prestação de serviços com a Caixa*
1445 *Econômica Federal. A Nota Explicativa destaca que em conformidade com o Órgão Central de*
1446 *Contabilidade, na ocorrência de devolução de recursos de qualquer origem, estes não retornam*
1447 *para a conta deste órgão sendo creditados diretamente à conta do Tesouro Nacional. A Comissão*
1448 *demonstrou preocupação com a baixa execução das Ações 2B30 (Estruturação de Rede de*
1449 *Proteção Social Básica) e 2B31 (Estruturação da Rede de Proteção Social Especial). A Diretora do*
1450 *FNAS observou que os Municípios encontram dificuldades para instrução de processos de*

1451 *construção, principalmente quanto à entrega do projeto, posse ou titularidade do terreno, e licença*
1452 *ambiental, desta forma os recursos provenientes de emendas parlamentares não se efetivam*
1453 *plenamente para estruturação da rede. Outro ponto levantado pela Comissão foi à aprovação da*
1454 *Execução do Orçamento de 2018, no que se refere aos recursos destinados aos Serviços,*
1455 *Programas e Projetos, com um valor inferior ao aprovado pela Resolução CNAS nº 12/2017, que*
1456 *aprovou o total de R\$ 3.133.125.590,00 (três bilhões, cento e trinta e três milhões, cento e vinte e*
1457 *cinco mil, quinhentos e noventa reais), sendo que foi disponibilizado para execução do FNAS o*
1458 *valor de R\$ 2.397.966.427,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e*
1459 *sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais) no ano de 2018. Encaminhamentos: A*
1460 *Comissão sugere à plenária: - Solicitar ao FNAS análise dos problemas enfrentados pelos*
1461 *municípios que impactam na baixa execução das ações de estruturação da rede, classificada por*
1462 *estado; e - Aprovar com ressalva o Relatório Final de execução orçamentária e financeira - FNAS,*
1463 *exercício 2018 (quórum qualificado) – Resolução (anexo). Ponto 2 – Informe da LOA (Lei nº*
1464 *13.808, de 15 de janeiro de 2019). Convidados: SNAS e SPO”, que é a Secretaria de Planejamento*
1465 *e Orçamento. “O Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Ayrton Martinello, informou que, da*
1466 *previsão de recomposição do Orçamento para exercício de 2018, dos R\$ 800.000.000,00*
1467 *(oitocentos milhões) advindos de Projeto de Lei, foram aprovados aproximadamente R\$*
1468 *200.000.000,00 (duzentos milhões). Também era previsto o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos*
1469 *milhões) provenientes de outras ações, mas que também não houve êxito. O déficit do Orçamento*
1470 *da Assistência Social é de cerca de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) de*
1471 *restos a pagar de 2018; e para a composição do exercício de 2019, o déficit é de cerca de*
1472 *1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). O Subsecretário alertou que, caso o Orçamento não seja*
1473 *recomposto até, no máximo, junho de 2019, não haverá possibilidade de realização de novo*
1474 *empenho devido à falta de orçamento. Destacou que várias ações vêm sendo tomadas no âmbito do*
1475 *Ministério da Cidadania – MC, dentre elas, reuniões com a equipe econômica do Governo,*
1476 *incluindo reuniões com o Ministro da Economia – Paulo Guedes; e articulações no Congresso*
1477 *Nacional. Ressaltou ainda que a prioridade do Ministro de Estado Osmar Terra; do Secretário*
1478 *Especial do Desenvolvimento Social - Lelo Coimbra; e da Secretária Executiva do MC, Tatiana*
1479 *Barbosa é a recomposição total do Orçamento da Assistência Social. Indagado se haveria um*
1480 *prazo para que essas ações fossem concretizadas, o Subsecretário respondeu que não existe um*
1481 *prazo legal para a recomposição que pode se dar de forma integral ou parcelada, sendo que*

1482 *acreditava na possibilidade de recomposição total do orçamento. O SPO parabenizou a atuação do*
1483 *CNAS junto ao Congresso Nacional para a composição do Orçamento de 2019 e ressaltou a*
1484 *importância de levar dados, especialmente, sobre os custos relativos à relevância da Política de*
1485 *Assistência Social para a sociedade. Encaminhamentos: A comissão sugere à plenária: Os*
1486 *conselheiros da Comissão irão pesquisar estudos existentes sobre os impactos sociais dos*
1487 *investimentos realizados na assistência social. E - Solicitar ao CONGEMAS, a disponibilidade de*
1488 *informações, estudos, pesquisas relacionadas ao quanto se gasta na assistência social em*
1489 *comparação com a não realização desse gasto (exemplo: estudo realizado em Serra Talhada/PE –*
1490 *Medida Socioeducativa em meio aberto X Medida Socioeducativa em meio fechado). - Pautar*
1491 *assunto na reunião de março. Item 3. Monitoramento de execução das metas referente ao exercício*
1492 *2018, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS*
1493 *TRABALHO, conforme resolução CNAS N° 19/2017. Convidado: DPSB. A Coordenadora do*
1494 *Departamento da Proteção Social Básica, Maria Carolina P. Alves, apresentou a execução das*
1495 *metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS*
1496 *TRABALHO, referente ao exercício de 2018. Ela destacou os objetivos; o público; os eixos de*
1497 *atuação; os marcos normativos; as ofertas do Acessuas trabalho de 2017/2018; a cronologia do*
1498 *aceite em 2017 e 2018; e os apoios técnicos para qualificação do Acessuas. Os quadros abaixo*
1499 *demonstram a execução financeira de agosto a dezembro de 2018, considerando que a Resolução*
1500 *CNAS n° 13/2018 aprovou as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal; que em*
1501 *julho foi publicada a Portaria de pagamento n° 2.313/2018 e; a transferência de recurso passou a*
1502 *ocorrer apenas em agosto de 2018”. Então o quadro que vocês têm, que pode ser visto, tem um*
1503 *saldo de R\$ 120.141.536,81e esse recurso então é ele chega agora em dezembro de 2018 a uma*
1504 *execução de 31,8%, então tendo um saldo de R\$ 83.215.647,07, então o saldo de execução do*
1505 *ACESSUAS é possível ver nesse gráfico que parece junto aí no relatório, então com o mesmo*
1506 *número que eu acabei de ler. “Os próximos passos para o Programa são: Publicação do Caderno*
1507 *de Orientações do Programa Acessuas Trabalho; Disseminação das orientações técnicas e*
1508 *atividades para as oficinas de desenvolvimento de habilidades; Apoio técnico aos Estados;*
1509 *Capacitação dos municípios para uso do SIS Acessuas” - que é um sistema novo de capacitação -*
1510 *“Acompanhamento e monitoramento das ações a partir do SIS Acessuas; Acordo de Cooperação*
1511 *CIEE; Acordo de Cooperação Paulus – atendimento aos migrantes. Encaminhamentos: A*
1512 *Comissão sugere à plenária: - Aprovar execução das metas referente ao exercício 2018, do*

1513 *Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO. -*
1514 *Sugerir ao Departamento de Proteção Social Básica – DPSB buscar mecanismos para garantir a*
1515 *intersectorialidade e a realização de estudos de impacto. - Solicitar que quando o assunto*
1516 *“Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO”*
1517 *for pautado na Comissão de Política, seja pautado conjuntamente com a Comissão de*
1518 *Financiamento e Orçamento. Item 4. Revisão do Plano de ação da Comissão de Financiamento e*
1519 *Orçamento, com inclusão dos encaminhamentos da Comissão de Monitoramento das Deliberações*
1520 *das Conferências Nacionais. Como a Comissão de Monitoramento das Deliberações das*
1521 *Conferências Nacionais não concluiu a análise das deliberações, esse assunto será pautado no mês*
1522 *de março. Item 5 - Definição da pauta da reunião de março. 5.1 Apreciação do Relatório Final da*
1523 *ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, exercício 2018. Convidado:*
1524 *Secretária Executiva do CNAS. 5.2 Revisão do Plano de ação da Comissão de Financiamento e*
1525 *Orçamento, com inclusão dos encaminhamentos da Comissão de Monitoramento das Deliberações*
1526 *das Conferências Nacionais. 5.3 Acompanhamento da Lei Orçamentária Anual - LOA 2019. 5.4*
1527 *Reunião Conjunta da Comissão de Financiamento e de Acompanhamento aos Conselhos para*
1528 *elaborar estratégias de fortalecimentos dos conselhos: cartilha com orientação para utilização dos*
1529 *3% do IGD. Convidados: SENARC e SNAS. Raquel De Fátima Antunes Martins. Coordenadora da*
1530 *Comissão de Financiamento e Orçamento – CNAS”. A Presidente Norma abriu para destaques dos*
1531 *conselheiros em relação ao item 1 e como não houve destaque passou à leitura da resolução. A*
1532 *conselheira Raquel lembrou que a aprovação da resolução acerca do tema de financiamento*
1533 *dependia de quórum qualificado e procedeu à leitura da resolução, “que dispõe sobre a aprovação*
1534 *do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência*
1535 *Social (FNAS), exercício de 2018. A Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS),*
1536 *em reunião ordinária realizada nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2019, no uso da competência*
1537 *que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –*
1538 *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Considerando-se que ano a ano, desde 2014, o valor*
1539 *referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo*
1540 *reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência*
1541 *Social - SNAS e aprovado pelo CNAS, resolve: Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Execução*
1542 *Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2018,*
1543 *apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do*

1544 *Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa.*” E já propôs acrescentar uma vírgula e puxar o art.
1545 2º para próximo da vírgula, com a recomendação de que o Ministério e aí já juntando com a parte
1546 de baixo que estava no art. 2º, para o Ministério da Cidadania articular com o Ministério da
1547 Economia, as medidas necessárias para assegurar a regularidade dos repasses para o exercício de
1548 2019. Ressaltou que como estão tratando de recomposição, e a pauta é para aprovar o relatório final,
1549 entendia que não caberia colocar reposição orçamentária naquela aprovação. Considerando as
1550 alteração, a conselheira leu novamente o “*Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Execução*
1551 *Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2018,*
1552 *apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do*
1553 *Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa, com a recomendação de que o Ministério da*
1554 *Cidadania, articule com o Ministério da Economia, as medidas necessárias para assegurar a*
1555 *regularidade dos repasses para 2019 e a recomposição dos recursos aprovados por este Conselho*
1556 *referente ao exercício de 2018. Art. 2º - “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*
1557 *Norma Suely de Souza Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS”.*
1558 O conselheiro Bruno propôs, para o texto ficar mais claro, incluir dois pontos: 1 – assegurar a
1559 regularidade e 2 – recomposição dos recursos. Após a inclusão das novas propostas no texto, a
1560 conselheira Raquel leu novamente: “*Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Execução*
1561 *Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2018,*
1562 *apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do*
1563 *Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa, com as seguintes recomendações para o Ministério*
1564 *da Cidadania: I - Faça gestão junto ao Ministério da Economia para assegurar a regularidade dos*
1565 *repasses no exercício de 2019; e II - Busque a recomposição dos recursos aprovados por este*
1566 *Conselho, referente ao exercício de 2018. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua*
1567 *publicação.* A Presidente Norma colocou em votação a Resolução. A Secretária Executiva chamou
1568 nominalmente os conselheiros para votação qualificada: conselheiro Beto – Aprovou; conselheira
1569 Solange – aprovou; conselheiro Maurício – pela aprovação; conselheira Ivone – pela aprovação;
1570 conselheira Maria Amélia – pela aprovação; conselheiro Bruno – pela aprovação; conselheira
1571 Marília – pela aprovação; conselheiro Allan – pela aprovação; conselheira Margareth – pela
1572 aprovação; conselheira Sandra – pela aprovação; conselheira Aldenora – pela aprovação;
1573 conselheira Marisa – pela aprovação; conselheira Karoline – pela aprovação; conselheira Norma –
1574 pela aprovação; conselheira Raquel – pela aprovação; conselheira Mirian, na titularidade – pela

1575 aprovação. A Presidente Norma declarou a aprovado com quórum qualificado. Também declarou
1576 aprovado o relato da Comissão Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Próximo ponto
1577 da pauta, relato da Comissão de Política. A conselheira Margareth, Coordenadora da Comissão de
1578 Política, procedeu à leitura da memória: *“Reunião Ordinária da Comissão de Política da*
1579 *Assistência Social, fevereiro/2019, REUNIÃO: 01, DATA: 05/01/2019 – 9h às 11h39 e de 14h às*
1580 *16h, LOCAL: CNAS - Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A Sala 108/116. Membros*
1581 *da Comissão Política: Margareth Alves Dallaruvera – Coordenadora; Benedito Augusto de*
1582 *Oliveira – Coordenador Adjunto; Aguinaldo Umberto Leal; Márcio Fernandes Maurício; Marcos*
1583 *Maia Antunes; Maria Yvelônia Barbosa; Convidados: Amanda S. Silva – DPSE/SNAS/MC; Denise*
1584 *Colin – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Paraná;*
1585 *Gilvani Pereira Granjeiro – Diretora do Departamento de Atenção à Primeira Infância –*
1586 *Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - DAPI/SNPDH/MC; Marília V.*
1587 *Mazeto – DPSB/SNAS/MC; Maurício Azeredo – Assessor da Secretaria Nacional de Promoção do*
1588 *Desenvolvimento Humano - SNPDH/MC; Natália C. de Sousa – SNAS/DGSUAS/MC; Vera*
1589 *Campelo – DPSB/SNAS/MC; Viviane de Souza Ferro – DPSE/SNAS/MC; Ouvintes: Célia Zenaide*
1590 *da Silva – Conselho Federal de Psicologia; Fabiana Castro – Conselho Federal de Psicologia;*
1591 *Secretaria Executiva do CNAS: Maria Auxiliadora Pereira, Maria Antonia Pereira Valente,*
1592 *Rosiely Bomfim, Wellys Alves Tavares. 1. INTERFACE DO SUAS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA:*
1593 *Denise Colin, Ex-Secretária Nacional de Assistência Social e Diretora do Departamento de*
1594 *Planejamento e Gestão do Ministério Público do Paraná, explanou sobre a importante relação e*
1595 *articulação da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas e com o Sistema de*
1596 *Justiça de forma a garantir a proteção e o acesso aos direitos pelos indivíduos e famílias em*
1597 *situação de vulnerabilidade social, de forma a melhorar suas condições de vida, de*
1598 *desenvolvimento humano, de vínculos familiares e de pertencimento comunitário. O SUAS e o*
1599 *Sistema de Justiça têm suas particularidades: O SUAS é descentralizado, participativo, com*
1600 *estrutura de gestão compartilhada, padrão de atendimento e de cofinanciamento normatizado e*
1601 *pactuado entre as esferas de governo; responsável pela oferta de serviços continuados, programas*
1602 *complementares, projetos e benefícios socioassistenciais por níveis de proteção social (básica e*
1603 *especial), com base no diagnóstico e realidades socioterritoriais e foco na matricialidade*
1604 *sociofamiliar; possui um Plano Decenal 2016-2026: que prevê a universalização do atendimento e*
1605 *respeito às especificidades regionais; é organizado com fundo público para cofinanciamento*

1606 *compartilhado entre os entes federados e repasse regular e automático fundo a fundo; é*
1607 *estruturado com instâncias de gestão, pactuação (CIT, CIB) e deliberação (Conselhos,*
1608 *Conferências); e possui diretrizes de participação e controle social. O Sistema de Justiça é*
1609 *composto por diferentes órgãos independentes: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria*
1610 *Pública, dotados de autonomia política, administrativa e funcional, com estruturas e finalidades*
1611 *diferenciadas de atuação: judiciais e extrajudiciais; conhecimentos, habilidades e atitudes,*
1612 *carreiras próprias com movimentações frequentes nas entrâncias e instâncias, tratamento das*
1613 *áreas de intervenção por segmento (criança/ adolescente; idoso; pessoa com deficiência; mulher,*
1614 *etc) e por atribuição setorial (saúde; educação; assistência social; habitação; direitos humanos,*
1615 *etc). Há uma prevalência na ação judicial do atendimento das demandas individuais frente às*
1616 *coletivas, baixo domínio do funcionamento dos sistemas públicos e do diagnóstico socioterritorial,*
1617 *procedimentalização das demandas sociais, judicialização das políticas públicas e participação*
1618 *social por meio de audiências públicas, atendimento ao público, portais de transparência, reuniões,*
1619 *etc. A relação do SUAS com o Sistema de Justiça é um desafio a ser perseguido, uma vez que o*
1620 *SUAS é demandado por este Sistema para a realização de estudos e perícias, realização de*
1621 *diligências e visitas domiciliares, inclusão em serviços socioassistenciais e inscrição em cadastros,*
1622 *acompanhamento de casos específicos, pedidos de informações; relatórios de acompanhamento dos*
1623 *casos atendidos: previsão no Caderno de Orientações Técnicas do CREAS, porém sem finalidade*
1624 *investigativa e distinto dos laudos periciais; comunicação de situações encontradas pelo serviço de*
1625 *abordagem social; notificações obrigatórias: situações de violência e ameaça a terceiros;*
1626 *mediação de conflitos familiares/grupos; estudo para guarda, interdição, tutela ou*
1627 *curatela/relatórios, entre outras demandas. A SNAS realizou Termos de Cooperação com CNPG,*
1628 *MPEs, MPF, MPT para monitoramento do SUAS; Termos de Cooperação com Defensoria Pública*
1629 *Federal para atendimento das demandas e início das negociações com as Defensorias Estaduais;*
1630 *participou de comissões do CNMP (criança/adolescente; idoso e pessoa com deficiência; mulher;*
1631 *direitos humanos) para discussão das demandas, serviços, benefícios, transferência de renda,*
1632 *proposta de reordenamento; contribuiu na pesquisa com a FIOCRUZ – judicialização das*
1633 *demandas e relação com o Sistema de Justiça; e contribuiu na capacitação continuada em EaD*
1634 *com preparação de material e negociação com as respectivas escolas de formação. A SNAS*
1635 *também realizou articulações com o Sistema de Justiça em relação a: - Procedimentos adotados na*
1636 *Copa - protocolos e fluxos por serviço (ex: Belo Horizonte; Recife; Curitiba); - Mapeamento,*

1637 *deliberação e normatização para atendimento das principais demandas com estudo de impacto*
1638 *técnico e financeiro pelo IPEA, Academia e demais Ministérios; BPC; Centro Dia Idoso;*
1639 *Atendimento no Domicílio; Primeira Infância; Migrantes; Egressos do Sistema Penal; Lei de*
1640 *Responsabilidade Fiscal; PEC do teto de gastos – importante acrescentar; Intercâmbio de*
1641 *informações e de formação: Registro Mensal de Atendimento (RMA); Censo SUAS; diagnóstico*
1642 *socioterritorial; Relatórios de Gestão; legislações e normativas do SUAS; Cadernos de Orientação*
1643 *dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais, Resoluções CNJ e CNMP, Leis Orçamentárias, e*
1644 *Procedimentos; Edição de normativas nacionais e estaduais conjuntas (ex: Nota Técnica –*
1645 *maio/16); Participação nas reuniões de representação nacionais (FONSEAS, CONGEMAS,*
1646 *CNMP, CNPG) e estaduais; Disseminação do conhecimento sobre o SUAS e o Sistema de Justiça:*
1647 *cursos, encontros, material didático; Desenvolvimento de esforços de cooperação e integração:*
1648 *escolas de formação, campanhas, publicações; Constituição de grupos de trabalho para definição*
1649 *da atuação regional em rede, com fluxos operacionais e protocolos interinstitucionais. Uma forma*
1650 *de qualificarmos o serviço de atendimento aos usuários do SUAS, entre outras ações, é o*
1651 *atendimento conjunto – SUAS e Sistema de Justiça - das seguintes demandas: Constituição da*
1652 *Rede de Proteção Social composta por órgãos gestores das políticas sociais, de defesa de direitos e*
1653 *do Sistema de Justiça; Realização de reuniões periódicas para discussão dos temas e casos;*
1654 *Elaboração de protocolos e fluxos de atendimento; Instituição de sistemas de informação*
1655 *compartilhados; Acompanhamento do efetivo funcionamento dos Conselhos, Conferências e*
1656 *Fundos; Monitoramento das prestações dos serviços; Monitoramento da previsão e execução*
1657 *orçamentária; Construção de fluxos considerando as especificidades locais e regionais e o papel*
1658 *dos diferentes integrantes da rede, bem como das necessidades da pessoa/família que sofreu a*
1659 *violação dos direitos, e; Formalização dos fluxos por meio de protocolos de atendimento integrado.*
1660 *Encaminhamentos: - Realizar Termo de cooperação do SUAS com o Conselho Nacional do*
1661 *Ministério Público - CNMP, Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Conselho Superior da*
1662 *Defensoria Pública da União (CSDPU): Criar Grupos de trabalho com representação – Sistema de*
1663 *justiça (promotores e equipes) SUAS (CONGEMAS, FONSEAS, CIT, CIB's, Conselhos de*
1664 *Assistência Social, Fóruns de trabalhadores, usuários e entidades), com o objetivo de discutir*
1665 *questões relevantes para o fortalecimento da interface do SUAS com o Sistema de Justiça, como:*
1666 *Sistema de informação; Capacitação; Protocolos e fluxos por serviços socioassistenciais; entre*
1667 *outros. Concomitante a esse grupo, será criado pelo CNAS um GT com a representação dos*

1668 *Conselhos das categorias profissionais e associações de nível superior conforme a Resolução*
1669 *17/2011, com o objetivo de discutir as funções e competência de cada profissão no âmbito do SUAS*
1670 *e de sua relação com o Sistema de Justiça; - Elaboração de Resolução Conjunta CNAS e CIT para*
1671 *instituir comissões intersetoriais, com o objetivo de abordar a integração do SUAS e a interface da*
1672 *rede de proteção com o Sistema de Justiça no âmbito da União, Estados, Municípios e DF. - Levar*
1673 *à consideração da Presidência Ampliada que a SNAS fará apresentará uma proposta de interface*
1674 *do Sistema de Justiça com o SUAS., que envolverá a criação de grupos de trabalho, para ser*
1675 *apresentada na Reunião Trimestral do CNAS, CEAS e CAS/DF em março de 2019. 2. OFÍCIO*
1676 *1.619/2018 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS: Trata-se do Requerimento nº*
1677 *11.661/2018, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, aprovado pela Assembleia Legislativa*
1678 *de Minas Gerais, em 22 de novembro de 2018, encaminhado para o MC e o CNAS, com os*
1679 *seguintes pedidos de providência em relação à Política para a População em Situação de Rua: -*
1680 *analisar a viabilidade de alteração do critério de implantação de centros de referência*
1681 *especializados para a população em situação de rua – Centros Pop, utilizando como referência a*
1682 *demanda e não apenas o porte do município; - criar dispositivos e serviços específicos de*
1683 *atendimento na lógica da proteção integral às mães, gestantes, puérperas e familiares em situação*
1684 *de rua que possibilitem a permanência das mães e pais com seus bebês e crianças. - analisar a*
1685 *viabilidade de criação, em parceria como o Ministério da Saúde, de equipamentos voltados para*
1686 *peças em situação de rua que visem assegurar a continuidade de tratamento de saúde,*
1687 *especialmente em caso de alta hospitalar, garantindo a locomoção para o tratamento com*
1688 *acompanhamento terapêutico em caso de necessidade, bem como para ampliação dos*
1689 *equipamentos já existentes. Encaminhamento: - Encaminhar a demanda de gestão para SNAS/MC*
1690 *para apreciação e resposta ao demandante com cópia para o CNAS. 4. Programa Primeira*
1691 *Infância no SUAS: Inicialmente foi apresentado um balanço do Programa Criança Feliz pela*
1692 *Diretora do Departamento de Atenção à Primeira Infância, Gilvani Pereira Granjeiro, da*
1693 *Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - DAPI/SNPDH/MC. Do total de*
1694 *5.570 municípios brasileiros, 3.780 são elegíveis para o Programa; 2.622 realizaram a adesão;*
1695 *2.483 realizaram visitas, enquanto que 139 municípios sem visitas registradas. Foram visitadas*
1696 *420.362 famílias, sendo 490.460 indivíduos, desses 413.965 crianças e 76.495 gestantes. O*
1697 *Prontuário do SUAS traz a evolução do número de visitas domiciliares no Programa Criança Feliz,*
1698 *em 04/01/2019 atingiu 11.209.396 visitas. Os municípios que aderiram ao aditivo são 1.131, sendo*

1699 que 656 aceitaram o aditivo de metas. O quantitativo de metas aderidas no aditivo: 87.700 de um
1700 total de 154.850. A composição das equipes do Programa Criança Feliz é de 3.513 supervisores e
1701 13.483 visitantes. Em seguida o Senhor Maurício Azevedo, Assessor da Secretaria Nacional de
1702 Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDM/MC fez esclarecimentos relacionados ao
1703 financiamento do Programa Criança Feliz. Encaminhamentos: - Criar um Grupo de Trabalho com
1704 o prazo de 60 dias, com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação
1705 Nacional do Serviço da Primeira Infância no SUAS, conforme Anexo I: Composição: 3
1706 representantes governamentais: FONSEAS; CONGEMAS e representante da SNAS/MC. 3
1707 representantes da Sociedade Civil: Segmento dos Trabalhadores; Segmento dos Usuários;
1708 Segmento das Entidades. Incluindo 4 convidados, sendo 2 indicados pela Sociedade Civil e 2
1709 indicados pelo Governo. Sugestão de incluir como convidados: - CONANDA; Haverá convidados,
1710 conforme necessidade apurada pelo GT. - A partir da demanda dos municípios durante a Reunião
1711 Descentralizada e Ampliada do CNAS, em Recife, PE, em dezembro de 2018, a Comissão de
1712 Política propõe a apreciação da resolução que aprova a inclusão no público do Programa
1713 Primeira Infância no SUAS as famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação
1714 de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais
1715 do Governo Federal – CadÚnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC (Anexo II). Diante
1716 disso, a Comissão de Política solicita ao Pleno do CNAS o reexame da deliberação deste
1717 colegiado, quando se apreciou em 2018 a proposta de resolução com ampliação de metas do
1718 Programa Primeira Infância no SUAS, justificada pela crescente demanda por parte dos
1719 municípios brasileiros. 5. DEFINIÇÃO DA PAUTA DE MARÇO. - Discussão dos desdobramentos
1720 da proposta da SNAS sobre a interface do SUAS com o Sistema de Justiça a partir da apresentação
1721 da referida proposta na Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF. Convidada:
1722 SNAS/MC; - Balanço do Monitoramento da Rede Privada do SUAS na Oferta dos Serviços
1723 Socioassistenciais tipificados (encaminhamento da Comissão de Política em junho/18). Convidado:
1724 SNAS/MC; - Definição de Estratégias de debate para questão racial no SUAS. Margareth Alves
1725 Dallaruvera, Coordenadora”. A Presidente Norma abriu para destaques. Em relação ao item 1, a
1726 conselheira Karoline informou que já há um termo de cooperação da SNAS com o Conselho
1727 Nacional do Ministério Público e, também, tratativas para firmar com o CNJ e a Defensoria pública.
1728 Então, seria retirar a menção ao CNP que já existe; o segundo ponto, concomitante ao primeiro,
1729 criar grupo, GT no CNAS, questionou se deveria ser criado para a questão apresentada; destacou

1730 que, todo acordo de cooperação que está sendo elaborado no âmbito do Ministério, vem com
1731 indicativo para que dentro cada grupo, cada instituição, CNP, CNJ, seja criado um grupo de debate,
1732 que chamam de câmaras técnicas, grupos temáticos. Então, a ideia que o CNAS, também a SNAS,
1733 possa compor esses grupos. Talvez mudaram aqui o encaminhamento, para que o CNAS venha
1734 compor no plano de trabalho, a representação de debate dentro dessas instituições, e é uma posição
1735 que tem defendido, principalmente, dentro da Presidência Ampliada. Ressaltou que o CNAS está se
1736 fracionando em muitos grupos de trabalho, o que está inviabilizando a participação dos
1737 Conselheiros; e, um último ponto que diz levar à consideração da Presidência Ampliada, que a
1738 SNAS faça proposta de interface do sistema de justiça com o SUAS, que deverá a criação do grupo
1739 de trabalho. Então, pediu mais esclarecimentos sobre o assunto, qual seria essa proposta de
1740 interface, porque já existe uma nota técnica um pouco antiga, que poderia ser apresentada na
1741 reunião trimestral e então tirar indicações de melhoria desse documento. A conselheira Margareth
1742 informou que a conselheira Maria Yvelônia se comprometeu no grupo da Comissão de Política que
1743 iria apresentar no informe da trimestral a questão do SUAS e a interface do sistema de justiça. A
1744 conselheira Karoline propôs retirar a proposta da criação do grupo de trabalho. A conselheira
1745 Margareth destacou que o fato de já ter nem viabiliza esse GT, que ele é provisório, mas ele vai
1746 fazer um trabalho importante, que é um trabalho de que nessa rede de procuradores e juízes,
1747 entenderem de fato o SUAS e qual a competência do SUAS; assim propôs ouvir a comissão, mas
1748 não retiraria esse GT. A conselheira Karoline destacou que ficaram dois grupos – um mais amplo
1749 com todas instâncias do SUAS e o da justiça e o especificado na categoria profissional. Após várias
1750 ponderações, a conselheira Margareth esclareceu que o intuito do grupo é para orientar os
1751 trabalhadores da 17. E como não teve mais destaques para o ponto 1, avançou para o ponto 2, ofício
1752 1619/2018 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e, como não houve destaques, foi aprovado
1753 os pontos 1 e 2. Ponto 3: Programa Primeira Infância no SUAS. A conselheira Sandra reforçou a
1754 fala que “na época do relato da Presidência Ampliada, de colocar dentro esses convidados, eu não
1755 sei se está previsto, nem pensado, chamar o CONANDA, não é, para participar desse grupo aqui,
1756 porque já está aqui descrito, não é, os membros e os segmentos aí que vão representar e dentro dos
1757 convidados, chamar o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente se já está sendo pensado,
1758 para discutir isso junto”. A conselheira Karoline ressaltou que a resolução ainda não tinha sido lida,
1759 e, que a sugestão era de inclusão de membros do GT, com a possibilidade de inclusão de quatro
1760 convidados, sendo dois da Sociedade Civil e dois do governo. O conselheiro Aguinaldo destacou

1761 que “tem um encaminhamento da Comissão de Política, para que esse grupo fique um pouco
1762 fechado lá dentro da Comissão, porque é lá que está gestando essa análise, por que se não espalha
1763 demais e acaba que não fala a mesma língua”. Então a conselheira Margareth informou que como
1764 nos encaminhamentos está dizendo quatro convidados, então seria, por exemplo, trabalhador –
1765 Benedito; usuário – Aguinaldo; entidades – Fernando, ficando definido o segmento da Sociedade
1766 Civil. O do governo, o CONGEMAS iria definir se Marisa ou Josenildo; o FONSEAS, que seria a
1767 indicação e, no caso, a conselheira Maria Yvelônia, porque ela é da Comissão, mas não sabiam que
1768 seria mantido pela SNAS; o convidado, o CONANDA, ou alguém que tenha expertise no assunto.
1769 A Presidente Norma ponderou que foi lembrada pela Secretária Executiva Mercês, que para compor
1770 a Comissão, só conselheiros. Em relação aos convidados, o que pode ser discutido é a ampliação do
1771 número de convidados. O conselheiro Aguinaldo ressaltou que os convidados não é questão de
1772 representação, mas de conhecimento técnico e acadêmico. A conselheira Ana Lúcia, da ABRATO,
1773 se colocou à disposição para contribuir nesse grupo. O conselheiro Josenildo informou que pelo
1774 CONGEMAS a indicação é do nome da Marisa. A conselheira Karoline ponderou que quando se
1775 fala em grupo de trabalho não se define o número de convidados, mas, conforme andamento das
1776 discussões, a comissão avalia cada convite. A conselheira Margareth exemplificou que a convidada
1777 que veio na parte da manhã para falar sobre o Sistema de Justiça ficou para contribuir nos
1778 encaminhamentos, no caso a convidada foi a Denise Colin. A Presidente Norma propôs retirar o
1779 número, a comissão organiza os primeiros nomes para reunião, juntando governo e sociedade civil,
1780 e, a partir da primeira reunião avaliar a inclusão de outros convidados e submeteu ao pleno se
1781 poderia ser daquela forma. A seguir, a conselheira Margareth fez a leitura da resolução: “*Anexo I,*
1782 *resolução número tal, de 2019. Institui o grupo de trabalho com o objetivo de contribuir na*
1783 *construção da proposta de tipificação nacional da Primeira Infância no Sistema Único de*
1784 *Assistência Social – SUAS. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião*
1785 *ordinária realizadas nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe*
1786 *confere o inciso 14 do Art. 18 da Lei 8742 de 07 de dezembro 1993, Lei Orgânica da Assistência*
1787 *Social – LOAS, e no inciso 3 do Art. 16 da resolução CNAS nº 06/2011, resolve: Art. 1º - Instituir o*
1788 *grupo de trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de tipificação nacional*
1789 *da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Art. 2º - O grupo de trabalho*
1790 *que se trata essa resolução, está composto paleatariamente para os seguintes conselheiros (as) do*
1791 *CNAS: Representantes Governamentais: ” O FONSEAS a gente não sabe quem vai ser. “Marisa*

1792 *Rodrigues da Silva – CONGEMAS; Maria Yvelônia Barbosa – SNAS/MC. Representantes da*
1793 *Sociedade Civil: Margareth Alves Dallaruvera – Segmento dos Trabalhadores do SUAS; Agnaldo*
1794 *Humberto Leal – Segmento dos Usuários; Fernando Macedo Brandão – Segmentos das Entidades e*
1795 *Organização da Assistência Social. 3 – Haverá convidados da Sociedade Civil e do Governo. Art.*
1796 *3ª – O grupo de trabalho terá 60 dias para apresentar a relação final à Plenária do CNAS. Art. 4º -*
1797 *Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Norma Suely de Souza*
1798 *Carvalho, Presidente”. A Presidente Norma sugeriu a alteração do artigo 3º. Todos concordaram.*
1799 *Por não exigir quórum qualificado, foi declarada aprovada a resolução. A Secretária Executiva*
1800 *Mercês sugeriu alteração no trecho que “ao invés de conforme necessidade, colocar conforme*
1801 *avaliação deste GT.” Então todos concordaram e aprovaram a resolução que institui o Grupo de*
1802 *Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de tipificação nacional do*
1803 *Primeiro Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A conselheira Margareth leu o*
1804 *outro anexo que contém resolução que exige quórum qualificado: “Anexo II. Conselho Nacional de*
1805 *Assistência Social. Resolução Nº , DE 2019. Aprova a inclusão no público do Programa Primeira*
1806 *Infância no SUAS as famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de*
1807 *vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do*
1808 *Governo Federal – Cadúnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC promovendo*
1809 *alterações nas Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016; nº 20, de 24 de novembro de 2016 e*
1810 *nº 7, de 22 de maio de 2017. O Conselho Nacional De Assistência Social - CNAS, no uso da*
1811 *competência que lhe confere o art. 18, incisos II e V, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 –*
1812 *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e, Considerando a Resolução nº 19 de 24 de novembro*
1813 *de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira*
1814 *Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº*
1815 *8.742, de 7 de dezembro de 1993, Considerando a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do*
1816 *CNAS, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira*
1817 *Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Considerando a Resolução nº 7, de 22 de*
1818 *maio de 2017, do CNAS, que aprova a readequação dos critérios de partilha do financiamento*
1819 *federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS para os*
1820 *exercícios de 2016 e 2017 e dá outras providências, resolve: Art. 1º Aprovar a inclusão no público*
1821 *do Programa Primeira Infância no SUAS as famílias com gestantes e crianças na primeira*
1822 *infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para*

1823 *Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou no Benefício de Prestação Continuada –*
1824 *BPC promovendo alterações nas Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016; nº 20, de 24 de*
1825 *novembro de 2016 e nº 7, de 22 de maio de 2017, e instituindo imediatamente Grupo de Trabalho*
1826 *com a duração de 60 (sessenta dias) para discutir integração do Programa aos serviços*
1827 *socioassistenciais, conforme resolução do CNAS que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo*
1828 *de contribuir na construção de proposta de Tipificação Nacional do Primeira Infância no Sistema*
1829 *Único de Assistência Social – SUAS. Art. 2º Alterar o caput do art. 3º da Resolução nº 19, de 24 de*
1830 *novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º O Programa Primeira*
1831 *Infância no SUAS tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em*
1832 *situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no CadÚnico ou no BPC,*
1833 *priorizando-se: ” (NR) Art. 3º A ementa e os arts. 1º, 2º e 8º da Resolução nº 7, de 22 de maio de*
1834 *2017, passam a vigorar com a seguinte redação: “Aprova a readequação dos critérios de partilha*
1835 *do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social -*
1836 *SUAS, no exercício de 2017 e dá outras providências. Art. 1º Aprovar a readequação dos critérios*
1837 *de partilha do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de*
1838 *Assistência Social – SUAS, no exercício de 2017 e dá outras providências. Art.2º, parágrafo*
1839 *segundo - pelo menos 140 (cento e quarenta) indivíduos do público do Programa que estejam*
1840 *inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou no*
1841 *Benefício de Prestação Continuada – BPC.”(NR) Art.8º Os municípios e Distrito Federal que*
1842 *formalizaram o aceite formal ao Programa de acordo com esta partilha de recursos e a anterior no*
1843 *termos da Resolução nº 20, de 2016, do CNAS, e alcançaram 90% (noventa por cento) da meta*
1844 *pactuada poderão solicitar a ampliação da meta ofertada em até 100% (cem por cento). Parágrafo*
1845 *único. A concessão da ampliação da meta excepcionaliza a aplicação da capacidade de*
1846 *atendimento predefinida e estará sujeita à disponibilidade orçamentária e o repasse de recursos*
1847 *está condicionado à demonstração do efetivo atendimento. Art.4º O art. 4º da Resolução nº 20, de*
1848 *24 de novembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação: Art.4º. I - Pequeno Porte I:*
1849 *referenciamento de até 100 (cem) indivíduos do público do Programa por CRAS; II - Pequeno*
1850 *Porte II: referenciamento de até 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público do Programa por*
1851 *CRAS; III - Médio, Grande Porte e Metrópole: referenciamento de até 200 (duzentos) indivíduos do*
1852 *público do Programa por CRAS”. (NR) Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua*
1853 *publicação. Norma Sueli De Souza Carvalho. Presidente do Conselho Nacional de Assistência*

1854 *Social – CNAS*”. A Presidente Norma perguntou se havia algum destaque? Alguma consideração?
1855 A conselheira Marisa chamou atenção par ao artigo 8º que está dentro do 2º. A Presidente Norma
1856 perguntou se era isso mesmo? A conselheira Karoline informou que a resolução está com controle
1857 de alterações para facilitar a visualização de todas as alterações que estão sendo empreendidas. E
1858 que o artigo terceiro da resolução que está sendo aprovada hoje, está sendo dito: a ementa e os
1859 artigos primeiro, segundo e oitavo. Então, quando você olha em baixo aparece uma ementa, o artigo
1860 primeiro, o artigo segundo e o artigo oitavo. Então o artigo oitavo não está dentro do artigo
1861 segundo. O conselheiro Marcos destacou que os demais artigos continuam exatamente com a
1862 mesma redação do texto original. A conselheira Karoline frisou que isso é uma forma de técnica
1863 legislativa. A conselheira Marisa destacou uma preocupação, pois estão recebendo nos municípios e
1864 os gestores, ofício solicitando aquisição de equipamento e material permanente. E complementou
1865 “aliás, o assunto é aquisição de equipamentos e material permanente, onde este ofício que está
1866 chegando aos municípios, à gestão é referente ao programa, ao Criança Feliz, dizendo que os
1867 equipamentos e materiais permanentes permitidos para aquisição estão relacionados no anexo,
1868 portaria e podem ser adquiridos desde que seu uso seja, enfim, está abrindo esta possibilidade de a
1869 gente usar o recurso para esta finalidade”. E aí questionou acerca das implicações desse conjunto de
1870 decisões que estão vindo de acordo com essa resolução que está aprovada, considerando que o
1871 programa na área de financiamento e orçamento está dando indicação para os gestores de poder
1872 apropriar desse recurso para essa finalidade. A conselheira Marisa ressaltou que a aprovação da
1873 resolução seria importante porque vai culminar também com o processo de novas adesões e vai
1874 permitir essa possibilidade de a gente qualificar os serviços com esse recurso. A Presidente Norma
1875 apresentou uma dúvida, que consistia em esclarecer que o que estava sendo aprovado não se tratava
1876 de nova adesão, mas aprovando a ampliação do público do município que já fez adesão, tem o
1877 dinheiro, mais não está aplicando. A conselheira Margareth questionou, pois não estava no
1878 momento da leitura, acerca do artigo primeiro que trata sobre a instituição, imediatamente, um
1879 grupo de trabalho com duração de sessenta dias. Questionou se esse grupo se referia ao que haviam
1880 acabado de aprovar. Sugeriu que redação constasse conforme resolução tal, ou dizer programas e
1881 serviços socioassistenciais na tipificação do SUAS, que entende ficar mais claro. A Presidente
1882 Norma então resumiu que era só completar pelo nome correto do GT que tem que ser criando. A
1883 conselheira Ana Heloisa pediu a palavra para informar que estava na titularidade. A Presidente
1884 Norma questionou se havia mais alguma dúvida ou esclarecimentos. Em não havendo, fez o

1885 chamamento da votação de quórum qualificado, por intermédio da Secretária Executiva do CNAS,
1886 Mercês. Processo de votação: conselheiros titulares ou na titularidade. Conselheiro Beto – pela
1887 aprovação; conselheira Solange – pela aprovação; conselheira Mirian – pela aprovação; conselheiro
1888 Maurício – pela aprovação; conselheira Ivone – pela aprovação; conselheira Maria Amélia – pela
1889 aprovação; conselheiro Bruno – aprovação; conselheira Marília – pela aprovação; conselheiro Allan
1890 – pela aprovação; conselheira Ana Heloísa – pela aprovação; conselheiro Benedito – pela
1891 aprovação; conselheira Sandra – pela aprovação; conselheira Aldenora – pela aprovação;
1892 conselheira Marisa – aprovação; conselheira Karoline – pela aprovação; conselheira Norma – pela
1893 aprovação. A Presidente Norma declarou finalizado o relato da Comissão de Política. Combinaram
1894 intervalo para almoço com retorno previsto para as três horas. No **período da tarde do dia**
1895 **07/02/2019**, a Presidente Normas reiniciou a pauta com o relato da Comissão de Normas. A
1896 conselheira Solange, Coordenadora da Comissão pediu para que a conselheira Vânia procedesse à
1897 leitura: *“Memória de reunião da Comissão de Normas da Assistência Social, reunião de fevereiro,*
1898 *a pedido da coordenação da Comissão. “Reunião nº 01 de 5 de 2019, na Esplanada dos*
1899 *Ministérios. Conselheiros presentes: Solange Bueno, Coordenadora; Beto Pereira, Coordenador*
1900 *Adjunto; Ivone Maggioni Fiori; Karoline Aires Ferreira; Maria Amélia Sasaki; Marília Paiva de*
1901 *Carvalho; Vânia Maria Machado. Convidados: Guilherme Ferreira, da SNAS/DRSP e Thaís*
1902 *Vasconcelos, da Secretaria do Departamento, DRSP. Secretaria Executiva do CNAS: Bianca*
1903 *Lazarini Cunha; Maria Célia Haggi Alves; Rodrigo Antunes de Brito; Suelma Ferreira; Hyago*
1904 *Brayhan Pires Batista. Ouvintes: Aparecida de Oliveira, acompanhante do Conselheiro Beto*
1905 *Pereira; Emilene Araújo, da SBB; Inês Salete, da ASCAR/RS; Marilene Silva, da ESPRO; Thiago*
1906 *Ferreira Cabral, do MNEAS; e Maria Silvia, da FEBRAEDA. A Coordenadora da Comissão de*
1907 *Normas, Solange Bueno, iniciou os trabalhos com uma breve apresentação dos integrantes da*
1908 *Comissão de Normas e dos convidados, e em seguida fez a leitura da pauta da reunião sugerindo a*
1909 *inversão do segundo ponto de pauta em relação ao primeiro, em virtude da presença dos*
1910 *convidados do Ministério da Cidadania que vieram apresentar os relatórios trimestral e anual de*
1911 *2018 com as informações sobre os processos Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência*
1912 *Social. Em relação ao terceiro ponto de pauta sobre apresentação do processo de Certificação de*
1913 *Entidades que prestam serviço de acolhimento a idosos, incluindo a socialização do Parecer Nº*
1914 *407/2018/CONJUR entre os membros da Comissão de Normas, a Diretora do DRSP, Maria Amélia*
1915 *Sasaki, solicitou a supressão do mesmo em virtude da necessidade da presença de membros da*

1916 *CONJUR para poder esclarecer as eventuais dúvidas ao longo da apresentação. Aprovadas as*
1917 *inversões, a Coordenadora da Comissão de Normas passou a palavra para a representante do*
1918 *DRSP/MC, Thais Vasconcellos, para dar início a apresentação do 4º relatório trimestral/2018 e*
1919 *relatório anual/2018 com as informações sobre os processos Certificação de Entidades de*
1920 *Assistência Social. PONTO 1 - Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada*
1921 *do SUAS – DRSP/MC do 4º Relatório trimestral/2018 e Relatório anual/2018, com as informações*
1922 *sobre os processos Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme disposto*
1923 *no art. 1º e art. 3º da Resolução CNAS nº18/2011. A Sra. Thais Vasconcellos, Coordenadora-Geral*
1924 *da Coordenação Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social-CGCEB*
1925 *do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Suas - DRSP/MC, apresentou à Comissão*
1926 *de Normas da Assistência Social o 4º Relatório Trimestral/2018 e o Relatório anual/2018, ambos*
1927 *referente ao processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social no âmbito do*
1928 *Ministério da Cidadania, conforme previsto no art. 1º da Resolução CNAS nº 18, de 20 de junho de*
1929 *2011. Constam nestes relatórios tabelas e gráficos que evidenciam a análise conjuntural dos*
1930 *processos de certificação em 2018. O histórico acumulado de requerimentos de certificação no MC*
1931 *totaliza 20.533 processos, entre decididos e não decididos, incluindo Supervisões e Representações,*
1932 *distribuídas por todos os 26 estados e o Distrito Federal, atuando em mais de 1.800 municípios.*
1933 *Foi salientado que os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social*
1934 *decididos no âmbito do MC, por tipo de processo e situação (incluindo Supervisões e*
1935 *Representações), acumulado a partir de 27 de novembro de 2009 totalizam 18.949 processos. A*
1936 *Sra. Thais Vasconcellos ressaltou que no quarto trimestre foram protocolados no MC 636 novos*
1937 *requerimentos de Certificação, entre concessões e renovações. Nesse mesmo período foram*
1938 *decididos 687 requerimentos de Certificação, entre concessões e renovações. Esse trabalho*
1939 *resultou em um saldo positivo de 51 processos. Foi uma queda significativa no estoque de*
1940 *processos de 2.246 em 31 de dezembro 2017 para 1.584 em 31 de dezembro de 2018. Foi*
1941 *apresentado à Comissão o seguinte diagnóstico do processo de certificação: 5.387 entidades*
1942 *usufruíam dos efeitos da Certificação. 4.978 entidades, possui Certificação vigente, dentro da*
1943 *validade constante da portaria de deferimento publicada no Diário Oficial da União; 409*
1944 *entidades, possuem Certificação válida e possuíam requerimento de renovação protocolado*
1945 *tempestivamente, aguardando decisão de mérito (de acordo com o art. 24, § 2º da Lei nº*
1946 *12.101/2009). Das 5.384 entidades que usufruem dos efeitos da certificação, 4.144 já se encontra*

1947 com o cadastro concluído no CNEAS em 2018. Em dezembro de 2017 eram 3.973 entidades.
1948 Encaminhamento: Enviar o 4º Relatório Trimestral 2018 e anual 2018 com as informações sobre
1949 os processos de certificação de entidade para os Conselhos Estaduais de Assistência Social e CAS
1950 DF. Apresentação da Plataforma Digital de Cidadania: Após a apresentação dos relatórios
1951 Trimestral e anual /2018, o DRSP fez a apresentação sobre o Portal de Serviços do Governo
1952 Federal que está hospedando, entre outros serviços, os processos de Certificação de Entidades
1953 Beneficentes de Assistência Social. Em 31 de dezembro de 2018 foi publicada no Diário Oficial da
1954 União a Portaria GM/MDS nº 2.690, que estabeleceu o uso da Plataforma Digital, dentro do
1955 Portal de Serviços do Governo Federal, para os requerimentos de concessão e renovação de
1956 CEBAS, no Ministério da Cidadania. Essa iniciativa tem sua origem no programa “Brasil
1957 Cidadão”. Este serviço será totalmente online, gratuito e possibilitará as entidades e organizações
1958 de assistência social o acompanhamento do andamento do processo, interagindo de forma mais
1959 ágil, via sistema, com o Ministério da Cidadania. Até o dia 30 de abril de 2019, coexistirão todos
1960 os canais para requerimento do CEBAS: o balcão do protocolo, Correios e Plataforma Digital. A
1961 partir de 1º de maio de 2019, o MC somente receberá requerimentos via Plataforma Digital. Para
1962 os requerimentos protocolados a partir do dia 1º de maio de 2019, também será requisito para a
1963 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social que a organização comprove integrar
1964 o Cadastro Nacional de Entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do
1965 art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, já no ano anterior ao requerimento. Todas as
1966 entidades com Cebas vencendo até julho de 2019 já estão sendo informadas via e-mail, telefone e
1967 SMS, com todas essas informações sobre a Plataforma Digital. E até março, todas as entidades
1968 com Cebas vencendo no ano de 2019 já terão sido informadas. Já há entidades que iniciaram seus
1969 processos diretamente na Plataforma Digital. Esse sistema está disponível no link a seguir:
1970 <https://www.servicos.gov.br/>. Continuação da Revisão do Plano de Ação da Comissão de Normas.
1971 PONTO 2 - Dando continuidade a revisão do Plano de Ação, a Coordenação de Normas iniciou a
1972 leitura do Plano a partir da Meta 04 – Acompanhar e Fiscalizar o Processo de Certificação das
1973 Entidade e Organizações de Assistência Social. As ações propostas nessa meta já foram cumpridas
1974 em sua maioria, permanecendo pendente o acompanhamento do Projeto de Lei Complementar do
1975 CEBAS que está em fase de elaboração entre os Ministérios da Cidadania, Educação e Saúde.
1976 Levantou – se a necessidade de publicizar a metodologia de certificação junto aos conselhos de
1977 assistência social dos Estados e Municípios e DF. A Meta 05 - Normatizar a representação da

1978 *Sociedade civil e do Governo nos Conselhos de Assistência Social está parcialmente cumprida,*
1979 *devido a Comissão de Normas retomar o contato com a Procuradoria Regional dos Direitos do*
1980 *Cidadão do Ministério Público, a fim de solicitar o apoio da Procuradora junto ao TCU para*
1981 *exclusão do item 9.6 – do Acórdão N° 2809/2009, o qual determina ao CNAS que altere os*
1982 *normativos que disciplinam o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no*
1983 *Conselhos de Assistência Social. Encaminhamento à Presidência Ampliada: Foi encaminhada à*
1984 *aprovação da Presidência Ampliada a escolha dos representantes da sociedade civil que irão*
1985 *retomar o contato junto ao Ministério Público para tratar do assunto supramencionado. A Meta 06*
1986 *– Acompanhar e Propor Normatizações relativas ao BPC, após leitura e discussão das ações*
1987 *propostas nesta Meta a Comissão de Normas em consenso decidiu pelo envio da Meta à*
1988 *Coordenação da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, uma vez*
1989 *que temática já está sendo amplamente discutida pela Comissão, contudo ressaltou a preocupação*
1990 *em relação aos encaminhamentos que serão dados à Medida Provisória 871, publicada em 18 de*
1991 *janeiro de 2019, sobre combate a irregularidades e benefícios previdenciários, assim como, o*
1992 *produto do estudo realizada pela CABTR sobre a valoração de deficiência e os critérios de acesso*
1993 *ao benefício, que foi concluído, encaminhado para Presidência Ampliada mas que não foi*
1994 *apresentado em Plenária. A comissão de Normas pretende acompanhar e contribuir com os*
1995 *desdobramentos dessas discussões junto à Comissão de Acompanhamento de Benefícios e*
1996 *Transferência de Renda. Por fim foi sugerido, a inclusão de uma ação referente ao monitoramento*
1997 *do desenvolvimento do sistema de registro de informações das organizações da sociedade civil no*
1998 *SUAS, que deverá ser feito em parceria com a Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos.*
1999 *Essa ação será incluída na META 03 – Normatizar as Ações e Regular a Prestação de Serviços de*
2000 *Natureza Pública e Privada no Campo da Assistência Social, pela Vice-Presidente do CNAS,*
2001 *Karoline Aires. PONTO 3 - Apresentação do Ministério da Cidadania sobre o processo de*
2002 *certificação de entidades que prestam serviço de acolhimento a idosos, incluindo a socialização do*
2003 *Parecer N° 407/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU entre os membros da Comissão de Normas. Este*
2004 *ponto será incluído na pauta de março de 2019. PONTO 4 - Definição de pauta março/2019.*
2005 *Continuação do Plano de Ação da Comissão de Normas; Apresentação por parte da CONJUR/MC*
2006 *e análise do Parecer 0847/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU sobre a possibilidade de caráter*
2007 *vitalício dos cargos de Presidentes de entidades, e do Parecer N°*
2008 *407/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU, sobre a preponderância a ser adotada nas análises de*

2009 *pedidos de concessão e renovação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência*
2010 *Social, em especial as que prestam serviço de acolhimento institucional a pessoas idosas;*
2011 *Definição de pauta de abril/2019. Solange Bueno, Coordenadora da Comissão de Normas da*
2012 *Assistência Social”. A Presidente Norma perguntou se havia destaque da memória da Comissão de*
2013 *Normas para o item 1. Não. Aprovado. Item 2, algum destaque? A conselheira Ivone solicitou a*
2014 *correção de uma palavra na meta 6, “Avaliação de Deficiência e os critérios de acesso” e não*
2015 *avaliação. A conselheira Ana Lúcia ponderou para que fosse colocada a questão de avaliação, o*
2016 *estabelecimento, a avaliação no sentido de estabelecimento ou de grau ou nível de deficiência. A*
2017 *conselheira Solange lembrou que esse item está dentro do plano de ação da Comissão de Normas.*
2018 *Explicou, ainda, que o primeiro momento é em relação aos benefícios; que está sendo encaminhado*
2019 *para a Comissão de Benefícios. Já o segundo item nesse mesmo parágrafo, em relação a essa*
2020 *medida provisória, que demanda análise; também está indo para a Comissão de Benefícios. O*
2021 *terceiro, é item também do plano de ação, o qual está em estudo. Esse estudo foi apreciado na*
2022 *Presidência Ampliada e ainda não foi submetido ao pleno, se refere ao segmento da pessoa com*
2023 *deficiência. A Presidente Norma consultou se ainda havia algum destaque em relação aos itens 1, 2,*
2024 *3 e 4, e diante da negativa, declarou aprovada a memória da Reunião da Comissão de Normas da*
2025 *Assistência Social. Na sequência, convidou a coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos*
2026 *Conselhos, para fazer a leitura da Memória e na sequência a conselheira Margareth, para leitura da*
2027 *Memória da Reunião Conjunta de Políticas e Acompanhamento. Por se tratar da leitura de duas*
2028 *memórias, a conselheira Marisa procedeu a leitura de uma memória. A conselheira Marisa iniciou a*
2029 *leitura da “Memória da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Reunião*
2030 *01/2019. Data 05/02/2019. Horário: 09h às 11:30hs. Local: Aqui no CNAS. Conselheiros*
2031 *Presentes: Marisa Rodrigues da Silva – CONGEMAS; Aldenora Gomes Gonzalez – Instituto Eco*
2032 *Vida; Ana Heloísa Viana S. Moreno – MC; Bruno Henrique B. da Câmara Pinto – MC; Irene*
2033 *Rodrigues da Silva – CONFETAM/CUT; Jani Betânia Souza Capiberibe – ABRA; Marília Vilardi*
2034 *Mazeto – MC; Mirian da Silva Queiroz Lima – MC; Sandra Regina Ferreira Barbosa –*
2035 *FENATIBREF; Tathiane Aquino Araújo – REDTRANS. Secretária Executiva: Maria Cristina de*
2036 *Abreu; Lilian Guedes; Regina Célia; Rosângela Almeida. Ouvintes: Carlos Nambu – MNEAS;*
2037 *Norma Carvalho - CNAS/MC; Sílvia Regina dos Santos – MNEAS. 1. Informes: A reunião iniciou-*
2038 *se com informes que trataram dos seguintes pontos: (1) lançamento do curso CONTROLE SOCIAL*
2039 *(32 horas) em EaD, disponível a todos interessados que se inscreverem até dia 20/02 no portal da*

2040 SAGI/Ministério da Cidadania; (2) início dos trabalhos técnicos para construção de
2041 monitoramento da evolução dos conselhos de assistência social; (3) apreciação do Ofício nº
2042 07/2019 do CEAS-SC que apresentou demanda de conselhos municipais solicitando Resolução do
2043 CNAS normatizando que gestores e congêneres de confiança das gestões da Assistência Social não
2044 sejam indicados para serem Conselheiros/as do CNAS, CEASs e CMASs; (4) Ofício Circular nº
2045 01/2019 MC/SNAS/DGSUAS/CGDEPS enviado no dia 09/01/19 à gestores de 2 estados e 588
2046 municípios que nos CENSO SUAS 2017 e 2018 que informaram não haver em seu nível federativo
2047 Plano de Assistência Social vigente, ou/e de não ter havido a aprovação do conselho de assistência
2048 social sobre o Plano de Assistência Social, dando um prazo de 30 dias para o envio do Plano de
2049 Assistência Social à referida Coordenação-Geral da SNAS. No Ofício é informado que essa ação
2050 foi uma resposta ao Acórdão TCU nº 2404/2017, e que não há, no momento, suspensão de repasses
2051 de recursos do fundo a fundo. A ciência foi dada ao CNAS por meio de Ofício à presidente Norma,
2052 registrado no SEI no dia 28/01/19 por meio do Despacho/SEI nº
2053 01/2019/SNAS/DGSUAS/CGDEPS; (5) Balanço anual de atendimentos por e-mail da CAC que
2054 somaram 288 e-mails, sendo as dúvidas mais frequentes às relacionadas à composição e à
2055 estruturação dos conselhos de assistência social (85 casos); Apresentação da síntese das avaliações
2056 de reação da Reunião Ampliada e Descentralizada dos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, que na
2057 avaliação geral apresentou a média de 8,8 numa escala de 0 (pior avaliação) a 10 (melhor
2058 avaliação). Ao final da reunião abriu-se espaço para o relato de membro da comissão do
2059 Ministério da Cidadania que participou da articulação entre a União, Estado e Município das
2060 ações emergenciais e pós emergenciais em Brumadinho – MG. Encaminhamentos: 1.1 - Sobre o
2061 curso CONTROLE SOCIAL em EAD, os conselheiros da CAC irão contribuir com a divulgação
2062 replicando o e-mail de divulgação enviado pelo CNAS Informa sobre esse curso para as suas
2063 bases; 1.2 - A resposta ao Ofício nº 07/2019 enviado à CAC pelo CEAS-SC deverá ser elaborada
2064 negando o pleito em consideração à legislação vigente; 1.3 - Solicitar à SNAS/DGSUAS/CGDEPS
2065 a explicitação da metodologia para execução do seu Plano de Ação em resposta ao Acórdão TCU
2066 nº 2404/2017 para que as ações e medidas tomadas não sejam comunicadas de forma tardia ao
2067 CNAS. 1.4 - Viabilizar o contato de conselheiros nacionais com o CMAS de Brumadinho/MG e
2068 CEAS-MG para acompanhamento das providências que cabem aos CAS relacionados à tragédia de
2069 Brumadinho/MG in loco e por videoconferência. Sugestão conselheira Sandra e Maria Cristina
2070 Coordenadora da CAC. 2. Inclusão de ponto de pauta. A presidente Norma Carvalho sugeriu e foi

2071 *aceito pelos conselheiros da CAC a inclusão do ponto de pauta: Discussão sobre a garantia da*
2072 *realização do Processo Conferencial, seus temas e metodologia. Encaminhamentos: 2.1 -*
2073 *Discussão sobre o posicionamento do CNAS da realização ou não da Conferência Nacional na*
2074 *presidência ampliada e plenária do CNAS; 2.2 - Convite à Secretária Nacional para participar da*
2075 *reunião da Presidência Ampliada para a pauta da Conferência Nacional; 2.3 - Sugestão de modelo*
2076 *de Conferência avaliativo sobre as deliberações das conferências anteriores, Plano Decenal,*
2077 *Pactos de Aprimoramento já realizados; com o tema da defesa do orçamento da assistência social*
2078 *(ação política de coleta de assinaturas para vinculação de recursos para a assistência social).*
2079 *Considerando o avanço da hora e a reunião conjunta com a Comissão de Política agendada ainda*
2080 *para a manhã a fim de tratar da proposta de Resolução CNAS sobre o apoio técnico no Sistema*
2081 *Único de Assistência Social, decidiu-se por adiar os demais pontos previstos, a saber: Definição*
2082 *dos responsáveis e prazos para as ações do Plano de Ação da CAC, e Discussão sobre a revisão do*
2083 *Caderno de Orientações “Processo eleitoral da sociedade civil nos CAS”, encerrando-se a reunião*
2084 *com a definição da pauta de março. 3. Definição da pauta da CAC de março: Definição dos*
2085 *responsáveis e prazos para as ações do Plano de Ação da CAC; Relato do contato com as equipes*
2086 *de Brumadinho/MG; Processo Conferencial de 2019. Marisa Rodrigues, Coordenadora da*
2087 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social”. A Presidente Norma colocou*
2088 *em apreciação a Memória da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. O*
2089 *conselheiro Allan apresentou destaque em relação ao item 1.3 que trata da notificação dos gestores*
2090 *municipais, para eles providenciarem o envio do Plano Municipal de Assistência Social, em função*
2091 *das recomendações do Acórdão, e, em relação ao item 1.4 que esclareceu sobre ações do Ministério*
2092 *em Brumadinho. O conselheiro Allan apresentou dois destaques: com relação ao item 1.3 e outro*
2093 *com relação ao item 1.4, pois é sabido que existe um Acórdão que também recai sobre o gestor*
2094 *Federal, algumas responsabilidades e com gradualismo das ações. Então foram notificados,*
2095 *justamente por que os municípios do CEAS de 2017, que falaram que tinha o plano de 2018 ou*
2096 *falaram que não tinha e vice e versa. Ainda informou que houve a comunicação tardia, dentro do*
2097 *próprio mês, e lembrando também que houve mudança de governo, mas que ainda assim, as ações*
2098 *da gestão continuaram não sendo acordadas e trabalhadas junto com o conselho e à gestão, que*
2099 *também tem seu papel. E o item 1.4, informou que também foi à Brumadinho, porém algumas*
2100 *ponderações precisam ser entendidas, pois as equipes estão extremamente fragilizadas, em função*
2101 *do momento pelo qual estão passando e tudo precisa ser feito com todo cuidado, para não atrapalhar*

2102 o fluxo de trabalho, frente a situação do desastre. Destacou que o momento é de dosar, a escuta, as
2103 ações para não atrapalhar também a execução das atividades. Frisou que a intenção não é dizer que
2104 não é importante realizar esse acompanhamento, o apoio, mas face a delicadeza da situação e
2105 conforme relatos ouvidos pelas equipes que foram à Brumadinho, é que se faz necessário ir com
2106 calma para não atrapalhar alguma coisa. A conselheira Marisa informou que a Comissão
2107 recomendou em relação ao item 1.3, solicitar explicação da metodologia acerca do acordo e
2108 entendimento e procedimentos em relação ao atendimento do acórdão. Quanto a tragédia de
2109 Brumadinho, a conselheira lamentou a perda da companheira, a Secretária de Assistência Social de
2110 Brumadinho, e o apoio da Comissão seria mais no sentido de estar dando todo o apoio em âmbito
2111 dessas ações de tragédia com relação ao Conselho Municipal. Inclusive, a Comissão remeteu à
2112 Presidência Ampliada para solicitar informações do CEAS/MG, sobre as ações junto ao
2113 CMAS/Brumadinho, antes de viabilizar outras providências por parte do CNAS, por entender que
2114 existe a autonomia deste Conselho em face aos municípios. A conselheira Irene demonstrou
2115 preocupação em relação a assinatura de documentos, especificamente por conta de financiamentos.
2116 A conselheira Sandra ressaltou que depois da forte comoção em ficar sabendo, a vontade que
2117 imperava era de todos ajudarem com doações e outras ajudas. E ressaltou o sentimento de dor e
2118 comoção emanados por todos com aquela situação drástica. A conselheira Margareth questionou
2119 sobre o encaminhamento 1: curso Controle Social em EAD, qual o conteúdo, corpo docente, quem
2120 vai dar o curso, qual a grade, está faltando algumas informações. Fala só em Controle Social. A
2121 conselheira Marisa informou que esse curso não foi ainda à Comissão, não discutiram ainda a
2122 questão metodológica. Foi apenas um informe, inclusive nos *sites* oficiais para que os conselheiros
2123 pudessem acessá-lo e fazer o curso. Está nos informes da Secretaria Nacional e foi nesse sentido a
2124 divulgação no âmbito da Comissão. Acrescentou que não foi convidado ninguém dessa área para
2125 expor o conteúdo metodológico. A Presidente Norma solicitou a servidora Cristina que fizesse
2126 alguns esclarecimentos sobre o curso. A mesma informou que o curso é um “*curso de adaptação ao*
2127 *Capacita SUAS presencial para formato EAD. Ele já veio preparando isso já ao longo de algum*
2128 *tempo com o contrato que já era, acho que 2015 eu acho ou 16, é antigo já o contrato e, aqui, da*
2129 *Secretaria Executiva a gente, na época foi chamado também para fazer o curso na sua etapa de*
2130 *teste, foi feito. A gente participou também nessa etapa de teste e ele foi lançado. Ele é um curso de*
2131 *32 horas, as demais informações estavam no informe, a gente não trouxe o informe completo para*
2132 *cá. Mas as demais informações em relação à período de vigência do curso, ele é aberto a sugestões*

2133 *para cá, não sei. E ele é uma adaptação do Capacita SUAS. Então, acho que isso já, em relação ao*
2134 *conteúdo, é exatamente o mesmo do curso presencial”.* A conselheira Margareth destacou estranhar
2135 porque estava escrito que *“Os conselheiros da CAC irão contribuir com a sua divulgação”*, se os
2136 conselheiros da comissão ainda não tinham tomado conhecimento do processo metodológico. A
2137 conselheira Marisa endossou que já haviam sido realizados outros a distância EAD, por isso fica no
2138 automático e complementou que logo que for lançado nas plataformas, seria enviado ofício para os
2139 gestores, para os conselhos municipais, todo mundo. Posteriormente esclareceu que talvez tenha
2140 faltado um esclarecimento no momento do encaminhamento aos conselheiros. A Secretária
2141 Executiva do CNAS, Maria das Mercês recordou que esse processo estava na Comissão de
2142 Acompanhamento aos Conselhos na outra gestão. Teria sido proposto um piloto, inclusive com
2143 participação de conselheiros, na época os Conselheiros Nacionais, Secretaria Executiva do
2144 Conselho Nacional, Secretarias Executivas de outros Conselhos, por exemplo, eu sei que do Ceará
2145 foi convidada para fazer esse piloto. Essa discussão fazia parte de outra gestão. Realmente, nessa
2146 apresentação faltaram maiores elementos, mas informou que já havia sido lançado e que foi feito o
2147 pedido para o Conselho Nacional de Assistência Social ajudar na divulgação do curso, através dos
2148 seus instrumentos de comunicação. E, por isso, é que foi feita pela Comissão de Acompanhamento
2149 aos Conselhos, ela vinha construindo em outra gestão e, inclusive, com a participação da Secretaria
2150 Executiva e de alguns conselheiros. Então, pediu para Cristina resgatar essas informações. A
2151 Presidente Norma destacou a importância do cuidado na hora de redigir as memórias, tendo em
2152 vista que outras pessoas vão ter acesso, vão ler, e, isso pode gerar interpretações equivocadas
2153 daquilo que está sendo tratado. O conselheiro Maurício ressaltou que estão sempre na luta de
2154 fortalecer o controle social. Então, deixa por sugestão a importância de uma avaliação, contendo
2155 nesse retorno o quantitativo de inscritos, segmentos, territórios, e, se também for possível a
2156 avaliação do aluno. Complementou, informando não se recordar de alguma vez ter chegado alguma
2157 avaliação de cursos anteriores. Com essas informações podem também avaliar, propor mudanças. A
2158 conselheira Norma sugeriu que os conselheiros se inscrevessem também no curso até para
2159 acompanhar. A conselheira Karoline esclareceu que nem todas as informações estão disponíveis.
2160 Existe uma ficha de inscrição e nela não tem todo esse detalhamento. Tem campos que não são
2161 obrigatórios. Acredita que esse nível de detalhamento solicitado, infelizmente não é possível. O
2162 conselheiro Maurício frisou da importância de se saber se quem está fazendo o curso é gestor ou
2163 usuário, território e outros. Justificou que essas informações são importantes para saber se está

2164 sendo democratizada a ferramenta. Visa ser mais estratégico no fortalecimento do Controle Social.
2165 A conselheira Karoline destacou que em relação ao conteúdo, é importante que façam o curso. A
2166 conselheira Irene sugeriu que o curso fosse para outras pessoas que não fossem conselheiros e que
2167 assim poderia divulgar na entidade dela, para que mais pessoas pudessem ter oportunidade de
2168 conhecer o SUAS. O conselheiro Josenildo falou sobre a importância do curso, a questão da
2169 ausência do uso das mídias, das ferramentas tecnológicas para difundir conhecimento. Informou que
2170 no município teve início o processo de seleção simplificada para contratação de profissionais, no
2171 qual participa da banca que avalia. Acrescentou que dia 28/02 encerra a inscrição para o curso do
2172 Controle Social, mas estão abertos para elaboração do Plano de Educação Permanente do SUAS e
2173 também o de Marco Regulatório, conforme consta no informa da Secretaria Nacional. E concluiu
2174 dizendo que essa ferramenta deve ser explorada ao máximo possível pelos conselheiros e que a
2175 sociedade de modo geral merece conhecer. A Presidente Norma, por não ter mais inscrições,
2176 encerrou as contribuições do ponto 1 e solicitou a leitura para ver como ficaram os
2177 encaminhamentos. A conselheira Marisa fez a leitura: *“Sobre o curso Controle Social em EAD, foi*
2178 *informado que trata-se da adaptação do curso presencial do Controle Social do Capacita SUAS e*
2179 *discutido com a participação de conselheiros da gestão de 2016-2018 e Secretaria Executiva do*
2180 *CNAS. Os conselheiros da CAC irão contribuir com uma divulgação replicando o e-mail de*
2181 *divulgação enviado pelo CNAS Informa e contato com suas bases”*. Pediu para acrescentar convite
2182 a SAGI para uma avaliação sobre o curso e os participantes após a primeira oferta. A Presidente
2183 Norma passou para o ponto 2. O conselheiro Benedito questionou se a reflexão do 2.1, a realização
2184 ou não da Conferência Nacional, seria na Presidência Ampliada e no Plenário do CNAS. E se iriam
2185 fazer esse debate sobre a realização da Conferência ou o posicionamento. A Presidente Norma
2186 informou que um ofício estaria sendo encaminhado ao Ministro, na tentativa de garantir a
2187 convocação conjunta, para que o conselho não encontrasse maiores dificuldades, considerando as
2188 questões de contingenciamento do recurso previsto, encontrarmos dificuldades na participação dos
2189 conselheiros governamentais, o que inviabilizaria a realização de algumas deliberações deste
2190 conselho. Então para evitar esse tipo de situação, está sendo trabalhado uma maneira mais
2191 adequada. Ressaltou que o ofício foi construído com a participação de vários conselheiros da
2192 Presidência Ampliada e de outros participantes deste pleno e está para ser encaminhado. A
2193 conselheira Marisa disse que com relação ao item 2.1, fez um esclarecimento que foi unânime a
2194 posição dos membros da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos pela realização da

2195 Conferência. Também que o CONGEMAS do Rio Grande do Norte, na primeira reunião agora em
2196 fevereiro, foi unânime, todos os gestores municipais, em favor da realização da Conferência,
2197 inclusive o estado estará presente. Também discutiram na Comissão que o Conselho precisava
2198 tomar uma posição ponderável. O outro ponto que foi deliberado na Comissão é o convite à
2199 Secretária Nacional para participar da reunião da Presidência Ampliada, o que prontamente
2200 aconteceu. A conselheira Margareth leu o seguinte encaminhamento da Comissão de
2201 Acompanhamento aos Conselhos: “*A realização ou não da conferência. Discussão sobre o*
2202 *posicionamento do CNAS da realização ou não da Conferência, na Presidência Ampliada*”.
2203 Argumentou que mesmo após ter ido para a Plenária do CNAS, a comissão não tomou uma posição
2204 e não estava escrito no encaminhamento a posição da CAC. E continuou com a seguinte
2205 argumentação: “*E aí, minha pergunta clara, bem clara é: Estamos dizendo aqui que, é o que eu*
2206 *estou entendendo desse pleno. Em Recife, nós dissemos que iríamos convocar aqui em fevereiro.*
2207 *Em fevereiro, mas antecedia um debate prévio com o Ministro. Houve debate, início de negociação,*
2208 *não fechou acordo para que não se convoque uma Conferência sozinho, prorroga esse prazo para*
2209 *a trimestral, o que para mim é estratégico. É maduro. Até eu estou concordando. Meu problema*
2210 *não é hoje não. Convocar hoje ou março. Para mim é até estratégico deixar para março. É uma*
2211 *posição madura do CNAS. O meu problema é em março. Por que meu problema é em março. Se*
2212 *chegar em março esse pleno aqui reunido, porque o CNAS não é a Sociedade Civil, o CNAS e a*
2213 *Sociedade de Civil e o governo. Aí o meu receio, aí eu digo, é receio mesmo, é chegar em março, o*
2214 *Ministro continua com a mesma posição: Não vai ter Conferência pelo Ministério*”. E continuou
2215 fazendo a reflexão sobre a situação e concluiu dizendo ao colegiado que a vida é feita de coragem.
2216 A conselheira Sandra trouxe à reflexão sobre qual impedimento de convocar no pleno, ou seja,
2217 poderia estar convocando e depois pensando no formato, conteúdo, a parte mais metodológica da
2218 Conferência. E complementou: “*Na CAC realmente discutiu, chegou a ter momentos de a gente*
2219 *estar consultando, perguntar os Conselhos Estaduais como seria. Nós recuamos com essa*
2220 *estratégia, porque, eu acho o CNAS ele dá o tom. A questão do prazo, é importante os dois*
2221 *Conselhos Municipais, Belo Horizonte e de Minas Gerais, que é o Rodrigo e o Sálvio, do Estadual*
2222 *e Municipal, desde que eu cheguei aqui, todo dia ele pergunta se a gente tem um posicionamento*
2223 *sobre a Conferência, porque vamos fazer a Conferência em Belo Horizonte e Minas Gerais, mesmo*
2224 *com o novo governo, que eu não sei se é tão progressista. Nós vamos avaliar, o novo do novo. Mas*
2225 *então assim, eu acho que a gente tem que ter essa preocupação sim. O que a Margareth traz, para*

2226 março, o que é que a gente vai fazer. Por que os estados e municípios, vou falar pelo meu estado e
2227 município, estão perguntando que já está querendo disparar alguns processos lá pelas mesmas
2228 conversas com os responsáveis pela Conferência. E aí se a gente pode ter essa resposta, a gente vai
2229 refletir agora. Por que seria a gente convocar agora qual o prejuízo, porque a gente não sabe qual
2230 o posicionamento mesmo do Ministro. Parece que os, são positivas. A Secretária que foi relatado,
2231 foi relatado pela Margareth, que ela também defendeu a gente realmente realizar a Conferência.
2232 Mas, tem muito, concordo com o Benão, tem muita coisa lá no camarim, nossa, parece que a gente
2233 está pisando em ovos. E se a gente também não estiver uma decisão, parece que a gente sai daqui
2234 inseguros. A gente vai para casa, volta para os estados, meio inseguro, o que é que vai acontecer
2235 daqui até a trimestral. Muita coisa pode acontecer”. A conselheira Irene fez a seguinte
2236 manifestação: “Me entenda aí. Acho que é importante colocar e eu quero endossar aqui a palavra
2237 da Presidente da nossa Comissão, Conselheira Marisa, de que de fato houve, e eu acho que precisa
2238 ser colocado ali, uma posição da CAC. A CAC unanimemente, foi feita a pergunta exatamente
2239 assim. Nós conselheiros da CAC, somos favoráveis a que tenha a Conferência esse ano? Por
2240 unanimidade, sim. Nós defendemos com todos que estavam ali, todos defenderam que sim. Então eu
2241 acho que esse é o primeiro ponto. Então, o posicionamento da CAC, é de que se tenha. Agora
2242 fechando isso, eu vou falar enquanto conselheira no pleno, eu não me vejo em 2019 sem a
2243 Conferência Nacional com todas as suas etapas de Assistência Social. Analisando a conjuntura que
2244 nós temos. Ontem ainda falei, quando a Secretária trouxe o balanço da gestão e ela fez um
2245 comparativo do Plano Decenal antigo e do atual. Disse que o quanto que é importante a gente
2246 olhar para esse Plano Decenal para não chegar lá no fim e a gente não ter uma avaliação. Então
2247 me parece que este é um tempo de avaliação, é um tempo de a gente olhar, de se discutir o SUAS e
2248 uma Conferência é o melhor lugar para isso, aonde há uma participação de todos. Por outro lado,
2249 para endossar aqui as palavras da Margareth, no sentido de que é estratégico para nós. E aí,
2250 respondendo a indagação da Aldenora, eu pensei, é estratégico para nós sim, aguardar março. E a
2251 gente convocar março. Por que nós vamos ter um tempo de fazer o movimento junto ao Ministro,
2252 junto aos estados, junto a toda comunidade e aquelas pessoas que tem o SUAS como um princípio
2253 de defesa para a gente avançar. E até porque, eu penso que, é o momento de a gente discutir isso
2254 gente. Não tem como não discutir. E aí, eu acho que hoje a gente precisa desse movimento. E eu
2255 espero, com todo carinho, a bancada governamental, a gente espera que sejam os mesmos que
2256 estejam no mês que vem. Por que também tem isso Margareth, a gente não sabe se todos vão

2257 *continuar no Conselho ou, se o novo governo vai mudar alguns dos Conselheiros do gov. A gente*
2258 *não sabe disso ainda. Mas de qualquer forma, é importante que a gente tenha unanimidade nesse*
2259 *pensamento”. A Presidente Norma lembrou que uma conferência convocada em uma reunião*
2260 *trimestral com a presença de todos os estados teria outra força, diferente de uma convocação só pelo*
2261 *Conselho. Lembrou, ainda, a opção de prazo de encaminhamento; até para tentar garantir e reforçar*
2262 *o papel dos Conselheiros Governamentais que estarão aqui ouvindo e participando das demandas*
2263 *que serão apresentadas pelos estados. O conselheiro Benedito pediu um aparte para a seguinte*
2264 *consideração: “até para o cenário, para sua inscrição, é que ficou claro assim, que o Ministro já*
2265 *disse que ele é contra a Conferência, então já tem um posicionamento e nós temos um*
2266 *posicionamento aqui. A Trimestral vai convocar em face de algo que já está concretizado. Só para*
2267 *entender que o cenário é esse. Ele está dizendo que não é favorável ao evento. Então, nós vamos*
2268 *convocar em face a esse debate. Por isso eu estava falando no texto assim, posicionamento,*
2269 *posicionamento em ambos, me parece que já estão dados”. A presidente Norma informou que*
2270 *estavam trabalhando para que o cenário fosse o mais favorável possível. A conselheira Karoline*
2271 *esclareceu aos conselheiros qual o alinhamento que os conselheiros governamentais possuem acerca*
2272 *da temática, ou seja, a avaliação é que é o momento para recuar, para atuar estrategicamente. Houve*
2273 *uma conversa, conforme relatado pela Presidente Norma, em que teve momentos tensos, “ele*
2274 *realmente colocou que ele era contra a Conferência no formato atual, pelo o que aconteceu na*
2275 *última. Mas disse que não iria buscar a realização da Conferência”. Também que a posição da*
2276 *Secretária Carminha é de articular estrategicamente para que a Conferência aconteça, e se colocou*
2277 *disponível. O conselheiro Josenildo lembrou que a composição do governo tem três entes: união,*
2278 *estados e municípios. Há alguns levantamentos dentro do colegiado que alguns municípios desejam*
2279 *realizar a conferência. Entende que precisa de um diálogo com o FONSEAS, mas que alguns*
2280 *estados estão se posicionando com relação as Conferências. O Conselho precisa dar o voto de*
2281 *confiança. Disse também que fez uma leitura da fala da Secretária Nacional, de quando ela fala em*
2282 *momento de crise, falta de orçamento e tudo mais, e que ela tem uma visão otimista. E reforçou*
2283 *acreditar sim que a Conferência que iria acontecer sim, e com o aval do Governo Federal e do*
2284 *Ministério. O conselheiro Beto falou sobre a discussão que tiveram no passado sobre a importância*
2285 *das Conferências, do caráter deliberativo, foi muito bem pontuado o quanto isso é necessário, o*
2286 *quanto isso é importante no sentido da discussão, de trazer o controle social para o debate. E*
2287 *acredita que com diálogo, muito tato e respeito, se consiga alcançar o momento e chamar a*

2288 Conferência de maneira coletiva, não isolada. A conselheira Solange trouxe a questão que hoje se
2289 está vivenciando um período de novo governo, um novo Presidente, novos governadores nos
2290 estados e o ano de Conferência, e o quanto é importante para os usuários. Trazer que essas questões
2291 de mudança na própria estrutura governamental, como fica para saber como fica a questão dos
2292 direitos dos usuários. Entende ser um desafio, que é um momento de mudança, mas que precisa
2293 qualificar sim as deliberações para que resulte no atendimento na defesa do direito dos usuários.
2294 Então falou da expectativa de março, que vai combinar com a trimestral e que tenham êxito no novo
2295 planejamento da Conferência, no novo modelo e que todos possam participar desse momento
2296 democrático. A Presidente Norma pediu que algum integrante da comissão fizesse a leitura devido a
2297 uma correção. A conselheira Aldenora fez a leitura do encaminhamento 2.1: *“Todos os membros da*
2298 *CAC, unanimemente, se posicionaram favorável a realização do processo Conferencial e, sugere a*
2299 *discussão sobre o posicionamento do CNAS da realização ou não da Conferência Nacional, na*
2300 *Presidência Ampliada, Plenária do CNAS”*. A Presidente Norma declarou aprovado o ponto 2. No
2301 ponto 3 não houve nenhuma consideração, então declarou aprovada a memória da Reunião da
2302 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Passando para o próximo ponto da pauta, a
2303 conselheira Margareth fez a leitura: *“Memória Reunião Conjunta da Comissão de Política com a*
2304 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Reunião 01/219. Data: 05/02/2019. Horário: 11:00*
2305 *às 12:30hrs. Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do bloco F, Ala A sala 108. Conselheiros*
2306 *(as) presentes da CAC: Marisa Rodrigues da Silva – CONGEMAS; Aldenora González - Instituto*
2307 *Eco Vida; Ana Heloísa Viana S. Moreno – MC; Bruno Henrique B. da Câmara – MC; Irene*
2308 *Rodrigues da Silva – CONFETAM/CUT; Jani Betânia Souza Capiberibe – ABRA; Marília Vilardi*
2309 *Mazeto – MC; Mirian da Silva Queiroz de Lima – MC; Sandra Regina Barbosa – FENATIBREF;*
2310 *Tathiane Aquino Araújo – REDTRANS. Conselheiros (as) presentes da Comissão de Política:*
2311 *Margareth Alves Dallaruvera – FENAS; Aguinaldo Umberto Leal - FORUSUAS/AOR; Benedito*
2312 *Augusto de Oliveira – CNTSS; Maria Yvelônia Barbosa – MC; Marcos Maia Antunes - MC;*
2313 *Márcio Fernandes Maurício – MC. Secretaria Executiva: Maria Auxiliadora Pereira - SNAS/MC;*
2314 *Maria Cristina de Abreu - SNAS/MC; Lilian Guedes - SNAS/MC; Maria Antônia Valente -*
2315 *SNAS/MC; Regina Célia Sermoud - SNAS/MC; Rosângela Almeida - SNAS/MC; Rosiely Alves Brito*
2316 *- SNAS/MC; Wellys A. Tavares – SNAS/MC. Convidado: Becchara Miranda - SNAS/DGSUAS/MC.*
2317 *Ouvintes: Ana Paula Franco - SNAS/DGSUAS/MC; Amanda S. Silva - SNAS/DPE/MC; Ana*
2318 *Carolina de Souza - SNAS/DGSUAS/MC; Ana Lúcia Soares – ABRATO; Carlos Nambu – MNEAS;*

2319 *Gabriel Vieira - SNAS/DGSUAS/MC; Natália C. de Sousa - SNAS/DGSUAS/MC; Sílvia Regina*
2320 *dos Santos – MNEAS. No início da reunião Becchara Miranda, Coordenador Geral da*
2321 *Coordenação de Gestão Descentralizada e Participação Social – DGSUAS/SNAS/MCid,*
2322 *apresentou as bases legais e o processo de desenvolvimento das atividades para construção do*
2323 *apoio técnico no SUAS. Esclareceu que embora inicialmente tenham sido pautadas para a reunião*
2324 *duas Resoluções da CIT, a saber: RESOLUÇÃO Nº 8, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018, que pactua*
2325 *as diretrizes e ações para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e*
2326 *a RESOLUÇÃO Nº 9, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018, que pactua o Plano de Apoio Técnico da*
2327 *União aos estados e Distrito Federal, essa última não será objeto de deliberação do conselho pois*
2328 *se restringe à assunto eminentemente de gestão. Dessa forma, considerando o inciso II, do Artigo*
2329 *4º, da Resolução CNAS nº 02/2017 que versa sobre o Pacto de Aprimoramento do SUAS 2016-*
2330 *2019, e que estabelece como compromisso de a União ‘Definir e regular ações e estratégias de*
2331 *apoio técnico a serem pactuadas na CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência*
2332 *Social’. Foi apresentada para o debate e aprovação minuta de Resolução CNAS que ‘aprova*
2333 *diretrizes e ações para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social’. O debate*
2334 *que se seguiu versou sobre três pontos principais. O primeiro deles foi a consonância do apoio*
2335 *técnico com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP-SUAS/2013). A*
2336 *sugestão foi de articular o apoio técnico, que não consta na PNEP-SUAS, com a modalidade de*
2337 *Supervisão Técnica, que está prevista na política, e que tem flexibilidade na definição de carga*
2338 *horária. Diante da notícia de que esse debate havia sido vencido internamente com a equipe da*
2339 *Gestão do Trabalho, e resolvido na direção do desenvolvimento independente do apoio técnico em*
2340 *relação à PNEP-SUAS, a sugestão foi retirada. Não obstante, foi informado de que haverá pontos*
2341 *de contato, e que a comunicação das necessidades e informações coletadas no apoio técnico será*
2342 *feita às equipes que trabalham com as ações da Política de Educação Permanente. O segundo*
2343 *conjunto de debates foi sobre alguns ajustes terminológicos entre a redação dos artigos e seu*
2344 *conteúdo; e o terceiro ponto foi a sugestão de inclusão de um inciso no artigo 3º, que trata das*
2345 *diretrizes para o apoio técnico, a fim de garantir o envolvimento das áreas com atribuição de*
2346 *gestão e de controle social pertinentes ao apoio técnico ofertado. Encerrada a reunião as*
2347 *Comissões de Política e Acompanhamento aos Conselhos submetem à plenária para aprovação a*
2348 *resolução anexa, com as alterações destacadas em vermelho. Margareth Alves Dallaruvera,*
2349 *Coordenadora da Comissão de Política. Marisa Rodrigues da Silva, Coordenadora da Comissão*

2350 *de Acompanhamento ao Conselhos*”. A Presidente Norma perguntou se havia alguma dúvida, não
2351 havendo, passou à leitura da resolução, pela conselheira Margareth: “*Resolução nº xx, de xx de*
2352 *fevereiro de 2019. Aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico do Sistema Único de*
2353 *Assistência Social – SUAS. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS no uso*
2354 *da competência que lhe confere o art. 18, incisos II e IV, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de*
2355 *1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e, considerando a Resolução nº 33, de 12 de*
2356 *dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma*
2357 *Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS; Considerando a*
2358 *Resolução nº 2, de 16 de março de 2017 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que*
2359 *aprova as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de*
2360 *Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, resolve:*
2361 *Art. 1º Aprovar ações e estratégias para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência*
2362 *Social - SUAS. Art. 2º Entende-se por apoio técnico as estratégias integradas, de natureza proativa*
2363 *e preventiva, alinhadas às prioridades e metas nacionais do SUAS, que refletem a necessidade de*
2364 *aprimoramento da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.*
2365 *Parágrafo único. São objetivos do apoio técnico: I - Apoiar e orientar estados, Distrito Federal e*
2366 *municípios no processo de aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social; II -*
2367 *Fomentar a cooperação entre os entes; III - Aprimorar a gestão compartilhada da Política de*
2368 *Assistência Social de modo alinhado às prioridades e metas nacionais do SUAS. Art. 3º*
2369 *Constituem-se como elementos norteadores para a oferta do apoio técnico: I - Diagnóstico, que se*
2370 *constitui em análise interpretativa de uma determinada realidade, podendo apontar pontos fortes e*
2371 *frágeis de determinada situação; II - Demandas apresentadas pelos entes federados, as quais*
2372 *devem ser consideradas no processo de construção conjunta do planejamento do apoio técnico a*
2373 *ser ofertado; e III - Priorização e metas estabelecidas nas respectivas instâncias de pactuação; IV*
2374 *– Articulação das áreas de gestão e de controle social no planejamento do apoio técnico a ser*
2375 *ofertado; Art. 4º São estratégias de apoio técnico: I - Apoio técnico presencial, podendo ser no*
2376 *formato de: a) Encontros de apoio técnico de caráter nacional, regional, ou local, que são aqueles*
2377 *realizados com gestores e técnicos da Política de Assistência Social para tratar de temas relativos*
2378 *à Política; b) Apoio técnico individualizado, quando demandado pelos entes federados, ou ainda,*
2379 *quando identificada a necessidade através das ações de acompanhamento; c) Monitoramento com*
2380 *periodicidade mínima anual; d) Seminários e oficinas; e e) Visitas técnicas. II - Apoio técnico não*

2381 *presencial, podendo ser no formato de: a) Centrais de relacionamento; b) E-mails, telefones e*
2382 *mensagens; c) Normas, orientações técnicas e materiais informativos; d) Videoconferências e*
2383 *transmissões ao vivo; e) Instrumentos e ferramentas informacionais do SUAS; e f) Sítios eletrônicos*
2384 *e aplicativos. Art. 5º São responsabilidades da União: I - Planejar e ofertar ações de apoio técnico;*
2385 *II - Identificar e analisar situações que demandem priorização de apoio técnico com base na*
2386 *leitura de sistemas oficiais de informação; III - Designar técnicos para a oferta de apoio técnico da*
2387 *União; IV - Formular e publicizar materiais informativos e orientações técnicas a respeito do*
2388 *apoio técnico. Art. 6º São responsabilidades dos estados e do Distrito Federal: I - Disponibilizar*
2389 *informações e outros recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de apoio técnico;*
2390 *II - Incentivar e viabilizar a participação e o envolvimento de técnicos e gestores nas ações de*
2391 *apoio técnico; III - Comprometer-se com a comunicação e a aplicação de competências adquiridas,*
2392 *por meio de ações de apoio técnico aos municípios; IV - Planejar e ofertar ações de apoio técnico*
2393 *aos municípios; V - Identificar e analisar situações que demandem priorização de apoio técnico*
2394 *com base na leitura de sistemas oficiais de informação; e VI - Formular e publicizar materiais*
2395 *informativos e orientações técnicas a respeito do apoio técnico aos municípios. Art. 7º São*
2396 *responsabilidades dos municípios: I - Disponibilizar informações e outros recursos necessários*
2397 *para o desenvolvimento das atividades de apoio técnico; II - Incentivar e viabilizar a participação*
2398 *e o envolvimento de técnicos e gestores nas ações de apoio técnico; e III - Comprometer-se com a*
2399 *comunicação e a aplicação de competências adquiridas. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na*
2400 *data de sua publicação. NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO, Presidente do Conselho”. A*
2401 *Presidente Norma perguntou se havia alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento. A*
2402 *conselheira Marisa sugeriu acrescentar que no Art. 3º, no último inciso, o 4º, aonde tem:*
2403 *Articulação das áreas de gestão e controle social no planejamento e, e acompanhamento do apoio*
2404 *técnico a ser ofertado. Esclareceu que a sugestão é que no inciso 4º do art. 3º, acrescentar “E*
2405 *acompanhamento”, no caso “Articulação das áreas de gestão e controle social no planejamento e*
2406 *acompanhamento”. No Art. 3º, inciso 4º o último, tem apenas no planejamento. O que se busca é*
2407 *assegurar o acompanhamento, ou seja, “e acompanhamento do apoio técnico a ser ofertado”. A*
2408 *conselheira Margareth também propôs um olhar em relação ao art. 7º, inciso II, se não caberia,*
2409 *“Técnicos, gestores nas ações de apoio técnico”, ter os Usuários. A Presidente Norma fez a leitura*
2410 *da proposta original do art. 7º, inciso - “Incentivar e viabilizar a participação e o envolvimento de*
2411 *técnicos e gestores nas ações de apoio técnico”. A conselheira Marisa ressaltou que entende que o*

2412 apoio técnico que estão se referindo é da esfera da gestão mesmo. É para gestores e técnicos se
2413 apropriar e aprofundar para qualificar a gestão. A Presidente Norma considerou que essa questão
2414 ficou esclarecida. O conselheiro Allan apresentou dúvida em relação a outro ponto: *Articulação das*
2415 *áreas de gestão de controle social no planejamento e acompanhamento do apoio técnico a ser*
2416 *ofertado*. Complementou que veio da discussão da CIT, e a ideia era justamente a qualificação dos
2417 técnicos e aí, o entendimento que seria o apoio técnico ao estado ao município. A conselheira
2418 Marisa ressaltou que foi amplamente discutido e que essa articulação seria no conjunto. E que sob o
2419 olha da CIB, das CIBS, do que se aprova para estar em consonância ao controle social. Eles
2420 entenderam e acataram, para que se observasse também as deliberações desse controle social, em
2421 face da gestão e na qualificação desse serviço. A conselheira Aldenora destacou para a importância
2422 de esclarecer se esse direcionamento em relação à participação se dava para a gestão. E, olhando
2423 melhor para a resolução, percebe que se é para a gestão, o caput precisa afirmar isso, quando diz:
2424 “*Aprova ações e estratégias para ofertas de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social –*
2425 *SUAS.*” Então, precisa de uma complementação, tem que direcionar para os técnicos e gestores,
2426 para ficar mais claro. O conselheiro Allan sugeriu “*para técnicos e gestores municipais e*
2427 *estaduais*”. A conselheira Aldenora reforçou que o Sistema Único é composto por todos nós. A
2428 conselheira Marisa propôs um adendo “de gestão”. A Presidente Norma acha que para ficar mais
2429 claro “Sistema Único”. O conselheiro Allan acho que é bom colocar técnico também, “*Gestores e*
2430 *técnicos*”. A conselheira Ana Lúcia levantou uma questão em relação a “redação do Art. 4º no
2431 inciso II, a letra b, e-mails, telefonemas e mensagens e, no Art. 7 no inciso III, comprometer-se com
2432 a comunicação e aplicação de competências adquiridas, não? É uma questão só de redação”. A
2433 Presidente Norma informou que já estavam fazendo ajustes na sugestão. A conselheira Solange em
2434 sua questão de esclarecimento ressaltou que “mesmo sendo essa resolução, ela tem objetivo para
2435 atender as demandas dos gestores com apoio técnico. É formação. Mas uma questão muito e, até a
2436 Margareth citou, depois eu fiquei percebendo. É que, não tem uma forma mesmo de contemplar um
2437 representante do controle social dos estados e municípios, quando tiver formação. Eu me lembro
2438 que várias vezes eu participei de formação estando, que era para técnicos, estando dentro do
2439 controle social. Por que, se nós não temos conhecimento da área técnica, como que nós vamos fazer
2440 o controle social ?” O conselheiro Allan também com uma questão de esclarecimento destacou para
2441 o cuidado de usar determinados termos, porque formação e capacitação é para todos os públicos e
2442 segmentos da política. O apoio técnico, de fato é mais voltado para o gestor, é para dúvidas muito

2443 específicas do cotidiano dele, da execução. Complementou que essa resolução vem para dar
2444 atendimento, esclarecer o que é que seria este tipo de ação que inclusive já foi aprovado impactos
2445 de aprimoramentos, estado, do município. Para não ficar dúvida do que é o apoio técnico. Ainda
2446 que formação, capacitação e outras formas de, de agregar conhecimento no âmbito do sistema
2447 único, tem outros manejos. Acho que tem espaços que também é preciso dialogar com o gestor, ver
2448 os problemas deles, fazer inclusive oficinas mais detalhadas que, por óbvio, quem quiser participar,
2449 nunca se teve uma postura de fechar. Mas é um público muito específico com foco mais, inclusive
2450 na prática do que no conteúdo em si. O conselheiro Benedito ressaltou que já esteve no encontro de
2451 apoio técnico e que é de fato um encontro de gestores e técnicos. Não tem segmento de trabalhador
2452 ou usuário. Assim, sugeria que a comissão podia pedir para alguma especificidade e citou por
2453 exemplo a questão do orçamento. Porque quando você fala de números no apoio técnico, a tratativa
2454 é diferente. Em não havendo mais nenhuma consideração a Presidente Norma considerou aprovada
2455 a resolução que aprova as ações e estratégias para a oferta do apoio técnico dos gestores e técnicos
2456 no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O último ponto da pauta o Relato do GT do
2457 Sistema. Antes, apresentou para o pleno a redação do item 8.5 que havia ficado em aberto do Relato
2458 da Presidência Ampliada. Leitura da nova redação. “A *Presidente Norma e a vice-presidente*
2459 *Karoline Aires, estiveram com o Ministro Osmar Terra, no dia 21 de janeiro. Também estavam*
2460 *presentes o Secretário Especial do Desenvolvimento Social, Lelo Coimbra, e a Secretária Nacional*
2461 *de Assistência Social, Carminha Brant. Entre vários assuntos, tratou-se da organização da 12ª*
2462 *Conferência Nacional de Assistência Social, que está em negociação com o Ministro da Cidadania*
2463 *da Assistência. Está em negociação com o Ministro da Cidadania a convocação conjunta da*
2464 *Conferência Nacional. O Ministro demonstrou resistência no que se refere a convocação da*
2465 *Conferência em virtude dos resultados das deliberações, que não alcançou os objetivos esperados e*
2466 *de algumas manifestações que ocorreram no processo conferencial. Ele demonstrou melhor*
2467 *abertura, quando coloca pelo CNAS a posição de reavaliar o modelo do processo conferencial. Por*
2468 *ser uma Conferência de caráter extraordinário, não estar garantida em lei, temos de buscar a*
2469 *parceria do Ministro para evitarmos dificuldades administrativas e orçamentárias relativas à sua*
2470 *realização. Nesse sentido, a Presidência Ampliada está elaborando um ofício ao Ministro,*
2471 *ressaltando a importância desse processo conferencial e informando que estamos construindo um*
2472 *novo formato que já é uma demanda dos estados”.* A conselheira Margareth pediu para acrescentar
2473 uma demanda e a Presidente Norma pediu que constasse depois da palavra Conferência uma

2474 vírgula; também em “Anterior apresentada pelos estados”. A conselheira Ana Lúcia disse parecer
2475 meio confuso o conferencial relativa a 12ª. A Presidente Norma esclareceu que no processo
2476 conferencial é outra coisa. Como todos estão de acordo, a Presidente Norma declarou aprovado e
2477 passou para o próximo ponto da pauta que foi a leitura do GT. O conselheiro Bruno fez a leitura da
2478 “Memória de Reunião. Grupo de Trabalho Sobre o Projeto de Integração de Sistemas de Registro
2479 de Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS. Reunião Nº 01. Data:04/02/2019.
2480 Horário: 14h às 18h. Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A sala 108.
2481 Conselheiros presentes: Ivone Maggioni Fiore - FENAPAES/Coordenadora do GT; Aldenora
2482 Gomes González - Instituto Eco Vida; Karoline Aires Ferreira - Ministério da Cidadania; Maria
2483 Amélia Sasaki - Ministério da Cidadania; Vânia Maria Machado – FENAPSI. Convidados: Cinthia
2484 Santos Miranda - DGSUAS/SNAS; Douglas Carneiro - DRSP/SNAS; Luana Serafim - DRSP/SNAS;
2485 Marcos Maia Antunes - DGSUAS/SNAS. Pela Secretaria Executiva do CNAS: Bianca Lazarini
2486 Cunha; Maria Cristina Abreu; Regina Célia Sermoud; Hyago Brayhan Pires Batista; Lilian
2487 Guedes; Maria Célia Haggi Alves; Rodrigo Antunes de Brito; Rosângela Almeida; Suelma
2488 Ferreira. Ouvintes: Carlos Nambu – MNEAS; Jani Betânia Souza – ABRA; Norma Suely Carvalho
2489 - Presidente do CNAS; Silvia Regina dos Santos - Fundação Projeto Pescar. Item 1: Reunião do
2490 GT sobre o Projeto de Integração de Sistemas de Registro de Informações das OSCs no SUAS para
2491 preparação do Produto final das discussões do GT. A reunião do GT iniciou-se com a
2492 apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada (DRSP/SNAS) sobre o
2493 planejamento das etapas do desenvolvimento sistema que sucederá as etapas vencidas de
2494 diagnóstico (estudos e consultoria) e de construção de diretrizes, com a aprovação da Resolução
2495 CNAS 26/2018, que estabelece parâmetros para a criação de sistema eletrônico nacional para o
2496 processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como das ofertas dos
2497 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social. A
2498 intenção do desenvolvimento do sistema nacional de inscrição de entidades é criar a possibilidade
2499 de integração de dados com outros sistemas do Ministério. ” Ministério da Cidadania, não é. “Não
2500 se pretende o batimento de informações, mas a construção gradual de uma linha única de registros,
2501 com níveis de reconhecimento progressivo das entidades e organizações no SUAS. Essa linha se
2502 iniciará com a solicitação da inscrição pela entidade/organização, passará pelo registro da
2503 inscrição pelo conselho, depois seguirá pelos registros de gestão (CADSUAS e CNEAS), podendo
2504 chegar ao último nível de reconhecimento que é o registro de CEBAS. Considerando esse objetivo

2505 *amplo e as etapas de desenvolvimento do sistema (levantamento de requisitos, especificação do*
2506 *sistema, testes, lançamento e monitoramento e gestão) que ainda precisam ocorrer para colocar em*
2507 *funcionamento o primeiro passo desse projeto (que é a inscrição nacional de entidades pelos*
2508 *conselhos), estima-se um prazo não inferior a um ano e meio, podendo se alongar a depender de*
2509 *outras demandas para área de Tecnologia da Informação do Ministério. Dessa forma, foi definido*
2510 *como produto final do GT a “Apresentação do planejamento das etapas do desenvolvimento*
2511 *sistema”, da Resolução CNAS 26/2018 e contribuições em relação a proposta dos requisitos para o*
2512 *sistema e do formulário, com a finalização do Grupo de Trabalho no mês de fevereiro.*
2513 *Encaminhamentos: Encaminhar para C. Normas e CAC o monitoramento do desenvolvimento do*
2514 *sistema de forma trimestral; Encaminhar para a CAC – Debate sobre a estruturação de*
2515 *capacitação sobre as ofertas socioassistenciais, tendo como público da capacitação Conselhos*
2516 *Estaduais e Municipais e Entidades, no ano de 2019/2020; Encaminhar para a C. Normas –*
2517 *Debate sobre a necessidade de adequação da Resolução CNAS 14/2014 em relação à Resolução*
2518 *CNAS 26/2018. Ivone Maggioni Fiori, Coordenadora do GT do Projeto de Integração de Sistemas*
2519 *de Registro de Informações das organizações da Sociedade Civil no SUAS”. A Presidente Norma*
2520 *perguntou se havia algum destaque. O conselheiro Marcos sugeriu alteração na redação, propondo*
2521 *que “deveria colocar, em relação a isso aí no começo. Está lá no final. A reunião do GT iniciou-se*
2522 *com a apresentação conjunta do Departamento de Rede Socioassistencial Privada e do DGSUAS...;*
2523 *e a outra parte é “O que se pretende a construção gradual do alinha única”. Que a frase que inicia*
2524 *com “a intenção”, seja outro parágrafo. E continuou que “Ainda no, é, não se pretende, cortar o não*
2525 *se pretende o batimento de informações, ou simples batimento de informações, por que, até porque*
2526 *a gente vai bater informações, não é, no processo de construção. É se dizer que, trata-se da*
2527 *construção gradual de uma linha única de registros com níveis de reconhecimento progressivo.*
2528 *Pronto. Começa com trata-se. Trata-se da construção gradual... Por que isso, gente? É porque é*
2529 *óbvio que nessa construção a gente vai fazer abatimentos”. A Presidente Norma perguntou se todos*
2530 *estavam de acordo com a sugestão e todos concordaram. A conselheira Vânia aproveitou que era o*
2531 *encerramento do GT para informar que foi encaminhado para a Comissão de Normas e a CAC o*
2532 *monitoramento. Então é para ficar claro esse encaminhamento na Memória da Comissão, no último*
2533 *parágrafo do item 2. Também foi sugerida a inclusão de uma ação referente ao monitoramento do*
2534 *Desenvolvimento do Sistema de Registro e Informações da Organizações da Sociedade Civil no*
2535 *SUAS, que deverá ser feita em parceria com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; essa*

2536 ação foi incluída na meta 3: Normatizar as ações e regular a prestação de serviço de natureza
2537 pública e privada no campo da Assistência Social, cuja a responsabilidade de elaboração do texto
2538 ficou com a vice-presidente do Conselho Nacional, Karoline Aires. Então é só colocar “*cuja a*
2539 *responsabilidade de elaboração do texto*”. A Presidente Norma então registrou a aprovação da
2540 memória do Grupo de Trabalho do Projeto de Integração do Sistema de Registro de Informações
2541 nas Organizações da Sociedade Civil no SUAS, e, também foi registrada a correção na memória da
2542 Comissão de Normas. O conselheiro Maurício fez o seguinte questionamento: “*então encaminhar*
2543 *para a Comissão de Normas e a CAC o monitoramento do Desenvolvimento do Sistema de forma*
2544 *trimestral, ou seja, a partir de agora, monitoramento do Desenvolvimento de Sistema passa a ser*
2545 *dessas duas Comissões e que deve acontecer trimestralmente?*” A Presidente Norma afirmou que o
2546 entendimento dele estava correto. O conselheiro Maurício perguntou ainda se seriam reuniões
2547 conjuntas das duas comissões. A Presidente Norma informou que sim, para otimizar o tempo,
2548 provavelmente seriam reuniões conjuntas. Confirmou com a conselheira Maria Amélia que assim
2549 ficaria melhor para organizar o calendário das reuniões para facilitar as apresentações. Também
2550 informou aos conselheiros que os materiais apresentados no Conselho seriam enviados para os e-
2551 mails. Lembrou, ainda, que no dia seguinte aconteceria pela manhã o GT dos Povos Indígenas e, à
2552 tarde, o GT Incidência Política. **ENCERRAMENTO:** A Presidente Norma Suely de Souza
2553 Carvalho agradeceu o empenho, a participação, as contribuições valiosas de todos os conselheiros e
2554 encerrou desejando um bom retorno a todos.

2555

2556

2557

2558

Norma Suely de Souza Carvalho

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS